PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
www.saocarlos.sp.gov.br

SÃO CARLOS
Diário Oficial

Quarta-feira, 15 de julho de 2015 • Ano 7 • Nº 827

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de
São Carlos

LEI

LEI Nº 17.508
DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2016, compreendendo:

I - as macroprioridades da Administração Pública Municipal;

II - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município;

III - as disposições relativas à dívida pública municipal;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

V - as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal.

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - prioridades e metas da Administração Municipal, em conformidade com o § 2º, do art. 165, da Constituição Federal;

II - metas fiscais, em conformidade com os §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - riscos fiscais, em conformidade com o § 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

IV - relação das obras em andamento, em conformidade com o art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO I

DAS MACROPRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2° As macroprioridades da Administração Pública Municipal para o período 2014/2017, são:

I - Aprimoramento do acesso e da qualidade dos serviços de saúde;

II - Melhoria da Educação e ampliação da rede de assistência social;

III - Revitalização e ampliação da infraestrutura, organização do espaço público e embelezamento da cidade;

IV - Modernização da Gestão Pública e valorização dos servidores públicos municipais.

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal estão descritas no Anexo I, que relaciona os Programas Governamentais, suas respectivas ações, estimativas de custo e Unidades Executoras.

Art. 4º A Administração Pública Municipal, enquanto signatária do Programa Prefeito Amigo da Criança, da Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente, continuará a adotar a Metodologia Orçamento Criança-OCA.

Parágrafo único. A Metodologia Orçamento Criança-OCA implica na publicação de relatórios de execução orçamentária específicos, a serem instituídos conforme orientações do Programa Prefeito Amigo da Criança.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 5º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2016 são as estabelecidas no Anexo II, compreendendo:

I - receitas;

II - despesas;

III - resultado nominal;

IV - resultado primário;

V - montante da dívida no último dia do exercício.

§ 1º Os valores das metas de resultado de que trata o caput deste artigo deverão ser expressos em valores correntes e constantes.

§ 2º Também farão parte do Anexo de Metas Fiscais:

I - demonstrativo das metas anuais para 2016, em valores constantes e correntes;

II - demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - demonstrativo contendo a evolução do patrimônio líquido;

V - demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores;

VII - demonstrativo da estimativa de renúncia de receita;

VIII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

CAPÍTULO III

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 6º Integra também esta Lei o Anexo III - Riscos Fiscais, no qual são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

CAPÍTULO IV

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O SETOR PRIVADO

Art. 7º É vedada a destinação de recursos públicos a título de subvenções sociais e auxílios para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, assistência social, saúde, educação, pesquisa científica, meio ambiente e esporte, e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita;

II - atendam ao disposto na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

III - sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com Termo de Parceria firmado com o Poder Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999; ou

IV - sejam qualificadas como Organizações Sociais, nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e da Lei Municipal nº 14.060, de 17 de abril de 2007.

Art. 8° Sem prejuízo do disposto no art. 7° desta Lei, a destinação de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos dependerá de:

I - autorização legislativa;

II - estejam registradas no Conselho Municipal de Políticas Públicas pertinente;

III - celebração de convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte e forma e prazos para prestação de contas;

IV - manifestação prévia e expressa dos setores técnico e jurídico do órgão concedente;

V - a aplicação, pelo beneficiário, nas atividades-fim, de ao menos oitenta por cento de sua receita total;

VI - aprovação de prestações de contas de recursos recebidos no penúltimo exercício e da apresentação de prestação de contas do exercício anterior pela entidade;

VII - apresentação de certidão negativa de tributos municipais emitida no exercício da concessão;

VIII - apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas emitida no exercício da concessão; e,

IX - Declaração dos integrantes da diretoria da entidade de que não ocupam cargos em comissão ou exerçam função gratificada na administração direta e indireta do órgão concedente.

§ 1º Para atendimento do disposto no caput deste artigo a entidade deverá apresentar:

I - declaração da existência de fato e do funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida no exercício da concessão, por autoridade pública municipal, estadual ou federal;

II - plano de trabalho, compreendendo o plano de aplicação de recursos financeiros, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 2º É vedada a destinação de recursos para as entidades cujos dirigentes sejam também agentes públicos do órgão concedente.

I - para atendimento ao disposto no parágrafo acima, será necessária a apresentação de declaração firmada pelos membros da diretoria comprovando tal situação.

CAPÍTULO V

DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Art. 9° Será dada ampla divulgação às contas do Município, inclusive por meio do site da Prefeitura Municipal na rede mundial de computadores, de modo a garantir a transparência na gestão fiscal.

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo dará continuidade nos procedimentos para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

CAPÍTULO VI

DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Art. 11. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as próprias da Administração Indireta.

§ 1º Sendo constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas, capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo II - Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, será determinada a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º A limitação a que se refere o § 1° adotará critérios que produzam o menor impacto possível nas macroprioridades da Administração Pública Municipal definidas no art. 2º desta Lei.

§ 3º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo II - Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 5º Na ocorrência de calamidade pública serão dispensados a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 11 desta Lei poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. As normas contidas nesta Lei aplicam-se à Administração Direta e Indireta.

Art. 14. A Lei Orçamentária deverá reservar R$ 6.191.157,00 (seis milhões cento e noventa e um mil cento e cinquenta e sete reais) do Orçamento para atender às emendas dos parlamentares, para:

I - investimento em obras e equipamentos que não acarretem aumento de despesas continuadas;

II - destinação para os Fundos Municipais;

III - transferências para o setor privado, nos termos dos art. 7º e 8º desta Lei;

IV - contribuir para o custeio de eventos culturais, esportivos e sociais desenvolvidos pelo Município.

Art. 15. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos e obras se:

I - não estiverem adequadamente atendidos os projetos e obras em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

II - não estiverem garantidos os recursos para contrapartidas do Município em convênios celebrados com a União e o Estado.

Parágrafo único. A regra constante do inciso I deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 16. Todo projeto de lei sobre renúncia de receita deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 17. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser concedido mediante lei específica, desde que obedecidos os limites e exigências previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Prefeito Municipal.

Art. 19. As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como aos fundos especiais, que compõem a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras.

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que existam recursos orçamentários disponíveis e sejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres, mediante autorização legislativa.

Art. 21. Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o limite previsto no art. 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e o valor previsto no art. 23, I, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no caso de realização de obras ou serviços de engenharia.

Art. 22. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2016 e a remeterá ao Poder Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para a remessa do Projeto de Lei Orçamentária Anual àquele Poder.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária Anual àquele Poder, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2016, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 23. O Poder Executivo encaminhará, em tempo hábil, ao Poder Legislativo, Projetos de Lei propondo as alterações na legislação tributária que se fizerem necessárias ao equilíbrio das contas públicas.

Art. 24. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2016, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras:

I - concedidas a outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II - recebidas de outras entidades integrantes do orçamento municipal.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º No caso de órgãos da Administração Indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na Lei Orçamentária.

§ 4º O repasse de recursos financeiros do Poder Executivo para o Poder Legislativo fará parte do cronograma de que trata este artigo.

Art. 25. No exercício de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito de acordo e nos limites da legislação vigente;

II - transpor, remanejar ou transferir recursos orçamentários, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, desde que dentro do mesmo órgão;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de dez por cento do Orçamento Anual.

Art. 26. Se o projeto da Lei Orçamentária não for devolvido à sanção do Poder Executivo até o último dia do exercício de 2015, fica este autorizado a iniciar sua execução na forma em que foi proposto, observando-se os limites do duodécimo.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 30 de junho de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

ANEXO I - Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais, suas respectivas Ações e Unidades Executoras, Metas e Custos para o Exercício de 2016

Unidade Responsável pelo Programa:
CÂMARA MUNICIPAL

Código da Unidade: 01.01.00

Programa **Processo Legislativo**
Cód Programa 1
Função Legislativa — Cód Função 1
Subfunção Ação Legislativa — Cód Subfunção 031
Objetivo Funcionamento da Câmara Municipal de São Carlos, com manutenção, ampliação e atualização de equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes, modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos, pagamento de subsídios, vencimentos e encargos patronais, divulgação dos trabalhos legislativos.
Justificativa Proporcionar as condições necessárias para funcionamento da Câmara Municipal, visando o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo e oferecer à população o atendimento essencial e de qualidade para encaminhamento, análise e solução dos mais variados pleitos da comunidade são-carlense.
Meta Executar com eficiência as atribuições legais e constitucionais da Câmara Municipal de Vereadores
Indicador Sessões Ordinárias
Un. de Medida unidade
Índice Recente 44 Índice Futuro 44

Projeto Aquisição de Área e Construção do Novo Prédio do Legislativo
Cód Projeto
Custo Estimado R$ 200.000,00
Unidade Executora CÂMARA MUNICIPAL
Cód Unidade Executora 01.01.00

Atividade Atividades Legislativas
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 16.421.458,94
Unidade Executora CÂMARA MUNICIPAL
Cód Unidade Executora 01.01.00

Unidade Responsável pelo Programa:
GABINETE DO PREFEITO - GP

Código da Unidade: 02.01.00

Programa **Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito**
Cód Programa 1
Função Administração — Cód Função 4
Subfunção Administração Geral — Cód Subfunção 122
Objetivo Manutenção e funcionamento do Gabinete do Prefeito, da Controladoria Geral do Município, da Ouvidoria Geral do Município e da Corregedoria Geral do Município
Justificativa Concentrando as atividades inerentes às atribuições do Chefe do Executivo Municipal, é necessário ao Gabinete do Prefeito uma gestão pública de qualidade, tendo em vista suas funções de controle interno, as atividades de ouvidoria, combate á corrupção e transparência pública
Meta Manutenção dos serviços administrativos
Indicador Serviços Administrativos em pleno funcionamento
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Programa **FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE**
Cód Programa 92
Função Assistência Social — Cód Função 8
Subfunção Assistência Comunitária — Cód Subfunção 244
Objetivo Deliberar sobre o aporte de recursos públicos para programas de ações voltadas a inclusão e promoção social
Justificativa Deliberar sobre o aporte de recursos públicos para programas de ações voltadas a inclusão e promoção social

Unidade Responsável pelo Programa:
COORDENADORIA DE ARTES E CULTURA - CAE

Código da Unidade: 02.02.00

Programa **Apoio e Fomento ao Audiovisual**
Cód Programa 2
Função Cultura — Cód Função 13
Subfunção Difusão Cultural — Cód Subfunção 392
Objetivo Promover, organizar e apoiar atividades que fomentem a produção e difusão audiovisual no município
Justificativa O estimulo a produção e difusão audiovisual garante ao espectador novas vivências e experiências, contribuindo para sua formação cultural e intelectual
Meta Cinema na Estação e nos bairros, que prevê a exibição mediante entrada franca de grandes obras do Cinema, na Estação Ferroviária, e nos bairros mais distantes do Centro
Indicador Programa em plena execução
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 80 Índice Futuro 100

Meta Cinema nos Distritos, que prevê a exibição mediante entrada franca de grandes obras do Cinema, em Água Vermelha e Santa Eudóxia
Indicador Programa em plena execução
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 80 Índice Futuro 100

Meta Implantar pólo de estudo e pesquisas relacionados à área do audiovisual com o Museu de Imagem e Som de São Carlos
Indicador Pólo implantado
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 70

Meta Realizar o Cine Fantasy, evento internacional de caráter competitivo para longas e curtas-metragens com a temática fantástica.
Indicador Realizações do Festival
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 3

Atividade Elaboração, Divulgação e Promoção do Audiovisual
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 143.500,00
Unidade Executora COORDENADORIA DE ARTES E CULTURA - CAE
Cód Unidade Executora 02.02.01

Programa **Apoio e Fomento a Música**
Cód Programa 3
Função Cultura — Cód Função 13
Subfunção Difusão Cultural — Cód Subfunção 392
Objetivo Estimular a criação e a produção na área de música popular, o intercâmbio e a troca de experiências entre os profissionais do setor e aprimoramento na formação musical
Justificativa A música é parte importante da evolução do ser humano, contribuindo para novas formas de expressão e comunicação.
Meta Festival Internacional de Música de São Carlos e Festival São-carlense de Teatro
Indicador Festivais realizados
Un. de Medida unidade
Índice Recente 4 Índice Futuro 6

Meta Manter convênio com entidade que incentive o aprimoramento na formação dos músicos
Indicador Enridades conveniadas
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Realizar Projeto " Música na Praça"
Indicador Número de apresentações ao ano
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 32 Índice Futuro 36

Programa **Eventos Oficiais, Tradicionais, Comunitários e Culturais**
Cód Programa 4
Função Cultura — Cód Função 13
Subfunção Difusão Cultural — Cód Subfunção 392
Objetivo Organizar, realizar e apoiar os eventos de pequeno, médio e grande porte previstos no calendário municipal de eventos, observando-se prazos e o orçamento estabelecidos visando maximizar resultados, dando-se preferência a artistas locais e das mais variadas matizes artísticas
Justificativa A organização, realização e apoio a diversos tipos de eventos culturais públicos é uma forma privilegiada pela qual o poder público pode contribuir para o acesso da população a cultura e lazer, direitos fundamentais, ao mesmo tempo que difunde e renova tradições populares
Meta Apoiar eventos em parceria (Festival Viola de Todos os Cantos - EPTV, Festival Chorando sem Parar - Projeto Contribuintes da Cultura, Festival Contato- UFSCar e Tusca - UFSCar e USP São Carlos)
Indicador Eventos/ano
Un. de Medida unidade
Índice Recente 5 Índice Futuro 5

Meta Apoiar eventos institucionais (Mês da Mulher, Mês da Consciência Negra, Festa Junina da FESC, Shows do dia do trabalho etc)

Indicador Eventos institucionais apoiados
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Apoiar festas comunitárias (festas religiosas, de bairro, de associações, emendas de vereadores etc)
Indicador Festas comunitárias apoiadas
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Criar a semana do folclore brasileiro, trabalhando apresentações relacionadas aos temas (grupos folclóricos, gincanas, festivais de pipas, contos e manifestações populares).
Indicador Semana criada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Exposição temporária das obras do Salão Internacional do Humor, de Piracicaba
Indicador Exposição realizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Realizar os eventos culturais comunitários municipais (Festa do Milho de Água Vermelha, Festa da Laranja com Açúcar de Santa Eudóxia, Arraiá de Santa Felícia e Aracy em Festa)
Indicador Eventos ao ano
Un. de Medida unidade
Índice Recente 4 Índice Futuro 4

Meta Realizar os eventos culturais municipais (Encontro de Santos Reis, Virada Cultural e Parada do Orgulho LGBT)
Indicador Eventos/ano
Un. de Medida unidade
Índice Recente 3 Índice Futuro 3

Meta Realizar os eventos oficiais municipais (Carnaval, Festa do Clima, Aniversário da Cidade, Dia da Pátria, Iluminação Natalina e Parada das Flores)
Indicador Eventos ao ano
Un. de Medida unidade
Índice Recente 6 Índice Futuro 6

Atividade Organização, realização e apoio aos eventos
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 27.228.000,00
Unidade Executora COORDENADORIA DE ARTES E CULTURA - CAE
Cód Unidade Executora 02.02.01

Programa **AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS**
Cód Programa 90
Função Cultura Cód Função 13
Subfunção Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Cód Subfunção 391
Objetivo Ampliar e manter os equipamentos culturais do Município
Justificativa Ampliar e manter os equipamentos culturais do Município

Programa **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**
Cód Programa 91
Função Cultura Cód Função 13
Subfunção Difusão Cultural Cód Subfunção 392
Objetivo Contribuir para a difusão cultural do Município
Justificativa Contribuir para a difusão cultural do Município

Unidade Responsável pelo Programa:
COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE - CMA
Código da Unidade: 02.03.00

Programa **Educação Ambiental no municipio de São Carlos**
Cód Programa 5
Função Gestão Ambiental Cód Função 18
Subfunção Preservação e Conservação Ambiental Cód Subfunção 541
Objetivo Apoiar ações de educação ambiental nas escolas do município de São Carlos, utilizando áreas verdes como laboratórios de ciências; Elaborar Cartazes educativos sobre Coleta Seletiva para a população e de uma Cartilha para os trabalhadores dos Ecopontos e da Coleta Seletiva; Propiciar acesso a informações que estimulem a sensibilização da população em relação as questões ambientais
Justificativa Com a conscientização, sensibilização e educação da população em relação à importância de ações ambientais, o município ganha em qualidade ambiental, ajuda na diminuição da geração de resíduos e consequentemente em gastos com manutenção de áreas públicas, no que diz respeito a limpeza, conquista de aliados que ajudem no auxilio da preservação de recursos naturais

Meta Apoiar projetos desenvolvidos nas escolas Municipais
Indicador Projetos apoiados
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Capacitação de gestores e professores municipais em relação a temática educação ambiental
Indicador Números de pessoas capacitadas
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Eventos de plantios de árvores com a população local
Indicador Eventos realizados
Un. de Medida unidade
Índice Recente 10 Índice Futuro 10

Meta Implementação do curso de especialização de educação ambiental
Indicador Professores atendidos ao ano
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 2

Meta Implementação e manutenção da agenda ambiental na administração pública (A3P)
Indicador Eventos realizados
Un. de Medida unidade
Índice Recente 3 Índice Futuro 3

Meta Organização de eventos de datas comemorativas com temática referente ao meio ambiente
Indicador Número de eventos organizados
Un. de Medida unidade
Índice Recente 6 Índice Futuro 6

Meta Participação em eventos de capacitação
Indicador Participação em eventos, conforme damanda do servidor
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Produção de material didático para alunos e população em geral sobre diversos temas
Indicador Materiais impressos ao ano
Un. de Medida unidade
Índice Recente 50000 Índice Futuro 50000

Meta Suporte e treinamento para o uso das estações climatológicas em praças ou bosques da cidade para fins didáticos
Indicador Número de alunos e escolas atendidos
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Atividade Educação Ambiental
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 180.899,60
Unidade Executora COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE - CMA
Cód Unidade Executora 02.03.01

Programa **Município Verde Azul**
Cód Programa 6
Função Gestão Ambiental Cód Função 18
Subfunção Preservação e Conservação Ambiental Cód Subfunção 541
Objetivo Implantar o Plano de Ação Ambiental Municipal a cada ciclo anual. Desenvolvimento de plano para 10 diretivas: Esgoto Tratado,Resíduos sólidos, Biodiversidade, Arborização Urbana, Educação Ambiental,Cidade Sustentável, Gestão das águas, qualidade do ar, Estrutura Ambiental e Conselho ambiental.
Justificativa Com a mobilização da Prefeitura e auxilio de todas as secretarias, espera-se uma mudança comportamental no quesito ambiental e consequentemente isso se reflita em um aumento na colocação no ranking e com isso o município seja contemplado com recursos do Fundo Estadual de Controle da Poluição-FECOP, controlado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Atividade Município Verde Azul
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 1.146.072,00
Unidade Executora COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE - CMA
Cód Unidade Executora 02.03.01

Programa **Ampliação e manutenção do plano municipal de gestão de resíduos sólidos**
Cód Programa 7
Função Gestão Ambiental Cód Função 18
Subfunção Preservação e Conservação Ambiental Cód Subfunção 541
Objetivo Coletar material orgânico, de podas, alimentos não gordurosos, para posterior tratamento do tipo compostagem; Expansão das Cooperativas de Coleta Seletiva distribuindo-as em setores;

implantação de equipamentos para auxiliar na coleta seletiva; treinamento obrigatório a todos os cooperados

Justificativa: A diminuição da quantidade de rejeitos orgânicos nos aterros sanitários contribui com o aumento de sua vida útil e produz adubo orgânico para ser utilizado em hortas, plantio de árvores e plantas em geral. No caso das cooperativas, o aumento do número das mesmas, fará com que basicamente a cidade toda possa ser atendida com a coleta seletiva e com isso haverá uma diminuição dos impactos ambientais causados por tais resíduos e ainda essa ação contribui para uma melhoria econômica e social dos cooperados.

Meta: Aluguel de barracões para a coleta seletiva
Indicador: Número de barracões alugados
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 4 Índice Futuro: 4

Meta: Ampliação dos ecopontos
Indicador: Número de ecopontos
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 15 Índice Futuro: 15

Meta: Aquisição de carros elétricos para coleta seletiva
Indicador: Número de carros adquiridos
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 30 Índice Futuro: 40

Meta: Aquisição de equipamentos para cooperativa, como prensas, moinhos, esteiras, empilhadeiras, caminhões.
Indicador: Porcentagem de cooperativas atendidas
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Compra de EPI
Indicador: Numero de cooperados atendidos
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Compra de equipamentos de manutenção
Indicador: Manter todos os equipamentos necessários ativos
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Contratação de caminhões e pá carregadeira para limpeza dos Ecopontos
Indicador: Número de Ecopontos limpos
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 15 Índice Futuro: 15

Meta: Elaboração e confecção de materiais publicitários
Indicador: Materiais impressos
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 5 Índice Futuro: 5

Meta: Implantação de novas Cooperativas de coleta seletiva
Indicador: Número de cooperativas
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 4 Índice Futuro: 4

Meta: Implementação de coleta de lâmpadas, pilhas, baterias e eletrônicos
Indicador: Porcentagem de pessoas atendidas
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Locação de barracão para armazenamento de pneus inservíveis.
Indicador: Número de barracões alugados
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 1 Índice Futuro: 1

Meta: Manutenção das cooperativas de coleta seletiva
Indicador: Porcentagem de cooperativas atendidas
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Manutenção dos ecopontos
Indicador: número de ecopontos atendidos
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Projeto Cidade Mais Limpa
Indicador: Número de pessoas atendidas
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Atividade: Gestão de Resíduos Sólidos
Cód Atividade:

Custo Estimado: R$ 1.750.568,80
Unidade Executora: COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE - CMA
Cód Unidade Executora: 02.03.01

Programa: **Monitoramento e recuperação das áreas**
Cód Programa: 8

Função: Gestão Ambiental — Cód Função: 18
Subfunção: Controle Ambiental — Cód Subfunção: 542
Objetivo: Monitorar o antigo "lixão", antigo aterro sanitário e entulheira
Justificativa: A ação se faz necessária para verificação de possíveis contaminantes

Meta: Monitoramento de parâmetros físico químico
Indicador: Resultados dos parâmetros
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Plantio de árvores, drenagem do solo e adição de insumos
Indicador: Porcentagem dos locais atendidos
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 50 Índice Futuro: 75

Programa: **São Carlos Mais Verde**
Cód Programa: 9

Função: Gestão Ambiental — Cód Função: 18
Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental — Cód Subfunção: 541
Objetivo: Plantio de 350.000 de árvores no município
Justificativa: Aumento da biodiversidade, poleiros para aves, ajuda na diminuição de gazes de efeito estufa, ameniza o clima, reduz a diminuição sonora, ajuda na manutenção da umidade relativa do ar.

Atividade: Plantio de árvores
Cód Atividade:
Custo Estimado: R$ 455.058,00
Unidade Executora: COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE - CMA
Cód Unidade Executora: 02.03.01

Programa: **FUNDO VERDE**
Cód Programa: 93

Função: Gestão Ambiental — Cód Função: 18
Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental — Cód Subfunção: 541
Objetivo: Promover ações para melhoria da gestão ambiental no Município.
Justificativa: Promover ações para melhoria da gestão ambiental no Município.

Unidade Responsável pelo Programa:
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E RELAÇÕES GOVERNO COMUNIDADE - COPRGC
Código da Unidade: 02.04.00

Programa: **Orçamento Participativo e Relações Governo Comunidade**
Cód Programa: 10

Função: Administração — Cód Função: 4
Subfunção: Planejamento e Orçamento — Cód Subfunção: 121
Objetivo: Assegurar melhor transparência do orçamento municipal junto aos munícipes, em relação à aplicação do recurso disponível, por meio de reunião e debate com a população, prestação de contas e levantamento das demandas populares, aproximar e assessorar o Governo com a comunidade.
Justificativa: Conforme objetivo acima descrito, se faz necessário o programa de aproximação Governo e Comunidade, contribuindo assim, para uma democracia plena, voltada exclusivamente para população, com debates, transparência e prestação de conta junto à população.

Meta: Instituição do PROPF (Programa Preparar para o Futuro)
Indicador: Programa instituído
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Instituir o programa "Gestão Comunitária- - Voluntariado" para a promoção de ações de voluntariado nas comunidades em conjunto com a sociedade civil organizada a fim de proporcionar ações que busquem a melhor qualidade de vida dos cidadãos.
Indicador: Programa instituído
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Instituir o programa "Gestão Comunitária" na promoção de relações entre o poder publico e comunidade através de encontros, palestras, ações formativas, eventos e material informativo que promovam a melhoria da qualidade dos serviços públicos e a busca de soluções e alternativas para os problemas de cada localidade.
Indicador: Programa instituído
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: OP se divide em 13 regiões passando para 15 regiões com a criação jd. Zavaglia e Novo Mundo, aumentando a participação popular.
Indicador: Número de unidades
Un. de Medida: unidade

Índice Recente 15 Índice Futuro 15

Meta Organizar e estruturar a casa dos conselhos, promovendo a integração junto às secretarias e coordenadorias, com relação de todos conselheiros e delegados
Indicador Organização e estruturação concluída
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Preparar e capacitar a equipe para melhor diálogo em diferentes regiões da cidade.
Indicador Equipe capacitada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Priorizar reivindicações da população referente às demandas urgente junto aos órgãos competentes (atendimento no balcão)
Indicador Reinvidicações atendidas
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Promover pelo menos duas reuniões com lideres das associações de bairros.
Indicador Reuniões realizadas ao ano
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 2

Meta Visitar órgãos públicos levantando demandas junto aos munícipes
Indicador Órgãos visitados
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Atividade Relação Governo e Comunidade
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 70.000,00
Unidade Executora COORDENADORIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E RELAÇÕES GOVERNO COMUNI
Cód Unidade Executora 02.04.01

Unidade Responsável pelo Programa:
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Código da Unidade: 02.05.00

Programa **Reestruturação Administrativa da PGM**
Cód Programa 11
Função Judiciária Cód Função 2
Subfunção Administração Geral Cód Subfunção 122
Objetivo Reestruturar administrativamente a Procuradoria Geral do Município para garantir a qualidade na prestação de serviços jurídicos
Justificativa Propiciar a prestação de serviços jurídicos de qualidade, agilizando os trâmites processuais e garantindo a segurança jurídica nas decisões administrativas

Meta Adequação dos arquivos de processos
Indicador Aquisição de arquivo deslizante
Un. de Medida unidade
Índice Recente 5 Índice Futuro 5

Meta Assinatura de revistas especializadas e coleções
Indicador Revistas e coleções assinadas
Un. de Medida unidade
Índice Recente 4 Índice Futuro 4

Meta Garantir a qualidade na prestação de serviços jurídicos
Indicador Servidores participantes de atividades de atualização profissional
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 75 Índice Futuro 100

Meta Garantir a qualidade na prestação de serviços jurídicos
Indicador Aquisição de livros
Un. de Medida unidade
Índice Recente 50 Índice Futuro 50

Meta Reestruturação administrativa da PGM
Indicador Aquisição de equipamentos de informática
Un. de Medida unidade
Índice Recente 20 Índice Futuro 20

Atividade Consultoria e assessoria jurídica
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 1.202.368,09
Unidade Executora PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Cód Unidade Executora 02.05.01

Unidade Responsável pelo Programa:
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - SMEIJ
Código da Unidade: 02.06.00

Programa **Fortalecimento dos Conselhos**
Cód Programa 12
Função Assistência Social Cód Função 8
Subfunção Assistência à Criança e ao Adolescente Cód Subfunção 243
Objetivo Oferecer atendimento adequado e com qualidade à população no que tange à garantia da proteção dos direitos da criança e do adolescente em situação de risco (abuso e exploração sexual, violência física e psicológica, negligência, trabalho infantil, evasão escolar etc).
Justificativa Tendo em vista o número de habitantes do município de São Carlos e a grande demanda de atendimentos para questões de violações de direitos da criança e do adolescente, é notória a necessidade da implantação de um segundo Conselho Tutelar. As capacitações e contratações de corpo técnico são necessárias para o atendimento e funcionamento adequados do mencionado órgão.

Meta Adequação da nova sede dos conselhos para adequado funcionamento
Indicador Nova sede adequada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Adquirir mobiliário e equipamentos adequados ao pleno funcionamento do conselho tutelar e do conselho da criança e do adolescente
Indicador Mobiliário e equipamentos adquiridos
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Contratação de contador para assessoramento do CMDCA e da SMEIJ
Indicador Profissionais contratados
Un. de Medida unidade
Índice Recente 0 Índice Futuro 0

Meta Contratar assessoria jurídica para o conselho tutelar
Indicador Profissionais contratados
Un. de Medida unidade
Índice Recente 0 Índice Futuro 0

Meta Contratar auxiliar administrativo para o conselho tutelar
Indicador Profissionais contratados
Un. de Medida unidade
Índice Recente 0 Índice Futuro 0

Meta Contratar motorista para o conselho tutelar
Indicador Profissionais contratados
Un. de Medida unidade
Índice Recente 0 Índice Futuro 0

Meta Criar e implantar o 2°Conselho Tutelar
Indicador 2°Conselho tutelar em pleno funcionamento
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Mudança da sede do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
Indicador Conselhos instalados em nova sede
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Oferecer capacitação continuada para os conselheiros da criança e do adolescente - CMDCA
Indicador Atividades oferecidas
Un. de Medida unidade
Índice Recente 4 Índice Futuro 4

Meta Oferecer capacitação continuada para os conselheiros tutelares
Indicador Atividades oferecidas
Un. de Medida unidade
Índice Recente 6 Índice Futuro 6

Meta Oferecer capacitação para a rede de atendimento à criança e ao adolescente - CMDCA
Indicador Atividades oferecidas
Un. de Medida unidade
Índice Recente 4 Índice Futuro 4

Programa **Implantação, manutenção e consolidação dos Centros da Juventude**
Cód Programa 13
Função Assistência Social Cód Função 8
Subfunção Assistência à Criança e ao Adolescente Cód Subfunção 243
Objetivo Oferecer opções educativas de melhoria de qualidade de vida que valorizem as aptidões das crianças, adolescentes e jovens, ao mesmo tempo em que atendam suas necessidades, contribuindo para que possam sentir-se valorizados e em condições de construir um projeto de vida exequível
Justificativa Os Centros da Juventude são complexos educacionais que necessitam de técnicos especializados, infraestrutura em adequado funcionamento para oferecer atendimento com qualidade à população

Meta Aumentar o número de vagas oferecidas nos cursos de qualificação profissional
Indicador Vagas oferecidas
Un. de Medida unidade
Índice Recente 200 Índice Futuro 250

Programa **Articulação, Capacitação, Divulgação e Criação de Programas de Infância e Juventude**

Cód Programa 14

Função Assistência Social — Cód Função 8

Subfunção Assistência à Criança e ao Adolescente — Cód Subfunção 243

Objetivo Estimular a implantação de programas e projetos voltados para a infância e juventude nas diversas Secretarias, Autarquias, Coordenadorias e entidades sociais, bem como apoiar os projetos já existentes.

Justificativa A Secretaria possui caráter articulador e executor de programas para infância a juventude. Dessa forma, deve organizar a rede pública municipal e sócio assistencial de atendimento a crianças e adolescentes para que se consolidem ações intersetoriais articuladas na criação e fortalecimento da política pública para infância e juventude.

Meta Adequar a estrutura física dos Centros da Juventude por meio de reformas nos imóveis
Indicador Estrutura física adequada ao pleno funcionamento
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Capacitar entidades da rede de atendimento à criança e ao adolescente para utilização do sistema REDECA
Indicador Profissionais da rede social treinados e aptos para utilizar o sistema
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 60 Índice Futuro 75

Meta Construir cobertura da quadra esportiva do Centro da Juventude Elaine Viviani
Indicador Cobertura construída
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Construir parcerias com as universidades com o objetivo de atender à infância e juventude com programas educacionais, profissionalizantes e culturais
Indicador Parcerias em projetos
Un. de Medida unidade
Índice Recente 5 Índice Futuro 7

Meta Desenvolver o módulo específico do REDECA para o conselho tutelar
Indicador Módulo específico desenvolvido
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 60 Índice Futuro 75

Meta Elaborar projetos anuais por secretaria, fundação, coordenadoria ou autarquia
Indicador Projetos desenvolvidos
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 3

Meta Escrever projetos para captação de recursos com vistas a construção de um Centro da Juventude na região do bairro Santa Felícia
Indicador Projeto elaborado
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Interligar por meio de rede informatizada as instituições de atendimento à infância e juventude
Indicador Parceiros da rede com acesso a internet
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 60 Índice Futuro 75

Meta Oferecer oficinas culturais, musicais e artísticas nos centros da juventude
Indicador Oficinas oferecidas
Un. de Medida unidade
Índice Recente 10 Índice Futuro 15

Meta Oferecer oficinas de trabalho terapêutico nos Centros da Juventude
Indicador Oficinas oferecidas
Un. de Medida unidade
Índice Recente 3 Índice Futuro 4

Meta Realizar diagnóstico situacional da juventude do município de São Carlos, especialmente no entorno dos Centros da Juventude
Indicador Diagnóstico realizado
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Reduzir a evasão nos cursos de capacitação
Indicador Evasão dos cursos
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 30 Índice Futuro 20

Meta Reformar a piscina do Centro da Juventude Lauriberto José Reyes
Indicador Reforma realizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 100

Programa **Consolidação da SMEIJ e melhoria da estrutura, gestão operacional e administrativa**

Cód Programa 15

Função Assistência Social — Cód Função 8

Subfunção Administração Geral — Cód Subfunção 122

Objetivo Adequar a infraestrutura proporcionando os recursos necessários ao fortalecimento e manutenção das atividades da SMEIJ, assegurando assim o pleno funcionamento dos programas e projetos da Secretaria

Justificativa A Secretaria hoje ocupa o espaco da entidade Diocesano La Salle, conjuntamente com o Abrigo Infantil, não possuindo estrutura adequada ao funcionamento administrativo e operacional. Nesse sentido , a Secretaria necessita de um programa que viabilize a adequacao do espaco fisico, bem como a aquisicao de mobiliario e equipamentos necessarios ao seu adequado funcionamento

Meta Adquirir mobiliário e equipamentos adequados ao pleno funcionamento dos programas e atividades da SMEIJ
Indicador Mobiliário e equipamentos adquiridos
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 100

Meta Adquirir veículo
Indicador Veículo adquirido
Un. de Medida unidade
Índice Recente 0 Índice Futuro 0

Meta Contratar educadores físicos para atuar nos programas e projetos da SMEIJ
Indicador Profissionais contratados
Un. de Medida unidade
Índice Recente 0 Índice Futuro 0

Meta Contratar educadores para atuar nos programas e projetos da SMEIJ
Indicador Profissionais contratados
Un. de Medida unidade
Índice Recente 0 Índice Futuro 0

Meta Contratar psicólogos para atuar nos programas e projetos da SMEIJ
Indicador Profissionais contratados
Un. de Medida unidade
Índice Recente 0 Índice Futuro 0

Meta Manter a estrutura de funcionamento e rotinas da SMEIJ
Indicador Estrutura adequada ao pleno funcionamento da SMEIJ
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 60 Índice Futuro 75

Meta Manter veículos da SMEIJ em adequado funcionamento
Indicador Serviços semestrais de revisão e manutenção
Un. de Medida unidade
Índice Recente 4 Índice Futuro 6

Programa **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCAD**

Cód Programa 16

Função Assistência Social — Cód Função 8

Subfunção Assistência à Criança e ao Adolescente — Cód Subfunção 243

Objetivo Investir na criação e fortalecimento das políticas públicas para infância e juventude, bem como, apoiar as entidades do Terceiro Setor em serviços de proteção social básica direcionados as crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Justificativa O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente atua de maneira importante no apoio financeiro aos programas e projetos para a infância e juventude e, funcionamento de inúmeras entidades de assistência social, que não possuem fins lucrativos e que desenvolvem, de forma permanente, continuada e planejada, atividades de atendimento e assessoramento, e que atuam na defesa e garantia de direitos.

Meta Desenvolver ações para criação e fortalecimento das politicas para infância e juventude
Indicador Projetos efetivados ao ano
Un. de Medida unidade
Índice Recente 10 Índice Futuro 10

Meta Realizar dignóstico da situação da criança e do adolescente no município de São Carlos
Indicador Diagnóstico realizado
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Unidade Responsável pelo Programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SMAGP
Código da Unidade: 02.07.00

Programa **Gestão da Qualidade do Serviço Público Municipal**

Cód Programa 17

Função Administração — Cód Função 4

Subfunção Administração Geral — Cód Subfunção 121

Objetivo Estabelecer programas de gestão da qualidade melhorando a Gestão Pública, valorizando o funcionário público municipal, criando oportunidades de desenvolvimento e crescimento profissional através do reconhecimento das competências e responsabilidades dos cargos, frente à identificação e à constatação das habilidades e competências dos servidores.

Justificativa Contribuir para a adoção de medidas otimizando os gastos públicos e melhorar o atendimento aos munícipes. Dar mais transparência às ações governamentais e à criação de mecanismos

que facilitem a gestão de pessoas e o atendimento das metas que compõem todo esse processo.

Meta: Articular e indicar junto a Escola de Governo- FESC, uma grade de cursos para capacitaçoes dos servidores que atendam as especificações e especialidades dos cargos e suas responsabilidades, através de levantamentos de necessidades, preparando e qualificando o atendimento do serviço público.
Indicador: Porcentagem da articulação realizada
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Criar melhorias integrando os sistemas de cadastramento dos servidores ao plano de avaliação, desenvolvimento e de carreira.
Indicador: Sistemas integrados
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Implantar mecanismos de captação de talentos por competência no quadro de servidores.
Indicador: Cadastramento do históriooco funcional e profissional dos servidores
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Implantar o plano de carreira, definindo critérios de avaliação e sucessão, para os servidores minicipais efetivos da administração direta
Indicador: Plano de Carreira implantado
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Promover programas de atenção à saúde e segurança do trabalhador
Indicador: Porcentagem de atendimento da demanda
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Valorizar o servidor publico, viabilizando programas de capacitação, vinculados ao plano de carreira e sucessão.
Indicador: Atendimento da demanda
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Vincular ao avaliação de competência ao programa de estágio probatório
Indicador: Porcentagem da vinculação
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Atividade: Valorização do Funcionalismo Público
Cód Atividade:
Custo Estimado: R$ 121.317.910,50
Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAGP
Cód Unidade Executora: 02.07.01

Atividade: Gestão Administrativa da SMAGP
Cód Atividade:
Custo Estimado: R$ 703.148,88
Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAGP
Cód Unidade Executora: 02.07.01

Unidade Responsável pelo Programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA
Código da Unidade: 02.08.00

Programa: **Poupa Tempo do Produtor Rural**
Cód Programa: 18
Função: Agricultura — Cód Função: 20
Subfunção: Administração Geral — Cód Subfunção: 122
Objetivo: Promover a integração e coordenação de informações, serviços e produtos oferecidos pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo em conjunto com o município através do Departamento de Agricultura da SMAA.
Justificativa: Tendo em vista a localização dos produtores em relação aos Centros Urbanos, o Poupa Tempo do Produtor Rural Fornecerá aos Produtores Rurais meios rápidos, eficientes e diferenciados em unidades móveis de acesso às informações, serviços e produtos sobre crédito, seguro rural e capacitações.

Meta: Equipar a unidade para receber o programa
Indicador: Unidade equipada
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Atividade: Manutenção do Poupa Tempo do Produtor Rural
Cód Atividade:
Custo Estimado: R$ 67.416,00
Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA
Cód Unidade Executora: 02.08.00

Programa: **Fornecimento de refeição a baixo custo para o Município**
Cód Programa: 19
Função: Agricultura — Cód Função: 20
Subfunção: Alimentação e Nutrição — Cód Subfunção: 306
Objetivo: Fornecer almoço e jantar a população de baixa renda do Municipio
Justificativa: Promover continuidade aos programas do Restaurante Popular e Unidade de Processamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e implantar o Programa Bom Prato

Meta: Implantar o Programa Bom Prato
Indicador: Programa implantado
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 50 Índice Futuro: 75

Programa: **Gestão Administrativa da SMAA**
Cód Programa: 20
Função: Agricultura — Cód Função: 20
Subfunção: Administração Geral — Cód Subfunção: 122
Objetivo: Promover a manunteção dos serviços administrativos da SMAA
Justificativa: Atender as despesas decorrentes de serviços e material de consumo do gabinete

Atividade: Gestão Administrativa da SMAA
Cód Atividade:
Custo Estimado: R$ 629.203,10
Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA
Cód Unidade Executora: 02.08.01

Programa: **Estradas Rurais do município.**
Cód Programa: 21
Função: Agricultura — Cód Função: 20
Subfunção: Extensão Rural — Cód Subfunção: 606
Objetivo: Readequação e Manutenção das plataformas das estradas rurais de terra, com ou sem a elevação do "greide estradal", para a implantação de sistema de drenagem superficial eficiente, dotar os pontos de sangra da estrada (deságüe) de estruturas que evitem a ocorrência de processos erosivos nas propriedades adjacentes, como terraços ou bacias de captação, favorecendo a infiltração das águas pluviais e a recarga do lençol freático, melhorar as condições de suporte e rolamento das pistas das estradas rurais com a execução de revestimento primário. Assim como firmar convênios federais e estaduais.
Justificativa: Disponibilizar aos usuários estradas rurais de terra com boas condições operacionais e de conforto, segurança e trafegabilidade, preservação dos recursos naturais – especialmente a água e o solo – reduzindo os efeitos dos processos erosivos e o assoreamento dos cursos d`água, redução dos custos dos transportes dos insumos e da produção agrícola, redução do custo de conservação e prolongamento da vida útil da estrada, promoção da melhoria da qualidade de vida da população da região beneficiada. Como também favorecer o Turismo Rural, Religioso e Cultural do município.

Meta: Instituir o Programa Melhor Caminho
Indicador: Programa Instituído
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 50 Índice Futuro: 75

Meta: Manutenção e Conservação de Estradas
Indicador: Estradas Atendidas
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Manutenção e Conservação de Máquinas
Indicador: Manutenção e Conservação realizadas
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Atividade: Manutenção das Estradas Rurais
Cód Atividade:
Custo Estimado: R$ 224.720,00
Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA
Cód Unidade Executora: 02.08.02

Programa: **Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.)**
Cód Programa: 22
Função: Agricultura — Cód Função: 20
Subfunção: Defesa Sanitária Animal — Cód Subfunção: 604
Objetivo: Promover a inspeção, fiscalização e orientação aos estabelecimentos que manipulam, processam e embalam produtos de Origem Animal.
Justificativa: Os produtos de origem animal que são manipulados, processados, e embalados pelos estabelecimentos específicos, necessitam do S.I.M., onde recebem certificados e selos de inspeção conforme disposições legais previstas na Lei municipal nº 10.843 de 22 de junho de 1994 e Regulamentada pelo Decreto nº 137 de 22 de agosto de 1994.

Meta: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TRABALHAR NA INSPEÇÃO (LUVAS, UNIFORMES, ANTISÉPTICOS)
Indicador: AUMENTO NO N° DE AQUISIÇÕES
Un. de Medida: PORCENTAGEM
Índice Recente: 50 Índice Futuro: 75

Meta PROMOVER EXAMES LABORATORIAIS CREDENCIADOS (FISICO - QUIMICO E MICROBIOLOGICO)
Indicador AUMENTO NO N° DE EXAMES REALIZADOS EM PARCERIAS COM UNIVERSIDADES
Un. de Medida PORCENTAGEM
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Atividade Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 56.000,00
Unidade Executora DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Cód Unidade Executora 02.08.02

Programa **Horta Municipal de São Carlos.**
Cód Programa 23
Função Agricultura Cód Função 20
Subfunção Promoção da Produção Vegetal Cód Subfunção 601
Objetivo Instalação de Campo Experimental e produção de produtos hortícolas em sistema Orgânico, visando a distribuição para abastecimento das entidades e população que se encontram em vulnerabilidade alimentar e nutricional. Assim como firmar convênios federais e estaduais, afim de aquisição de materiais e equipamentos de produção.
Justificativa Visando a distribuição para abastecimento das entidades e população que se encontram em vulnerabilidade alimentar e nutricional dentro da segurança alimentar promovendo a saúde pública.
Meta Aquisição de Insumos Agrícolas
Indicador Aumento no N°de Aquisição de Insumos Agrícolas
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta Aquisição de Máquinas e Equipamentos
Indicador Aumento no N° Aquisição de Máquinas e Equipamentos
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta Instituir o Programa Hortalimento
Indicador Programa instituído
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta Manutenção e Conservação
Indicador Horta atendida
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Atividade Manutenção da Horta Municipal
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 75.000,00
Unidade Executora DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Cód Unidade Executora 02.08.02

Programa **Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) na Agricultura e Pecuária.**
Cód Programa 24
Função Agricultura Cód Função 20
Subfunção Promoção da Produção Animal Cód Subfunção 602
Objetivo Promover a integração através da Assistência Técnica e Extensão Rural aos projetos técnicos, educacionais e sociais ligados a Agricultura e Pecuária. Assim como firmar convênios federais e estaduais.
Justificativa O Departamento de Agricultura tem como funções específicas, coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção agropecuária no município, principalmente as produções de agricultura e empreendimentos rurais, através da assistência técnica, da prestação de serviços e da extensão rural. O serviço de ATER é definido como, serviço de caráter continuado, no setor rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários.
Meta Análise Laboratorial de água, solo e vegetal
Indicador Aumento no N°de Análises
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta Assessoria à Associações e Cooperativas
Indicador N°de Assessoria
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta Contratação de Prestadores de Serviço
Indicador Aumento no N°de Contratações
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta Controle de Raiva dos Herbívoros
Indicador Aumento no N°de Vistorias e Diagnósticos
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta SEIAA
Indicador Aumento no nº de reuniões
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta Vendas de Sementes e Mudas
Indicador Aumento no N°de Vendas
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta Visitas à Exposições e Feiras
Indicador Aumento no N°de Visitas de ATER
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta Visitas Técnicas e Vistorias
Indicador Aumento no N°de Visitas de ATER
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Programa **Centro Tecnológico da Agricultura Familiar**
Cód Programa 25
Função Agricultura Cód Função 20
Subfunção Promoção da Produção Vegetal Cód Subfunção 601
Objetivo Auxiliar na execução e desenvolvimento de Programas Próprios e Conveniados.
Justificativa Fortalecer a Agricultura Familiar, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e possibilitando o acesso às tecnologias apropriadas a esse segmento.
Meta Manutenção, Conservação e Limpeza da Unidade
Indicador Unidade atendida
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Realização de Cursos e Paletras
Indicador Aumento no n°de Cursos e Palestras
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Programa **Alimentação Escolar**
Cód Programa 26
Função Agricultura Cód Função 20
Subfunção Alimentação e Nutrição Cód Subfunção 306
Objetivo Atender aos Alunos Municipais e Estaduais da Rede Ensino
Justificativa Atender aos princípios dispostos na Resolução nº026 de 17 de junho de 2013 que Dispõe sobre o atendimento da alimentação Escolar aos alunos da Educação Básica no ambito do programa Nacional de Alimentação Escolar
Meta Atender aos alunos municipais e estaduais da rede de ensino com qualidade
Indicador Porcentagem de atendimento
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Programa **Qualidade na Alimentação Escolar**
Cód Programa 27
Função Agricultura Cód Função 20
Subfunção Alimentação e Nutrição Cód Subfunção 306
Objetivo Manter a Qualidade da Alimentação Escolar, com Supervisão Nutricionale e com a participação de servidores da Divisão de Merenda Escolar juntamente com profissionais da Secretaria de Educação e Funcionários da Empresa Terceirizada
Justificativa Melhorar a logistica e distribuição dos Alimentos pelas Unidades Estaduais e da Rede Municipal
Meta Melhorar a logistica e distribuição dos Alimentos pelas Unidades Estaduais e da Rede Municipal
Indicador Melhora conquistada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Atividade Qualidade na Alimentação Escolar
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 2.134.840,00
Unidade Executora SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA
Cód Unidade Executora 02.08.02

Programa **Programa de Aquisição de Alimentos**
Cód Programa 28
Função Agricultura Cód Função 20
Subfunção Alimentação e Nutrição Cód Subfunção 306
Objetivo Incentivar a Economia Solidária e gerar emprego, trabalho e renda aos agricultores familiares
Justificativa Contribuir para a sustentabilidade dos agrossistemas, além da manunteção da agricultura familiar no município

Meta Aumento de produtores no PAA
Indicador % de produtores que aderiram ao programa local
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta Contrtação de serviço técnico especializado
Indicador Número de pessoal capacitado
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Atividade Programa de Aquisição de Alimentos
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 1.555.510,05
Unidade Executora SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA
Cód Unidade Executora 02.08.02

Unidade Responsável pelo Programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMCAS
Código da Unidade: 02.09.00

Programa **Gestão Administrativa da SMCAS**
Cód Programa 29
Função Assistência Social Cód Função 8
Subfunção Administração Geral Cód Subfunção 122
Objetivo A gestão administrativa da SMCAS tem como objetivo proporcionar à equipe de trabalho da SMCAS condições estruturais e financeiras, bem como garantir os recursos materiais de bens e serviços e solicitar os recursos pessoais para a execução da política de Assistência Social no município.
Justificativa Toda e qualquer ação da Assistência Social no município de São Carlos, realizada pela SMCAS demanda e depende de ações da gestão administrativa para que se efetive com eficiência e eficácia, oferecendo à população serviços com qualidade.

Meta Acompanhar a execução de obras a serem finalizadas e/ou que estão previstas para o período
Indicador Finalização das obras do novo nai - finalização das obras: rede de telefonia e comunidação de dados; quadras de esportes; muros e/ou alambrados cercando o local
Un. de Medida % executado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Acompanhar a execução de obras a serem finalizadas e/ou que estão previstas para o período
Indicador Finalização da construção do centro comunitário do jockey club - smop - execução da obra de construção do prédio onde ira funcionar o centro comunitário
Un. de Medida % executado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Acompanhar a execução de obras a serem finalizadas e/ou que estão previstas para o período
Indicador Finalização das obras de reforma do centro de referência do idoso - vera lucia pilla - smop - execução da obra de construção do predio onde ira funcionar o centro de referência do idoso
Un. de Medida % executado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Acompanhar a execução de obras a serem finalizadas e/ou que estão previstas para o período
Indicador Finalização da obra da praça do pac - cras - jardim munique - acompanhar a execução e entrega das obras para, ao mesmo tempo, prever o oferecimento do serviço de cras
Un. de Medida % executado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Acompanhar a execução de obras a serem finalizadas e/ou que estão previstas para o período
Indicador Finalização da obra de reforma do espaço que abrigará o novo albergue infantil pela smop - acompanhar a execução e entrega das obras para, ao mesmo tempo, prever o oferecimento do serviço de abrigamento para crianças e adolescentes
Un. de Medida % executado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Acompanhar a execução de obras a serem finalizadas e/ou que estão previstas para o período
Indicador Finalização da obra do Centro Dia do Idoso para, ao mesmo tempo, prever o oferecimento do serviço de convivência para idosos
Un. de Medida % executado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Auxiliar entidades filantrópicas /convênios, por meio da otimização de recursos financeiros utilizados para auxílios e subvenções sociais anuais
Indicador Levantamento e conhecimento das entidades atendidas financeiramente pela SMCAS e CMAS, elaborar um quadro com as informações de cada instituição que recebe repasses por meio de auxílio e subvenções do orçamento da smcas□□"
Un. de Medida Ocorrência contínua e anual, % realizado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Auxiliar entidades filantrópicas /convênios, por meio da otimização de recursos financeiros utilizados para auxílios e subvenções sociais anuais
Indicador Análise das últimas prestações de contas - consultar as últimas prestações de contas realizadas pelas entidades para resgatar a aplicação dos recursos quew recebem
Un. de Medida Ocorrência contínua e bianual, % realizado
Índice Recente 0% Índice Futuro 100%

Meta Auxiliar entidades filantrópicas /convênios, por meio da otimização de recursos financeiros utilizados para auxílios e subvenções sociais anuais
Indicador Nomeação de um profissional para acompanhar a execução das entidades - nomear como cargo de confiança um profissional que acompanhe a execução dos convênios
Un. de Medida Profissional nomeado
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Auxiliar entidades filantrópicas /convênios, por meio da otimização de recursos financeiros utilizados para auxílios e subvenções sociais anuais
Indicador Visitação às entidades para conhecer o serviço e a aplicação de visita inicial para conhecer os serviçoes e a aplicação de recursos realizadas pelas entidades. Dar continuidade com visitas frequantes às mesmas.□□"
Un. de Medida Ocorrência contínua e anual, % visitas realizadas
Índice Recente 75% Índice Futuro 100%

Meta Auxiliar entidades filantrópicas /convênios, por meio da otimização de recursos financeiros utilizados para auxílios e subvenções sociais anuais
Indicador Definição dos valores a serem repassados às entidades - a partir do valor disponível na peça orçamentária de cada ano (lembrando que a de 2013 não foi elaborada por esta gestão) definir as quantias.
Un. de Medida Ocorrência contínua e anual, % dos valores definidos
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Auxiliar entidades filantrópicas /convênios, por meio da otimização de recursos financeiros utilizados para auxílios e subvenções sociais anuais
Indicador Alteração dos termos de convênio quando necessário - incluir cláusulas referente às contrapartidas das entidades
Un. de Medida Ocorrência contínua, de acordo com as vigências dos convênios, % atendido
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Auxiliar entidades filantrópicas /convênios, por meio da otimização de recursos financeiros utilizados para auxílios e subvenções sociais anuais
Indicador Realização de reuniões com o CMAS para aprovar o repasse e o cronograma de sua execução às entidades conveniadas
Un. de Medida Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Planejar, acompanhar e contolar a execução dos serviços administrativos da SMCAS
Indicador Elaboração e implantação de rotinas de trabalho e procedimentos administrativos diversos, no âmbito da SMCAS
Un. de Medida Ocorrência contínua e anual, % executado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Planejar, acompanhar e contolar a execução dos serviços administrativos da SMCAS
Indicador Auxílio administrativo e financeiro nas questões que envolvem os serviços prestados pela SMCAS à população
Un. de Medida Ocorrência contínua e anual, % executado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Planejar, acompanhar e contolar a execução dos serviços administrativos da SMCAS
Indicador Aquisição de bens, materiais e/ou serviços por meio do sistema de compras e almoxarifado da PMSC, respeitando-se os preceitos da Lei 8666/93 e suas alterações.
Un. de Medida Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Planejar, acompanhar, controlar e executar os recursos financeiros provenientes das fontes municipais, estaduais e federais
Indicador Planejamento social e execução orçamentária do exercício
Un. de Medida Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Planejar, acompanhar, controlar e executar os recursos financeiros provenientes das fontes municipais, estaduais e federais
Indicador Acompanhamento e controle das despesas e receitas, procurando garantir equilíbrio financeiro para atendimento das demandas da SMCAS
Un. de Medida Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Planejar, acompanhar, controlar e executar os recursos financeiros provenientes das fontes municipais, estaduais e federais
Indicador Execução das aquisições de materiais, bens e serviços para garantir o oferecimento de todos os serviços prestados pela SMCAS
Un. de Medida Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada e possibilidade financeira

Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Realizar orientações pertinentes à área administrativa e financeira à equipe de trabalho da SMCAS

Indicador Reuniões com equipes de trabalho para orientar as rotinas e procedimentos da PMSC - SMCAS

Un. de Medida Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada

Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Realizar orientações pertinentes à área administrativa e financeira à equipe de trabalho da SMCAS

Indicador Participação em reuniões externas para aprendizado de novas ferramentas de planejamento, controle, prestação de contas, etc

Un. de Medida Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada

Índice Recente 25% Índice Futuro 50%

Meta Realizar orientações pertinentes à área administrativa e financeira à equipe de trabalho da SMCAS

Indicador Participação em cursos e palestras de formação específica à área administrativa e financeira

Un. de Medida Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada

Índice Recente 25% Índice Futuro 50%

Meta Realizar orientações pertinentes à área administrativa e financeira à equipe de trabalho da SMCAS

Indicador Participação em cursos e palestras de formação referentes à Política Nacional de Assistência Social

Un. de Medida Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada

Índice Recente 25% Índice Futuro 50%

Atividade Despesas em Regime de Adiantamento
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 26.091,71
Unidade Executora GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCAS
Cód Unidade Executora 02.09.01

Atividade Manutenção dos Serviços Administrativos - SMCAS
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 624.613,84
Unidade Executora GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCAS
Cód Unidade Executora 02.09.01

Atividade Valorização do Funcionalismo Público
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 6.526.103,92
Unidade Executora GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCAS
Cód Unidade Executora 02.09.01

Programa **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

Cód Programa 30

Função Assistência Social Cód Função 8

Subfunção Assistência Comunitária Cód Subfunção 244

Objetivo A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.
Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.
As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades.
O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (Creas) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o Creas tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

Justificativa São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.
Esses serviços visam a garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.
De acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, quatro serviços compõem a PSE de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional (que poderá ser desenvolvido nas modalidades de abrigo institucional, casa-lar, casa de passagem ou residência inclusiva); Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; e Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergência.

Meta Oferecer serviços que visam a garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade

Indicador Serviços prestados por meio da Família acolhedora

Un. de Medida Ocorrência contínua, crianças atendidas em relação ao limite possível

Índice Recente 15 Índice Futuro 20

Meta Oferecer serviços que visam a garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade

Indicador Serviços prestados por meio da Casa Abrigo de proteção à Mulher vítima de violência

Un. de Medida Ocorrência contínua, % de mulheres atendidas a partir da demanda apresentada

Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Oferecer serviços que visam a garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade

Indicador Serviços prestados por meio do Albergue Infantil (Casa de acolhimento)

Un. de Medida Ocorrência contínua, % de acrianças atendidas a partir da demanda apresentada

Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Oferecer serviços que visam a garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade

Indicador Serviços prestados por meio de Abrigos de Idosos

Un. de Medida Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada

Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Oferecer serviços que visam a garantir proteção integral a pessoas que vivem em situação de rua, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade

Indicador Serviços prestados no Albergue Noturno e serviços de acolhimento em república

Un. de Medida Ocorrência contínua, % de pessoas atendidas a partir da demanda apresentada

Índice Recente 75% Índice Futuro 80%

Atividade Acolhimento Institucional: Abrigos, Casa Lar (Albergues) Casa de Passagem, Residência Inclusiva, República, Família Acolhedora
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 340.689,47
Unidade Executora GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCAS
Cód Unidade Executora 02.09.01

Atividade Piso de Alta Complexidade II
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 78.000,00
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód Unidade Executora 02.09.02

Atividade Piso de Alta Complexidade 1
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 108.000,00
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód Unidade Executora 02.09.02

Atividade Convênios, Subvenções e Execução de Programas
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 853.470,93
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód Unidade Executora 02.09.02

Programa **Proteção Social Especial de Média Complexidade**

Cód Programa 31

Função Assistência Social Cód Função 8

Subfunção Assistência Comunitária Cód Subfunção 244

Objetivo A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.
Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.
As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades.
O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (Creas) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o Creas tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

Justificativa Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.
Estes serviços demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Requerem, ainda, intensa articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em uma rede de proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida. Nessa direção, exigem uma gestão mais complexa e articulada com a rede de assistência social, das outras políticas públicas, com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e outros órgãos de defesa de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos.
Há cinco serviços de média complexidade, divididos por público. Um deles é direcionado a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e desenvolve atividades que possibilitem uma nova perspectiva de vida futura. Já no caso de indivíduos que enfrentaram afastamento do convívio familiar devido à aplicação de alguma medida judicial, é oferecido o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi).
Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias também encontram acompanhamento específico. Nessa situação, os indivíduos são acompanhados para prevenir o preconceito e a exclusão. Para pessoas em situação de rua, as atividades desenvolvem as relações sociais para a construção de novos projetos de vida.
Os profissionais do Creas ainda trabalham com um quinto e último serviço, o de abordagem social. Nesse caso, o objetivo é fornecer amparo e acompanhamento assistencial a pessoas que utilizam as ruas como forma de moradia e/ou sobrevivência ou que são vítimas de exploração sexual ou trabalho infantil. Enquanto alguns serviços devem ser ofertados obrigatoriamente no Creas, outros podem ser apenas a ele referenciados.

Meta Desenvolver medidas protetivas às mulheres vítimas de violência
Indicador Realização do Dia Internacional da Mulher - 8 de Março Evento de caráter educativo e informativo para a rede e a população que indique e sinalize as questões referentes à mulher
Un. de Medida Ocorrência anual e contínua, % executado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Desenvolver medidas protetivas às mulheres vítimas de violência
Indicador Realização de evento referente ao Dia Internacional da Mulher (comemoração da data com realização de seminário) - Práticas educativas com objetivo de transformação social, discussão, reflexão e conscientização sobre temáticas relacionadas a Mulher, políticas de gênero, raça e etnia
Un. de Medida Ocorrência anual e contínua, % executado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Desenvolver medidas protetivas às mulheres vítimas de violência
Indicador Realização de Pré Conferências Municipais dos Direitos das Mulheres - Discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultura e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza externa e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres são-carlenses.□□"
Un. de Medida Ocorrência bianual, % da Conferência executada
Índice Recente 100% Índice Futuro 0%

Meta Desenvolver medidas protetivas às mulheres vítimas de violência
Indicador Realização de Seminário Regional sobre Violência Intrafamiliar - Práticas educativas com objetivo de transformação social, discussão, reflexão e conscientização sobre temáticas relacionadas à violência intrafamiliar□□"
Un. de Medida % realizado
Índice Recente 0% Índice Futuro 100%

Meta Desenvolver medidas protetivas às mulheres vítimas de violência
Indicador Melhorias na Casa Abrigo Gravelina Terezinha Lemes - identificação de necessidades para a potencialização do trabalho realizado na Casa Abrigo
Un. de Medida % executado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Desenvolver medidas protetivas às mulheres vítimas de violência
Indicador Participação em eventos municipais, estaduais, nacionais e internacionais relacionados às políticas públicas para mulheres (SPM - Governo Federal) - comparecimento em eventos para otimização do trabalho local□□"
Un. de Medida % de participação
Índice Recente 50% Índice Futuro 75%

Meta Desenvolver medidas protetivas às mulheres vítimas de violência
Indicador Enfrentamento de formas de violência contra as Mulheres - Centro de Referência da Mulher; Casa Abrigo; Pacto Nacional; Rede de Atendimento à Mulher.
Un. de Medida Ocorrência contínua, %
Ocorrência contínua,
Índice Recente 75% Índice Futuro 90%

Meta Desenvolver medidas protetivas às mulheres vítimas de violência
Indicador Palestras e ações educativas nos CRAS e Centros Comunitários - Fortalecimento das ações de orientação e sensibilização dos espaços nos territórios de referência dos usuários (CRAS)
Un. de Medida Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada
Índice Recente 50% Índice Futuro 75%

Meta Desenvolver medidas protetivas às mulheres vítimas de violência
Indicador Implementação do Grupo de Promoção da Qualidade de Vida e Autonomia das Mulheres □
ação coletiva de caráter educativo, de orientação desenvolvida longitudinalmente para mulheres em situação ou que já vivenciaram violência□"
Un. de Medida % implantado
Índice Recente 50% Índice Futuro 75%

Meta Desenvolver medidas protetivas às mulheres vítimas de violência
Indicador Implementação e continuidade de cursos de capacitação profissional para mulheres - para fortalecimento da autonomia da mulher no meio social e mercado de trabalho
Un. de Medida Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente 50% Índice Futuro 75%

Meta Desenvolver medidas protetivas às mulheres vítimas de violência
Indicador Capacitação para enfrentamento da Violência contra a Mulher - Capacitação de servidores públicos e privados em relação às questões de gênero, violência doméstica e familiar e rede de enfrentamento à violência contra a Mulher.
Un. de Medida % de capacitação realizada
Índice Recente 50% Índice Futuro 75%

Meta Oferecer serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias com atendimento a pessoa idosa edeficiente em situação de risco devido a violação de direitos
Indicador Alteração da denominação do CRI considerando as especificiades dos serviços prestados aos idosos - o centro de referencia do idoso (cri) passara a ser denominado centro de convivência
Un. de Medida % da denominação alterada
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Oferecer serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias com atendimento a pessoa idosa edeficiente em situação de risco devido a violação de direitos
Indicador Implantação do centro dia do idoso - acompanhar a construção, equipar e operacionalizar o centro dia do idoso
Un. de Medida % do Centro Dia implantado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Oferecer serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias com atendimento a pessoa idosa edeficiente em situação de risco devido a violação de direitos
Indicador Realização da conferência municipal do idoso - as conferências seguem calendário nacional e deverão acontecer no município nos anos de 2013 e 2015. todas as ações necessárias serão elaboradas pela divisão e Conselho Municipal do Idos (CMI)
Un. de Medida % Conferência realizada
Índice Recente 100% Índice Futuro 0%

Meta Oferecer serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias com atendimento a pessoa idosa edeficiente em situação de risco devido a violação de direitos
Indicador Planejamento e execução de evento em comemoração ao dia internacional de combate á violência contra a pessoa idosa - 15 de junho - divulgar e participar da promoção do evento
Un. de Medida Ocorrência anual e contínua, % do evento executado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Oferecer serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias com atendimento a pessoa idosa edeficiente em situação de risco devido a violação de direitos
Indicador Planejamento e execução de evento em comemoração ao dia internacional do idoso - 1 de outubro - acompanhar e orientar pessoas com deficiência em situação de risco de violência fisica ou emocional, negligência abandono e discriminação□□"
Un. de Medida Ocorrência anual e contínua, % do evento executado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Oferecer serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias com atendimento a pessoa idosa edeficiente em situação de risco devido a violação de direitos
Indicador Planejamento e execução de evento em comemoração ao dia de luta da pessoa com deficiêcia - 03.12 - propor, divulgar, mobilizar demais políticas publicas para participar da promoção do evento
Un. de Medida Ocorrência anual e contínua, % do evento executado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Oferecer serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias com atendimento a pessoa idosa edeficiente em situação de risco devido a violação de direitos
Indicador Planejamento e execução de evento em comemoração ao dia internacional da pessoa

com deficiência - 21 de setembro - divulgar e participar da promoção do evento

Un. de Medida: Ocorrência anual e contínua, % do evento executado

Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Oferecer serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias com atendimento a pessoa idosa edeficiente em situação de risco devido a violação de direitos

Indicador: Promoção da inclusão no mercado de trabalho de pessoas com deficiência estabelecer convenios com orgãos voltados a capacitação de pessoas com deficiência para inclusão no mercado de trabalho

Un. de Medida: Ocorrência contínua, % de pessoas incluídas a partir da demanda apresentada

Índice Recente: 50% Índice Futuro: 50%

Meta: Oferecer serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias com atendimento a pessoa idosa edeficiente em situação de risco devido a violação de direitos

Indicador: Planejamento e execução da conferência da pessoa com deficiencia - as conferências seguem calendário nacional e deverão acontecer no município nos anos de 2014 e 2016. todas as ações necessárias serão elaboradas pela divisão e comdef""

Un. de Medida: Ocorrência bianual, % conferência realizada

Índice Recente: 0% Índice Futuro: 100%

Meta: Oferecer serviço de Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco e em cumprimento de medidas socioeducativas por meio do CREAS com o fortalecimento da operacionalização das ações do CREAS e da Seção de Atendimento às crianças vitimas de violência realizando atendimento às vitimas de violências nas suas diversas formas: físicas, psicológicas, sexuais, negligência objetivando diminuir a situação de risco na qual estão inseridas

Indicador: Planejamento e execução da conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente as conferências seguem calendário nacional e deverão acontecer no município nos anos de 2014 e 2016.

Un. de Medida: Conferência bianual, % de Conferência realizada

Índice Recente: 0% Índice Futuro: 100%

Meta: Oferecer serviço de Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco e em cumprimento de medidas socioeducativas por meio do CREAS com o fortalecimento da operacionalização das ações do CREAS e da Seção de Atendimento às crianças vitimas de violência realizando atendimento às vitimas de violências nas suas diversas formas: físicas, psicológicas, sexuais, negligência objetivando diminuir a situação de risco na qual estão inseridas

Indicador: Planejamento e execução do dia nacional de combate à violência infantil - 18 de maio divulgar e participar da promoção do evento

Un. de Medida: Ocorrência anual e contínua % executado

Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Oferecer serviço de Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco e em cumprimento de medidas socioeducativas por meio do CREAS com o fortalecimento da operacionalização das ações do CREAS e da Seção de Atendimento às crianças vitimas de violência realizando atendimento às vitimas de violências nas suas diversas formas: físicas, psicológicas, sexuais, negligência objetivando diminuir a situação de risco na qual estão inseridas

Indicador: Planejamento e execução do dia mundial de combate ao abuso infantil - 19 de novembro - divulgar e participar na promoção do evento

Un. de Medida: Ocorrência anual e contínua % executado

Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Oferecer serviço de Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco e em cumprimento de medidas socioeducativas por meio do CREAS com o fortalecimento da operacionalização das ações do CREAS e da Seção de Atendimento às crianças vitimas de violência realizando atendimento às vitimas de violências nas suas diversas formas: físicas, psicológicas, sexuais, negligência objetivando diminuir a situação de risco na qual estão inseridas

Indicador: Atendimento às crianças em situação de acolhimento institucional e reinserção familiar - estruturar os serviços de acolhimento institucional no município de são carlos seguindo a polítca nacioanl de assistência social (pnas)

Un. de Medida: Ocorrência contínua, crianças atendidas em relação ao limite possível

Índice Recente: 15 Índice Futuro: 20

Meta: Oferecer serviço de Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco e em cumprimento de medidas socioeducativas por meio do CREAS com o fortalecimento da operacionalização das ações do CREAS e da Seção de Atendimento às crianças vitimas de violência realizando atendimento às vitimas de violências nas suas diversas formas: físicas, psicológicas, sexuais, negligência objetivando diminuir a situação de risco na qual estão inseridas

Indicador: Provimento de atenção socioassistencial a adolescentes em cumprimento de medidas sócioeducativas (la e psc) - desenvolver os serviços de proteção social a adolescente em cumprimento de medidas sócioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviço a comunidade conforme preconiza a política nacional de assistência social (pnas)

Un. de Medida: Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada

Índice Recente: 70% Índice Futuro: 80%

Meta: Oferecer serviço de Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco e em cumprimento de medidas socioeducativas por meio do CREAS com o fortalecimento da operacionalização das ações do CREAS e da Seção de Atendimento às crianças vitimas de violência realizando atendimento às vitimas de violências nas suas diversas formas: físicas, psicológicas, sexuais, negligência objetivando diminuir a situação de risco na qual estão inseridas

Indicador: Aperfeiçoamento do trabalho com adolescentes infratores, buscando reinserção na sociedade, reduzindo níveis de reincidência dos atos infracionais e dar suporte as familias - criação de um núcleo de atendimento de adolescentes, que poderão ter atendimento para dependentes químicos (álcool, droga) e doentes mentais em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Un. de Medida: Ocorrência contínua, % de adolescentes atendidos a partir da demanda apresentada

Índice Recente: 25% Índice Futuro: 50%

Meta: Oferecer serviços de proteção social especial para pessoas que vivem em situação de rua e são atendidas pelo CREAS II - Centro Pop

Indicador: Readequação e capacitação do quadro de funcionários - aperfeiçoar o serviço de atendimento à população em situação de rua - proteção especial

Un. de Medida: % do quadro readequado

Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Oferecer serviços de proteção social especial para pessoas que vivem em situação de rua e são atendidas pelo CREAS II - Centro Pop

Indicador: Constituição do serviço especializado de abordagem social - constituição do serviço especializado de abordagem social

Un. de Medida: % do serviço constituído

Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Oferecer serviços de proteção social especial para pessoas que vivem em situação de rua e são atendidas pelo CREAS II - Centro Pop

Indicador: Ampliação de parcerias socioassistenciais e intersetoriais - aperfeiçoar o serviço de atendimento à população em situação de rua - proteção especial

Un. de Medida: % de parceria ampliadas

Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Oferecer serviços de proteção social especial para pessoas que vivem em situação de rua e são atendidas pelo CREAS II - Centro Pop

Indicador: Manutenção do centro pop - aperfeiçoar o serviço de atendimento à população em situação de rua - proteção especial

Un. de Medida: % do serviço aperfeiçoado

Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Oferecer serviços de proteção social especial para pessoas que vivem em situação de rua e são atendidas pelo CREAS II - Centro Pop

Indicador: Implementação de programa para sistematização das informações do centro pop

Un. de Medida: % do programa implementado

Índice Recente: 75% Índice Futuro: 100%

Meta: Oferecer serviços de proteção social especial para pessoas que vivem em situação de rua e são atendidas pelo CREAS II - Centro Pop

Indicador: Estruturação do serviço de casa de passagem oferecido à população em situação de rua

Un. de Medida: % do serviço estruturado

Índice Recente: 90% Índice Futuro: 90%

Meta: Oferecer serviços de proteção social especial para pessoas que vivem em situação de rua e são atendidas pelo CREAS II - Centro Pop

Indicador: Aquisição de material de campanha educativa para conscientização da sociedade

Un. de Medida: Ocorrência contínua, % material elaborado

Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Indicador: Convocar e dar todo suporte necessário para a conferência Municipal da Igualdade Racial, que acontece a cada 2(dois) anos 2013/2014 e 2015/2016, assim intercalando a cada ano com ações estritamente municipal.

Un. de Medida: Ocorrência contínua e bianual, % executado

Índice Recente: 100% Índice Futuro: 0%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Indicador: Formar grupos de trabalho, através de promoções e atividades junto ao Centro Municipal Afro-Brasileiro " Odete dos Santos", assim gerar novas interações no desenvolvimento das crianças, para que quando em fase adulta não sofra nenhum tipo de preconceito racial.

Un. de Medida: Ocorrência contínua, % executado

Índice Recente: 60% Índice Futuro: 80%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Indicador: Promover eventos culturais (Mês da consciência Negra) junto as demais secretárias ou coordenadorias levando o Turismo étnico a todo Brasil , com participação efetiva da Secretária de Cidadania e Assistência Social.

Un. de Medida: Ocorrência contínua, % executado

Índice Recente: 60% Índice Futuro: 80%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Indicador: Promover debates junto a instituição de Classe " Sindicatos Para desenvolver formadores de opinião no sentido de estabelecer novos Postos de trabalho para os cidadãos Negros.

Un. de Medida: Ocorrência contínua, % executado

Índice Recente: 60% Índice Futuro: 80%

Meta Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Indicador Desenvolver ações conjunta com a secretária da Educação, buscando estabelecer cotas para crianças negras formandas na rede municipal nos cursos preparatórios para Universidade ou Fatec; promovendo seminários de informações sobre o preconceito e desigualdade; promovendo encontros e debates; garantindo acessibilidade aos cursinhos preparatórios e garantindo de fato o numero pré estabelecido a nível nacional.
Un. de Medida Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente 60% Índice Futuro 80%

Meta Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Indicador Gerar recursos por meios de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, envolvendo entidades e estabelecendo uma interação entre outras secretarias e divisões, estabelecendo critérios de parcerias intermunicipais e assim desenvolver ações Políticas de integridade Social.
Un. de Medida Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente 60% Índice Futuro 80%

Meta Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Indicador Desenvolver ações " Fórum " junto ao conselho municipal de promoção de igualdade racial.
Un. de Medida Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente 60% Índice Futuro 80%

Meta Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Diversidade Sexual
Indicador Formar equipe de trabalho, através do remanejamento de pessoal, contratação de estagiário (não remunerado) e profissional qualificado e capacitado para colaborar na organização e desenvolvimento dos trabalhos diários e cotidianos da Divisão, especialmente para fortalecer a criação de projetos, políticas e ações sociais dentro do programa de metas, para fortalecimento da Divisão de Políticas para a Diversidade Sexual
Un. de Medida Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente 50% Índice Futuro 60%

Meta Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Diversidade Sexual
Indicador Promover debates, eventos e trabalhos educativos e informativos, buscando a reflexão e conscientização sobre as questões relacionadas à diversidade sexual e a população LGBT, a fim de promover igualdade social, respeito às diferenças e a luta contra a violência de acordo com as data significativas ao movimento: 29 de janeiro – Dia Nacional da Visibilidade Transexual; 17 de maio – Dia Municipal da Luta contra a Homofobia; 28 de junho – Dia Internacional do Orgulho Gay; 29 de agosto - Dia Nacional da Visibilidade Lésbica; 1º de dezembro – Dia mundial de luta contra o HIV .
Un. de Medida Ocorrência anual e contínua, % realizado
Índice Recente 70% Índice Futuro 90%

Meta Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Diversidade Sexual
Indicador Fortalecer e promover a interação com a Secretaria Municipal de Educação, instituições de ensino, Universidades, Grupos de Estudo, Equipes Multidisciplinares e demais coordenadores e educadores por meio da capacitação de professores, educadores e gestores educacionais sobre a temática da diversidade sexual e sua abordagem em sala de aula.
Un. de Medida Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente 70% Índice Futuro 90%

Meta Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Diversidade Sexual
Indicador Fortalecer e promover a interação com a Secretaria Municipal de Educação, instituições de ensino, Universidades, Grupos de Estudo, Equipes Multidisciplinares e demais coordenadores e educadores por meio da promoção de encontros e debates com alunos e pais de alunos, na abordagem sobre educação sexual e especialmente a diversidade sexual.
Un. de Medida Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente 70% Índice Futuro 90%

Meta Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Diversidade Sexual
Indicador Fortalecer e promover a interação com a Secretaria Municipal de Educação, instituições de ensino, Universidades, Grupos de Estudo, Equipes Multidisciplinares e demais coordenadores e educadores por meio da identificação e o acompanhamento de alunos LGBTs no meio escolar, através de diálogo com pais e alunos, indicar, quando necessário, apoio psicológico e de assistência social familiar, bem como utilizar demais recursos e métodos a fim de evitar a evasão escolar, muito comum entre esses alunos.
Un. de Medida Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente 70% Índice Futuro 90%

Meta Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Diversidade Sexual
Indicador Fortalecer e promover a interação com a Secretaria Municipal de Educação, instituições de ensino, Universidades, Grupos de Estudo, Equipes Multidisciplinares e demais coordenadores e educadores por meio da participação na CONAE/2013 – VII Conferência Municipal de São Carlos, levar e promover discussão sobre a Diversidade Sexual na Escola, dentro do cronograma estabelecido no Eixo II – Educação e Diversidade: Justiça Social, Inclusão e Direitos Humanos
Un. de Medida Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente 70% Índice Futuro 90%

Meta Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Diversidade Sexual
Indicador Envolver entidades no desenvolvimento das ações municipais em prol do fortalecimento de políticas para a Diversidade Sexual
Un. de Medida Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente 40% Índice Futuro 60%

Meta Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Diversidade Sexual
Indicador Promover e fortalecer a interação entre a Divisão de Políticas para Diversidade Sexual e a Secretaria Municipal de Saúde a fim de desenvolver programas e ações que facilitem e estimule o acesso a tratamentos médicos dos indivíduos vulneráveis, inclusive para acompanhamento e inclusão no programa DST/AIDS, de forma humanizada e respeitosa. Fortalecer o programa de acompanhamento de transexuais para indicação de diagnóstico, acompanhamento psicológico, endócrino, bem como a criação de grupo de apoio para discussão e orientação em grupo. Desenvolver programa de capacitação para atendentes das unidades de saúde do município sobre o atendimento à travestis e transexuais.
Un. de Medida Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente 40% Índice Futuro 60%

Meta Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Diversidade Sexual
Indicador Envolver entidades e promover a interação entre outras secretarias e divisões, inclusive a formação de parcerias intermunicipais, no desenvolvimento, elaboração e criação de ações e políticas, usando como parâmetro o Plano Municipal de Políticas para a Diversidade Sexual, instituído por meio do Decreto nº 96, de 28 de março de 2012, para promover Convocar e auxiliar em toda a execução da Conferência Municipal da Diversidade Sexual seguindo a orientação Estadual, bem como a interação e participação nas ações e trabalhos da Divisão de Políticas para a Diversidade Sexual, para fortalecimento do Conselho Municipal de Diversidade Sexual
Un. de Medida Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada
Índice Recente 80% Índice Futuro 90%

Meta Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Diversidade Sexual
Indicador Elaboração, planejamento e execução do calendário de eventos, envolvendo entidades no desenvolvimento das ações municipais em prol do fortalecimento de políticas para a Diversidade Sexual com a execução de eventos relacionados
Un. de Medida Ocorrência bienal executado a partir da orientação Estadual
Índice Recente 0% Índice Futuro 100%

Atividade CREAS - Criança, Adolescente, Mulher, Deficiente e Idoso vitima de violência e Centro Pop: População que vive em situação de rua
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 209.953,72
Unidade Executora GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCAS
Cód Unidade Executora 02.09.01

Atividade CREAS - Estado
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 136.500,00
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód Unidade Executora 02.09.02

Atividade Piso Variável de Media Complexidade
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 0,00
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód Unidade Executora 02.09.02

Atividade Piso Fixo de Media Complexidade
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 372.000,00
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód Unidade Executora 02.09.02

Atividade Piso de Transição de Média Complexidade
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 30.240,00
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód Unidade Executora 02.09.02

Atividade Convênios, Subvenções e Execução de Programas
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 195.067,77
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód Unidade Executora 02.09.02

Programa **Proteção Social Básica**
Cód Programa 32
Função Assistência Social Cód Função 8
Subfunção Assistência Comunitária Cód Subfunção 244
Objetivo A Proteção Social Básica, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. É um serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização na relações familiares. Os usuários do serviço são famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos,

da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Outros serviços dentros da PSB são os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Justificativa: São Carlos possui, atualmente, 4 (quatro) Centros de Referência de Assistência Social distribuídos regionalmente, sendo CRAS da Cidade Aracy, Cras do Santa Felícia, CRAS do São Carlos8 e Região e CRAS do Pacaembu. Estas regiões são consideradas de grande concentração de pessoas que vivem em risco e vulnerabilidade social. Os serviços oferecidos nos CRAS buscam: fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciada; promover aquisições sociais e materiais Às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; promover acessos e benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Meta: Adequação dos CRAS seguindo as "Orientações Técnicas" Proteção Social Básica/SUAS
Indicador: Reuniões com envolvidos para elaboração de nova proposta de serviços a ser oferecidos no CRAS
Un. de Medida: Ocorrência contínua de acordo com a demanda % realizado
Índice Recente: 75% Índice Futuro: 100%

Meta: Adequação dos CRAS seguindo as "Orientações Técnicas" Proteção Social Básica/SUAS
Indicador: Realização de Diagnóstico Sócioterritorial no município
Un. de Medida: % do diagnóstico realizado
Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Adequação dos CRAS seguindo as "Orientações Técnicas" Proteção Social Básica/SUAS
Indicador: Revisão da abrangencia dos territórios dos CRAS, definidos os focos de alta vulnerabilidade com base nos dados do CADúnico, IBGE (2010) e São Paulo Solidário
Un. de Medida: % da revisão realizada
Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Adequação dos CRAS seguindo as "Orientações Técnicas" Proteção Social Básica/SUAS
Indicador: Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos CRAS atendendo as exigencias do NOB-SUAS/RH
Un. de Medida: % de equipes reordenadas
Índice Recente: 75% Índice Futuro: 100%

Meta: Adequação dos CRAS seguindo as "Orientações Técnicas" Proteção Social Básica/SUAS
Indicador: Adequação de estrutura física dos imóveis que sediam os CRAS para que ocorra o funcionamento dos serviços conforme tipificação nacional, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos
Un. de Medida: % de CRAS adequados
Índice Recente: 75% Índice Futuro: 100%

Meta: Consolidação a Política Nacional de Assistêncian Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.
Indicador: Reuniões com envolvidos para elaboração de nova proposta de serviço a ser oferecido no CRAS
Un. de Medida: Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada
Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Consolidação a Política Nacional de Assistêncian Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.
Indicador: Instituir vigilância social e fortalecer a rede socioassistencial nos territórios dos CRAS, para a concretização da parceria com a Rede inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) a fim de efetivar o CRAS como referência no território.
Un. de Medida: % de vigilância instituída
Índice Recente: 75% Índice Futuro: 100%

Meta: Consolidação a Política Nacional de Assistêncian Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.
Indicador: Assegurar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão intergada de programas e benefícios
Un. de Medida: % de oferta integrada de serviços
Índice Recente: 75% Índice Futuro: 100%

Meta: Consolidação a Política Nacional de Assistêncian Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.
Indicador: Fortalecimento do Conselho Municipal, das Conferências Municipais e a participação popular garantindo a participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social
Un. de Medida: % de fortalecimento e participação popular
Índice Recente: 50% Índice Futuro: 75%

Meta: Consolidação a Política Nacional de Assistêncian Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.
Indicador: Realização da IX Conferência Municpal de Assistência Social em parceria com o CMAS no planejamento, organização e realização das pré-conferências nos CRAS. A Conferência ocorre a cada 2(dois) anos.
Un. de Medida: % conferência realizada
Índice Recente: 100% Índice Futuro: 0%

Meta: Implantação de novas unidades de Proteção Social Básica (Centros de Referência de Assistência Social, Centros Comunitários, Centros de Referência do Idoso e Centros Dia do Idoso) e manutenção dos que já existem
Indicador: Manutenção dos 4 (quatro) Centros de Referência de Assistência Social existentes e dos 7(sete) Centros Comunitários e 1(um) Centro de Referência do Idoso
Un. de Medida: % de manutenção/melhorias realizadas
Índice Recente: 90% Índice Futuro: 100%

Meta: Implantação de novas unidades de Proteção Social Básica (Centros de Referência de Assistência Social, Centros Comunitários, Centros de Referência do Idoso e Centros Dia do Idoso) e manutenção dos que já existem
Indicador: Implantação de um novo Centro Comunitário no bairro do Jockey Club
Un. de Medida: % implantado
Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Implantação de novas unidades de Proteção Social Básica (Centros de Referência de Assistência Social, Centros Comunitários, Centros de Referência do Idoso e Centros Dia do Idoso) e manutenção dos que já existem
Indicador: Mudança do CRAS São Carlos8 e Região para prédio próprio que está sendo conctruído na Praça do PAC
Un. de Medida: % da mudança realizada
Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Implantação de novas unidades de Proteção Social Básica (Centros de Referência de Assistência Social, Centros Comunitários, Centros de Referência do Idoso e Centros Dia do Idoso) e manutenção dos que já existem
Indicador: Implantação de novos CRAS de acordo com o diagnóstico social
Un. de Medida: % de CRAS implantados de acordo com diagnóstico
Índice Recente: 50% Índice Futuro: 75%

Meta: Implantação de novas unidades de Proteção Social Básica (Centros de Referência de Assistência Social, Centros Comunitários, Centros de Referência do Idoso e Centros Dia do Idoso) e manutenção dos que já existem
Indicador: Implantação do Centro dia do Idoso
Un. de Medida: % implantado
Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Implantação de novas unidades de Proteção Social Básica (Centros de Referência de Assistência Social, Centros Comunitários, Centros de Referência do Idoso e Centros Dia do Idoso) e manutenção dos que já existem
Indicador: Implantação do Centro de Proteção Social - Centro de acolhimento de Assistência Social, remanejando o atendimento do órgão gestor à população para local específico de atendimento de proteção social básica, garantindo atendimento técnico de qualidade à população residente em territórios não referenciados a qualquer CRAS do município
Un. de Medida: % implantado
Índice Recente: 50% Índice Futuro: 75%

Meta: Revitalização dos Centros Comunitários
Indicador: Reuniões com envolvidos para elaboração da nova proposta de serviço
Un. de Medida: Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada
Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Revitalização dos Centros Comunitários
Indicador: Definir recursos humanos para desenvolvimento das atividades: 1) elaboração grade de atividades para cada profissional da SMCAS; 2) contratação de profisssionais externos (oficineiros, facilitadores, etc)
Un. de Medida: Ocorrência anual e contínua
Índice Recente: 75% Índice Futuro: 100%

Meta: Revitalização dos Centros Comunitários
Indicador: Estabelecimento de infraestrutura (material permanente e de consumo) para o atendimento adequado - Reforma para garantia de acessibilidade; realização de manutenção de todos os Centro Comunitários (vidros, pintura, rede elétrica, portas e janelas, telhados, forros, controle de animais, hidráulica etc.)
Un. de Medida: Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada
Índice Recente: 75% Índice Futuro: 100%

Meta: Revitalização dos Centros Comunitários
Indicador: Definir atividades a serem ofertadas: elaboração da grade de atividades
Un. de Medida: Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada
Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Atividade: Cras, Centro Comunitários, Centro de Referência do Idoso e Centro Dia do Idoso
Cód Atividade:
Custo Estimado: R$ 110.406,60
Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCAS
Cód Unidade Executora: 02.09.01

Atividade: CRAS, Centros Comunitários e CRI
Cód Atividade:

Custo Estimado R$ 234.889,20
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód Unidade Executora 02.09.02

Atividade BPC Escola - Questionário
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 7.780,00
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód Unidade Executora 02.09.02

Atividade Piso Básico Variável
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 390.000,00
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód Unidade Executora 02.09.02

Atividade Acessuas / Trabalho
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 137.392,00
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód Unidade Executora 02.09.02

Atividade Piso Básico Fixo
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 324.000,00
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód Unidade Executora 02.09.02

Atividade Convênios, Subvenções e Execução de Programas
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 1.091.606,79
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód Unidade Executora 02.09.02

Programa **Cadastro Único**
Cód Programa 33
Função Assistência Social Cód Função 8
Subfunção Assistência Comunitária Cód Subfunção 244

Objetivo O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm:
- renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou
- renda mensal total de até três salários mínimos.

O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.
O Governo Federal, por meio de um sistema informatizado, consolida os dados coletados no Cadastro Único. A partir daí, o poder público pode formular e implementar políticas específicas, que contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas.
O Cadastro Único é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), devendo ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais dos Governos Federal, Estadual e Municipal, como o Bolsa Família.

Justificativa As principais atividades de gestão do Cadastro Único são: o cadastramento das famílias de baixa renda e o registro dessas informações no Sistema de Cadastro Único. Para isso, é necessário que o município possua uma equipe de entrevistadores, responsável por preencher os formulários de cadastramento, e uma equipe de operadores do sistema, responsável por digitar os dados no Sistema.
Antes de realizar o cadastramento, é importante que o município crie mecanismos para identificar as famílias que devem ser cadastradas, ou seja, aquelas que tem renda até três salários mínimos e compõem o público do Cadastro Único. Além disso, o município deve capacitar os entrevistadores para que a coleta de dados e a entrevista com a família sejam realizadas com uma abordagem adequada e, preferencialmente, na casa das famílias.
A atualização dos dados cadastrais deve ser feita a cada dois anos, contados da data da inclusão ou da última atualização dos dados da família. As informações também devem ser atualizadas sempre que houver mudanças na composição familiar, no endereço ou nas condições socioeconômicas das famílias.

De acordo com dados de março de 2013, São Carlos possui 13.955 famílias cadastradas no CadÚnico, 5.666 famílias recebem Bolsa Família; há 73 beneficiários do Ação Jovem e 239 do Renda Cidadã (Estaduais); além de 1277 que recebem Cartão Alimentação (Municipal).

Meta Acompanhamento e fiscalização do Programa Bolsa Família e demais programas de transferência de renda por meio da instituição de uma instância para acompanhamento e fiscalização da gestão do PBF e outros programas de transferência de renda no município
Indicador Reuniões com envolvidos para elaboração da proposta
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Acompanhamento e fiscalização do Programa Bolsa Família e demais programas de transferência de renda por meio da instituição de uma instância para acompanhamento e fiscalização da gestão do PBF e outros programas de transferência de renda no município
Indicador Elaboração de termos de cooperação entre os envolvidos - elaboração de instrumentos legais ou temos de cooperação para definição das atuações e responsabilidades de cada órgão envolvido
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Acompanhamento e fiscalização do Programa Bolsa Família e demais programas de transferência de renda por meio da instituição de uma instância para acompanhamento e fiscalização da gestão do PBF e outros programas de transferência de renda no município
Indicador Instituição de uma Instância de Controle Social, ou órgão similar, para acompanhar a gestão do bolsa família e outros programas de transferência de renda - Instituir no município uma instância de controle social, para acompanhamento da gestão dos recursos dos programas de transferência de renda federais,estaduais e municipais
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Acompanhamento e fiscalização do Programa Bolsa Família e demais programas de transferência de renda por meio da instituição de uma instância para acompanhamento e fiscalização da gestão do PBF e outros programas de transferência de renda no município
Indicador Estabelecimento de fluxos e meios de comunicação com o cadastro único - estabelecer uma rotina para que, inicialmente por meio de contato telefônico e encaminhameno por escrito e, em um segundo momento, por um sistema informatizado (acesso via intenet), a ICS,órgãos públicos e privados, bem como a população em geral, possam acompanhar a gestão dos benefícios e também proceder a denúncias de famílias indevidamente beneficiadas. □□"
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 50% Índice Futuro 100%

Meta Acompanhamento e fiscalização do Programa Bolsa Família e demais programas de transferência de renda por meio da instituição de uma instância para acompanhamento e fiscalização da gestão do PBF e outros programas de transferência de renda no município
Indicador □
Realização de campanhas para divulgação sobre denúncias, envolvendo demais secretarias e órgãos públicos locais com auxílio de demais Secretarias e órgãos municipais, fazer divulgação sobre possibilidade de denúncias e sua importância.□□"
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Acompanhamento e fiscalização do Programa Bolsa Família e demais programas de transferência de renda por meio da instituição de uma instância para acompanhamento e fiscalização da gestão do PBF e outros programas de transferência de renda no município
Indicador Confecção de material de divulgação para campanhas; confecção e envio de cartas convocando famílias denunciadas; gravação e divulgação de spots para divulgação em rádios
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Acompanhamento e fiscalização do Programa Bolsa Família e demais programas de transferência de renda por meio da instituição de uma instância para acompanhamento e fiscalização da gestão do PBF e outros programas de transferência de renda no município
Indicador Visitação às famílias - visita às famílias para comprovação das denúncias
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Acompanhamento e fiscalização do Programa Bolsa Família e demais programas de transferência de renda por meio da instituição de uma instância para acompanhamento e fiscalização da gestão do PBF e outros programas de transferência de renda no município
Indicador Manutenção e ampliação da equipe de trabalho manutenção da equipe de estagiários que atuam junto ao CadÚnico, com substituição imedata no caso de desligamento de algum membro; ampliação da equipe caso necessário, em função do número de famílias a serem atendidas; contratação de um Assistente Social para atuação junto ao CadÚnico/SMCAS; contratação de um novo funcionário para atuar junto ao Cadastro, de forma a permitir uma melhor organização e gestão do CadÚnico/SMCAS, com divisão das atividaes de Gestão de Benefícios e Gestão de Dados Cadastrais
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Acompanhamento e fiscalização do Programa Bolsa Família e demais programas de transferência de renda por meio da instituição de uma instância para acompanhamento e fiscalização da gestão do PBF e outros programas de transferência de renda no município
Indicador Garantia de infraestrutura e material necessário ao desenvolvimento das etapas - manutenção e atualização constante do acesso à internet para levantamento dos dados cadatrais; carro e combustível para visita às famílias.□□"
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Acompanhamento e fiscalização do Programa Bolsa Família e demais programas de transferência de renda por meio da instituição de uma instância para acompanhamento e fiscalização da gestão do PBF e outros programas de transferência de renda no município
Indicador Desenvolvimento e manutenção de um site do Cadúnico/SMCAS - (associado ao da Prefeitura Municipal) para que órgãos públicos e privados, bem como a população em geral, possam ter contato com o CadÚnico, para denúncias sobre famílias indevidamente beneficiadas.□□"
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Empenhar esforços em busca do índice máximo do igd para o município trabalhar em conjunto com secretarias de saúde e de educação para que sejam acompanhadas regularmente as condicionalidades dos programas de transferência de renda (atendimento na área da saúde e frequência ESCOLAR"
Indicador Realização de reuniões com envolvidos para elaboração da proposta
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Empenhar esforços em busca do índice máximo do igd para o município trabalhar em conjunto com secretarias de saúde e de educação para que sejam acompanhadas regularmente as condicionalidades dos programas de transferência de renda (atendimento na área da saúde e frequência ESCOLAR"
Indicador Elaboração de termos de cooperação entre os envolvidos elaboração de instrumentos legais ou temos de cooperação para definição das atuações e responsabilidades de cada órgão envolvido

Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Empenhar esforços em busca do índice máximo do igd para o município trabalhar em conjunto com secretarias de saúde e de educação para que sejam acompanhadas regularmente as condicionalidades dos programas de transferência de renda (atendimento na área da saúde e frequência ESCOLAR"
Indicador Empenhar esforços em busca do índice máximo de igd para o município Trabalhar em conjunto com as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde visando melhorar e maximizar os respectivos indicadores, relacionados ao acompanhamento de condicionalidades nas duas áreas, visando a maximização do IGD e, consequentemente, maior repasse de recursos do PBF ao municipio
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 50% Índice Futuro 75%

Meta Identificação e inclusão de famílias em situação de pobreza extrema e pobreza ainda não cadastradas por meio de busca ativa e de ação conjunta com demais secretarias e órgãos municipais, proceder ao cadastramento de famílias em situação de pobreza/extrema pobreza ainda não incluídas no cadúnico/smcas.
Indicador Reuniões com envolvidos para elaboração da proposta
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Identificação e inclusão de famílias em situação de pobreza extrema e pobreza ainda não cadastradas por meio de busca ativa e de ação conjunta com demais secretarias e órgãos municipais, proceder ao cadastramento de famílias em situação de pobreza/extrema pobreza ainda não incluídas no cadúnico/smcas.
Indicador Elaboração de termos de cooperação entre os envolvidos Elaboração de instrumentos legais ou temos de cooperação para definição das atuações e responsabilidades de cada órgão envolvido
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Identificação e inclusão de famílias em situação de pobreza extrema e pobreza ainda não cadastradas por meio de busca ativa e de ação conjunta com demais secretarias e órgãos municipais, proceder ao cadastramento de famílias em situação de pobreza/extrema pobreza ainda não incluídas no cadúnico/smcas.
Indicador Identificar bairros/locais/territórios prioritários para busca das famílias ainda não cadastradas Identificação dos bairros, locais e territórios prioritários para buscas das famílias não cadastradas, com base em dados do IBGE sobre população do município; obtenção de mapas de distribuição de pobreza por bairros junto ao IBGE
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Identificação e inclusão de famílias em situação de pobreza extrema e pobreza ainda não cadastradas por meio de busca ativa e de ação conjunta com demais secretarias e órgãos municipais, proceder ao cadastramento de famílias em situação de pobreza/extrema pobreza ainda não incluídas no cadúnico/smcas.
Indicador Estabelecer fluxos e meios de comunicação para que agentes públicos ou privados possam informar sobre famílias não cadastradas estabelecer uma rotina para que, inicialmente por meio de contato telefônico e encaminhameno por escrito e, em um segundo momento, por um sistema informatizado (acesso via intenet), agentes locais públicos ou privados possam informar ao Cadastro Único, sobre famílias em situação de pobreza/extrema pobreza que ainda não estejam cadastradas
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 75% Índice Futuro 100%

Meta Identificação e inclusão de famílias em situação de pobreza extrema e pobreza ainda não cadastradas por meio de busca ativa e de ação conjunta com demais secretarias e órgãos municipais, proceder ao cadastramento de famílias em situação de pobreza/extrema pobreza ainda não incluídas no cadúnico/smcas.
Indicador Realizar campanhas para divulgação sobre o cadastro único, envolvendo demais secretarias e órgãos públicos locais com auxílio de demais Secretarias e órgãos municipais, fazer divulgação Cadastro Único e a importância do cadastro das famílias
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Identificação e inclusão de famílias em situação de pobreza extrema e pobreza ainda não cadastradas por meio de busca ativa e de ação conjunta com demais secretarias e órgãos municipais, proceder ao cadastramento de famílias em situação de pobreza/extrema pobreza ainda não incluídas no cadúnico/smcas.
Indicador Material de divulgação confecção de material de divulgação para campanhas; confecção e envio de cartas; gravação e divulgação de spots para divulgação em rádios
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Identificação e inclusão de famílias em situação de pobreza extrema e pobreza ainda não cadastradas por meio de busca ativa e de ação conjunta com demais secretarias e órgãos municipais, proceder ao cadastramento de famílias em situação de pobreza/extrema pobreza ainda não incluídas no cadúnico/smcas.
Indicador Busca ativa por famílias identificados os bairros/locais/territórios em que ainda possam existir famílias em situação de pobreza/exrema pobreza, proceder às visitas às regiões para busca e cadastramento das mesmas.□"
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Identificação e inclusão de famílias em situação de pobreza extrema e pobreza ainda não cadastradas por meio de busca ativa e de ação conjunta com demais secretarias e órgãos municipais, proceder ao cadastramento de famílias em situação de pobreza/extrema pobreza ainda não incluídas no cadúnico/smcas.
Indicador Manutenção e/ou ampliação da equipe de trabalho: equipe de estagiários e profissionais que atuam junto ao CadÚnico, com substituição imedata no caso de desligamento de algum membro; ampliação da equipe caso necessário, em função do número de famílias a serem atendidas; contratação de um Assistente Social para atuação junto ao CadÚnico/SMCAS; contratação de um novo funcionário para atuar junto ao Cadastro, de forma a permitir uma melhor organização e gestão do CadÚnico/SMCAS, com divisão das atividades de Gestão de Benefícios e Gestão de Dados Cadastrais.
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Identificação e inclusão de famílias em situação de pobreza extrema e pobreza ainda não cadastradas por meio de busca ativa e de ação conjunta com demais secretarias e órgãos municipais, proceder ao cadastramento de famílias em situação de pobreza/extrema pobreza ainda não incluídas no cadúnico/smcas.
Indicador Infraestrutura e material necessário ao desenvolvimento das etapas: manutenção e atualização constante do acesso à internet para levantamento dos dados cadatrais; carro e combustível para Busca Ativa de famílias.
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Identificação e inclusão de famílias em situação de pobreza extrema e pobreza ainda não cadastradas por meio de busca ativa e de ação conjunta com demais secretarias e órgãos municipais, proceder ao cadastramento de famílias em situação de pobreza/extrema pobreza ainda não incluídas no cadúnico/smcas.
Indicador Desenvolvimento e manutenção de um site do cadúnico/smcas (associado ao da Prefeitura Municipal) para que órgãos públicos e privados, bem como a população em geral, possam ter contato com o CadÚnico, para informação sobre famílias não cadastradas
Un. de Medida Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Inspeção e atualização de informações de todas as famílias já cadastradas por meio de busca ativa, campanhas de divulgação, envio de correspondências solicitando atualização de dados e trabalho em conjunto com os CRAS, CREAS manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no cadúnico/smcas.
Indicador Levantar famílias com cadastro desatualizado ou com erros - obter lista de famílias cujos cadastros estejam desatualizados ou com inconsistências (SIGPBF); fazer levantamento de famílias com dados cadastrais apresentando erros
Un. de Medida Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente 35% Índice Futuro 75%

Meta Inspeção e atualização de informações de todas as famílias já cadastradas por meio de busca ativa, campanhas de divulgação, envio de correspondências solicitando atualização de dados e trabalho em conjunto com os CRAS, CREAS manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no cadúnico/smcas.
Indicador Busca por famílias já cadastradas, cujos dados contenham erros e/ou estejam desatualizados por meio do envio de correspondências às famílias, convocando para atualização de dados; busca ativa; trabalho em conjunto com os CRAS na localização destas famílias.
Un. de Medida Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Inspeção e atualização de informações de todas as famílias já cadastradas por meio de busca ativa, campanhas de divulgação, envio de correspondências solicitando atualização de dados e trabalho em conjunto com os CRAS, CREAS manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no cadúnico/smcas.
Indicador Realizar campanhas para divulgação da atualização cadastral, envolvendo demais secretarias e órgãos públicos locais, com auxílio de demais Secretarias e órgãos municipais, fazer divulgação da necessidade de atualização cadastral.
Un. de Medida Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Inspeção e atualização de informações de todas as famílias já cadastradas por meio de busca ativa, campanhas de divulgação, envio de correspondências solicitando atualização de dados e trabalho em conjunto com os CRAS, CREAS manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no cadúnico/smcas.
Indicador Manutenção e/ou ampliação da equipe de trabalho - manutenção da equipe de estagiários e profissionais que atuam junto ao CadÚnico, com substituição imedata no caso de desligamento de algum membro; ampliação da equipe caso necessário, em função do número de famílias a serem atendidas
Un. de Medida Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Inspeção e atualização de informações de todas as famílias já cadastradas por meio de busca ativa, campanhas de divulgação, envio de correspondências solicitando atualização de dados e trabalho em conjunto com os CRAS, CREAS manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no cadúnico/smcas.
Indicador Infraestrutura e material necessário ao desenvolvimento das etapas manutenção e atualização constante do acesso à internet para levantamento dos dados cadastrais; carro e combustível para Busca Ativa de famílias.
Un. de Medida Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Inspeção e atualização de informações de todas as famílias já cadastradas por meio de busca ativa, campanhas de divulgação, envio de correspondências solicitando atualização de dados e trabalho em conjunto com os CRAS, CREAS manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no cadúnico/smcas.

Indicador: Material de divulgação - confecção de material de divulgação para campanhas; confecção e envio de cartas; gravação e divulgação de spots para divulgação em rádios
Un. de Medida: Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada
Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Realização de palestras com munícipes nos diferentes bairros/locais/territórios com famílias, nos difrentes bairros, para informar sobre os diferentes programas de transferência de renda, destacando seus direitos e deveres.
Indicador: Reuniões com munícipes sobre programas de transferência de renda. Realizar reuniões com munícipes em que serão apresentadas palestras sobre os programas de transferência de renda, os direitos e deveres das famílias beneficiárias, bem como os meios de comunicação com o CadÚnico/SMCAS e demais equipamentos da SMCAS.□□"
Un. de Medida: Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente: 75% Índice Futuro: 100%

Meta: Realização de palestras com munícipes nos diferentes bairros/locais/territórios com famílias, nos difrentes bairros, para informar sobre os diferentes programas de transferência de renda, destacando seus direitos e deveres.
Indicador: Realização de campanhas para divulgação das reuniões com auxílio de demais Secretarias e órgãos municipais, fazer divulgação sobre as reuniões
Un. de Medida: Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Realização de palestras com munícipes nos diferentes bairros/locais/territórios com famílias, nos difrentes bairros, para informar sobre os diferentes programas de transferência de renda, destacando seus direitos e deveres.
Indicador: Confecção de material de divulgação confecção de material de divulgação; confecção e envio de cartas convocando famílias já cadastradas para as reuniões gravação e divulgação de spots para divulgação em rádios□□"
Un. de Medida: Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente: 75% Índice Futuro: 100%

Meta: Realização de palestras com munícipes nos diferentes bairros/locais/territórios com famílias, nos difrentes bairros, para informar sobre os diferentes programas de transferência de renda, destacando seus direitos e deveres.
Indicador: Manutenção e/ou ampliação da equipe de trabalho que estará envolvida na organização e realização das reuniões manutenção da equipe de estagiários que atuam junto ao CadÚnico, com substituição imedata no caso de desligamento de algum membro; ampliação da equipe caso necessário, em função do número de famílias a serem atendidas; contratação de um Assistente Social para atuação junto ao CadÚnico/SMCAS; contratação de um novo funcionário para atuar junto ao Cadastro, de forma a permitir uma melhor organização e gestão do CadÚnico/SMCAS, com divisão das atividaes de Gestão de Benefícios e Gestão de Dados Cadastrais □ "
Un. de Medida: Ocorrência contínua - % alcançado
Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Atividade: Índice de Gestão Descentralizada
Cód Atividade:
Custo Estimado: R$ 312.000,00
Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód Unidade Executora: 02.09.02

Atividade: IGD - SUAS
Cód Atividade:
Custo Estimado: R$ 38.677,32
Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód Unidade Executora: 02.09.02

Programa: **Garantia de Cidadania e Direitos Humanos e Controle Social**
Cód Programa: 34
Função: Assistência Social — Cód Função: 8
Subfunção: Assistência Comunitária — Cód Subfunção: 244

Objetivo: Os direitos humanos consistem nas garantias fundamentais para que todo ser humano possa viver com dignidade. São conquistas históricas que refletem o ideal comum da sociedade humana e devem ser asseguradas pelo Estado de Direito. Envolvem desde o direito à vida, à liberdade e à igualdade, até o direito à saúde, educação e ao meio ambiente saudável. No plano internacional, o principal documento relativo a esse tema é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, aprovada por todos os países que integram a Organização das Nações Unidas – ONU.
No Brasil, a Constituição Federal de 1988, incorpora os direitos da Declaração Universal e assegura a todos que a efetivação desses direitos será realizada pelo Estado, com o apoio de toda a sociedade. O presente Programa tem como objetivo promover projetos, atividades e executar ações que envolvam os segmentos populacionais que sofrem violação de direitos, por meio de discriminação. Neste, serão contempladas as políticas para Mulheres, a promoção da igualdade racial e políticas para a Diversidade Sexual.
O exercício do controle social implica o planejamento, acompanhamento, avaliação e fiscalização da oferta dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais.
Levando em conta que a legitimidade desse processo está na participação dos cidadãos, para viabilizar o controle social do Sistema Único de Assistência Social (Suas) foram criados espaços institucionais, compostos igualitariamente por representantes do poder público e da sociedade civil. Trata-se dos conselhos gestores e das conferências.
Instituído pela Loas, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) é órgão superior que está à frente desse processo. Ele tem caráter permanente e composição paritária: metade dos membros são representantes do poder público e metade são representantes da sociedade civil – eleita em foro próprio e composta de modo a preservar as representações dos usuários, dos trabalhadores e das entidades e organizações da assistência social. Suas principais competências são aprovar a política pública de assistência social, normatizar e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada, zelar pela efetivação do Suas, apreciar e aprovar propostas orçamentárias, entre outras.
A partir desse modelo de governança, o Distrito Federal, os estados e os municípios instituem seus próprios conselhos, leis, políticas e sistemas de assistência social. Com isso, é possível articular o controle social completo e integrado sobre a gestão da assistência social brasileira, em seu modelo descentralizado e participativo, consolidado no Suas.

Justificativa: A discussão dos Direitos Humanos e as ações técnicas e políticas relacionadas a esse tema, têm mobilizado a mídia nacional e, consequentemente, elevado a consciência da sociedade brasileira sobre assuntos que são extremamente importantes para a promoção da cidadania e para o respeito a aos direitos humanos.
Recentes avanços na promoção dos direitos humanos têm sido constatados. Apesar desse trabalho considerável e inovador de promoção dos direitos humanos: mas não existe ainda clara compreensão da universalidade e indivisibilidade dos direitos humanos: civis, políticos, sociais, econômicos e culturais.
Ainda existe um número muito alto de pessoas que continua a encontrar grandes dificuldades no exercício de sua cidadania e de seus direitos fundamentais.
Somente pela mobilização de todos os atores direta ou indiretamente envolvidos poder-se-á contribuir para a promoção da cidadania, a consolidação da democracia, a promoção da igualdade, o acesso amplo à justiça e a garantia da segurança. Esses avanços são de importância crucial para que o município e por consequência o país venha a construir e consolidar uma cultura de direitos humanos e cultura de paz. Fonte : http://www.unesco.org/new/pt/brasilia/social-and-human-sciences/human-rights/

Meta: Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social
Indicador: Reuniões com envolvidos ordinárias a cada quinze dias e extraordinárias quando necessárias
Un. de Medida: Ocorrência contínua, reuniões realizadas por ano
Índice Recente: 25 Índice Futuro: 25

Meta: Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social
Indicador: Aprovação da política pública municipal de Assistência Social
Un. de Medida: Ocorrência contínua, de acordo com a demanda
Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social
Indicador: Auxilio na normatização e regulação da prestação de serviços de natureza pública e conveniada
Un. de Medida: Ocorrência anual e contínua
Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social
Indicador: Apreciação e aprovação de propostas orçamentárias
Un. de Medida: Ocorrência anual
Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social
Indicador: Convocar e auxiliar em toda a execução da Conferência Municipal de Assistência Social que acontece a cada dois anos (2013, 2015 e 2017)
Un. de Medida: Ocorrência bianual
Índice Recente: 100% Índice Futuro: 0%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Indicador: Convocar e dar todo suporte necessário para a conferência Municipal da Igualdade Racial, que acontece a cada 2(dois) anos 2013/2014 e 2015/2016, assim intercalando a cada ano com ações estritamente municipal.
Un. de Medida: Ocorrência contínua e bianual, % executado
Índice Recente: 100% Índice Futuro: 0%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Indicador: Formar grupos de trabalho, através de promoções e atividades junto ao Centro Municipal Afro-Brasileiro " Odete dos Santos", assim gerar novas interações no desenvolvimento das crianças, para que quando em fase adulta não sofra nenhum tipo de preconceito racial.
Un. de Medida: Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente: 60% Índice Futuro: 80%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Indicador: Promover eventos culturais (Mês da consciência Negra) junto as demais secretárias ou coordenadorias levando o Turismo étnico a todo Brasil , com participação efetiva da Secretária de Cidadania e Assistência Social.
Un. de Medida: Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente: 60% Índice Futuro: 80%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Indicador: Promover debates junto a instituição de Classe " Sindicatos
Para desenvolver formadores de opinião no sentido de estabelecer novos
Postos de trabalho para os cidadãos Negros.
Un. de Medida: Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente: 60% Índice Futuro: 80%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Indicador: Desenvolver ações conjunta com a secretária da Educação, buscando estabelecer cotas para crianças negras formandas na rede municipal nos cursos preparatórios para Universidade ou Fatec; promovendo seminários de informações sobre o preconceito e desigualdade; promovendo encontros e debates; garantindo acessibilidade aos cursinhos preparatórios e garantindo de fato o numero pré estabelecido a nível nacional.
Un. de Medida: Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente: 60% Índice Futuro: 80%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Indicador: Gerar recursos por meios de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, envolvendo entidades e estabelecendo uma interação entre outras secretarias e divisões, estabelecendo critérios de parcerias intermunicipais e assim desenvolver ações Políticas de integridade Social.
Un. de Medida: Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente: 60% Índice Futuro: 80%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Indicador: Desenvolver ações " Fórum " junto ao conselho municipal de promoção de igualdade racial.
Un. de Medida: Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente: 60% Índice Futuro: 80%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Diversidade Sexual
Indicador: Formar equipe de trabalho, através do remanejamento de pessoal, contratação de estagiário (não remunerado) e profissional qualificado e capacitado para colaborar na organização e desenvolvimento dos trabalhos diários e cotidianos da Divisão, especialmente para fortalecer a criação de projetos, políticas e ações sociais dentro do programa de metas, para fortalecimento da Divisão de Políticas para a Diversidade Sexual
Un. de Medida: Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente: 50% Índice Futuro: 60%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Diversidade Sexual
Indicador: Promover debates, eventos e trabalhos educativos e informativos, buscando a reflexão e conscientização sobre as questões relacionadas à diversidade sexual e a população LGBT, a fim de promover igualdade social, respeito às diferenças e a luta contra a violência de acordo com as data significativas ao movimento: 29 de janeiro – Dia Nacional da Visibilidade Transexual; 17 de maio – Dia Municipal da Luta contra a Homofobia; 28 de junho – Dia Internacional do Orgulho Gay; 29 de agosto - Dia Nacional da Visibilidade Lésbica; 1º de dezembro – Dia mundial de luta contra o HIV .
Un. de Medida: Ocorrência anual e contínua, % realizado
Índice Recente: 70% Índice Futuro: 90%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Diversidade Sexual
Indicador: Fortalecer e promover a interação com a Secretaria Municipal de Educação, instituições de ensino, Universidades, Grupos de Estudo, Equipes Multidisciplinares e demais coordenadores e educadores por meio da capacitação de professores, educadores e gestores educacionais sobre a temática da diversidade sexual e sua abordagem em sala de aula.
Un. de Medida: Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente: 70% Índice Futuro: 90%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Diversidade Sexual
Indicador: Fortalecer e promover a interação com a Secretaria Municipal de Educação, instituições de ensino, Universidades, Grupos de Estudo, Equipes Multidisciplinares e demais coordenadores e educadores por meio da promoção de encontros e debates com alunos e pais de alunos, na abordagem sobre educação sexual e especialmente a diversidade sexual.
Un. de Medida: Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente: 70% Índice Futuro: 90%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Diversidade Sexual
Indicador: Fortalecer e promover a interação com a Secretaria Municipal de Educação, instituições de ensino, Universidades, Grupos de Estudo, Equipes Multidisciplinares e demais coordenadores e educadores por meio da identificação e o acompanhamento de alunos LGBTs no meio escolar, através de diálogo com pais e alunos, indicar, quando necessário, apoio psicológico e de assistência social familiar, bem como utilizar demais recursos e métodos a fim de evitar a evasão escolar, muito comum entre esses alunos.
Un. de Medida: Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente: 70% Índice Futuro: 90%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Diversidade Sexual
Indicador: Fortalecer e promover a interação com a Secretaria Municipal de Educação, instituições de ensino, Universidades, Grupos de Estudo, Equipes Multidisciplinares e demais coordenadores e educadores por meio da participação na CONAE/2013 – VII Conferência Municipal de São Carlos, levar e promover discussão sobre a Diversidade Sexual na Escola, dentro do cronograma estabelecido no Eixo II – Educação e Diversidade: Justiça Social, Inclusão e Direitos Humanos
Un. de Medida: Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente: 70% Índice Futuro: 90%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Diversidade Sexual
Indicador: Envolver entidades no desenvolvimento das ações municipais em prol do fortalecimento de políticas para a Diversidade Sexual
Un. de Medida: Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente: 70% Índice Futuro: 90%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Diversidade Sexual
Indicador: Envolver entidades e promover a interação entre outras secretarias e divisões, inclusive a formação de parcerias intermunicipais, no desenvolvimento, elaboração e criação de ações e políticas, usando como parâmetro o Plano Municipal de Políticas para a Diversidade Sexual, instituído por meio do Decreto nº 96, de 28 de março de 2012, para promover o fortalecimento das Políticas e ações para a Diversidade Sexual
Un. de Medida: Ocorrência contínua, % atendido a partir da demanda apresentada
Índice Recente: 80% Índice Futuro: 90%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Diversidade Sexual
Indicador: Convocar e auxiliar em toda a execução da Conferência Municipal da Diversidade Sexual seguindo a orientação Estadual, bem como a interação e participação nas ações e trabalhos da Divisão de Políticas para a Diversidade Sexual, para fortalecimento do Conselho Municipal de Diversidade Sexual
Un. de Medida: Ocorrência contínua, % executado a partir da orientação Estadual
Índice Recente: 0% Índice Futuro: 100%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Diversidade Sexual
Indicador: Promover e fortalecer a interação entre a Divisão de Políticas para Diversidade Sexual e a Secretaria Municipal de Saúde a fim de desenvolver programas e ações que facilitem e estimule o acesso a tratamentos médicos dos indivíduos vulneráveis, inclusive para acompanhamento e inclusão no programa DST/AIDS, de forma humanizada e respeitosa. Fortalecer o programa de acompanhamento de transexuais para indicação de diagnóstico, acompanhamento psicológico, endócrino, bem como a criação de grupo de apoio para discussão e orientação em grupo. Desenvolver programa de capacitação para atendentes das unidades de saúde do município sobre o atendimento à travestis e transexuais.
Un. de Medida: Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente: 40% Índice Futuro: 60%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Mulheres
Indicador: Realização do Dia Internacional da Mulher - 8 de Março Evento de caráter educativo e informativo para a rede e a população que indique e sinalize as questões referentes à mulher
Un. de Medida: Ocorrência anual e contínua, % executado
Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Mulheres
Indicador: Realização de evento referente ao Dia Internacional da Mulher (comemoração da data com realização de seminário) - Práticas educativas com objetivo de transformação social, discussão, reflexão e conscientização sobre temáticas relacionadas a Mulher, políticas de gênero, raça e etnia
Un. de Medida: Ocorrência anual e contínua, % executado
Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Mulheres
Indicador: Realização de Pré Conferências Municipais dos Direitos das Mulheres - Discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultura e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza externa e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres são-carlenses.□□"
Un. de Medida: Ocorrência bianual
Índice Recente: 100% Índice Futuro: 0%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Mulheres
Indicador: Realização de Seminário Regional sobre Violência Intrafamiliar - Práticas educativas com objetivo de transformação social, discussão, reflexão e conscientização sobre temáticas relacionadas à violência intrafamiliar□□"
Un. de Medida: % realizado
Índice Recente: 0% Índice Futuro: 100%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Mulheres
Indicador: Melhorias na Casa Abrigo Gravelina Terezinha Lemes - identificação de necessidades para a potencialização do trabalho realizado na Casa Abrigo
Un. de Medida: % executado
Índice Recente: 100% Índice Futuro: 100%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Mulheres
Indicador: Participação em eventos municipais, estaduais, nacionais e internacionais relacionados às políticas públicas para mulheres (SPM - Governo Federal) - comparecimento em eventos para otimização do trabalho local□□"
Un. de Medida: % de participação
Índice Recente: 50% Índice Futuro: 75%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Mulheres
Indicador: Enfrentamento de formas de violência contra as Mulheres - Divisão de Políticas para Mulheres/CREAS; Casa Abrigo; Pacto Nacional; Rede de Atendimento à Mulher.
Un. de Medida: Ocorrência contínua
Índice Recente: 75% Índice Futuro: 90%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Mulheres
Indicador: Palestras e ações educativas nos CRAS e Centros Comunitários - Fortalecimento das ações de orientação e sensibilização dos espaços nos territórios de referência dos usuários (CRAS)
Un. de Medida: Ocorrência contínua
Índice Recente: 50% Índice Futuro: 75%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Mulheres
Indicador: Implementação do Grupo de Promoção da Qualidade de Vida e Autonomia das Mulheres □ ação coletiva de caráter educativo, de orientação desenvolvida longitudinalmente para mulheres em situação ou que já vivenciaram violência□"
Un. de Medida: % implantado
Índice Recente: 50% Índice Futuro: 75%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Mulheres
Indicador: Implementação e continuidade de cursos de capacitação profissional para mulheres - para fortalecimento da autonomia da mulher no meio social e mercado de trabalho
Un. de Medida: Ocorrência contínua, % executado
Índice Recente: 50% Índice Futuro: 75%

Meta: Oferecer serviços por meio do CREAS - Divisão de Políticas para Mulheres

Indicador Capacitação para enfrentamento da Violência contra a Mulher - Capacitação de servidores públicos em relação às questões de gênero, violência doméstica e familiar e rede de enfrentamento à violência contra a Mulher.
Un. de Medida % de capacitação realizada
Índice Recente 50% Índice Futuro 75%

Atividade Políticas para Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos da Mulher e da Diversidade Sexual
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 134.082,41
Unidade Executora GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCAS
Cód Unidade Executora 02.09.01

Atividade CMAS
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 10.207,17
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód Unidade Executora 02.09.02

Programa **Núcleo de Atendimento Integrado - NAI e Medidas Socioeducativas**
Cód Programa 35
Função Assistência Social Cód Função 8
Subfunção Assistência à Criança e ao Adolescente Cód Subfunção 243
Objetivo Entende-se por Nucleo de Atendimentro Integrdo - NAI, o local com infraestrutura física e funcional que congrega atualmente as Instituições Prefeitura Municipal de São Carlos operacionalizada pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e pela Guarda Civil Municipal e pela Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente do Estado de São Paulo (Fundação CASA). Os objetivos dos serviços prestados pela NAI são: 1. receber e custodiar adolescentes encaminhados pela autoridade policial apreendidos em flagrante de ato infracional nos termos dos Art. 173 e 175 do ECA ou por meio de madado de busca e apreensão por parte da Vara da Infância e Juventude nos termos do Art. 106 do ECA oriundos das comarcas de São Carlos (12ª Circunscrição Judiciária), Pirassununga (11ª Circunscrição Judiciária), Araraquara (13ª Circunscrição Judiciária), Barretos (14ª Circunscrição Judiciária), Catanduva (15ª Circunscrição Judiciária), Franca (38ª Circunscrição Judiciária), Batatais (39ª Circunscrição Judiciária), Ituverava (40ª Circunscrição Judiciária) e Joboticabal (42ª Circunscrição Judiciária) de acordo com a Portaria Administrativa da Fundação CASA nº 657/2012 e 2. receber e acolher adolescentes em flagrante ou suspeita de ato infracional oriundos da Comarca de São Carlos nos termos do Art. 174 do ECA.
Justificativa A atual administração (2013-2016) vem estudando junto aos órgãos envolvidos e responsáveis pelos serviços prestados pelo NAI, uma nova proposta de atendimento a ser oferecida no espaço construído para tal finalidade. A idéia central é aperfeiçoar o trabalho com adolescentes infratores, buscando reinserção na sociedade, reduzindo níveis de reincidência dos atos infracionais e dar suporte às famílias. Para isso várias ações são necessárias até que se estaleceça as novas diretrizes, bem como os envolvidos no serviço a ser prestado
Meta Aperfeiçoar o trabalho com adolescentes infratores, buscando reinserção na sociedade, reduzindo níveis de reincidência dos atos infracionais e dar suporte às famílias com a criação de um núcleo de atendimento de adolescentes, com atendimento para dependentes químicos (álcool, droga) e doentes mentais em parceria com A Secretaria Municipal de Saúde.
Indicador Reuniões com envolvidos para elaboração da nova proposta de serviço - Realização de reuniões com os envolvidos para apresentação da nova proposta do serviço.
Un. de Medida Ocorrência contínua atrelada à execução do serviço, %
Índice Recente 50% Índice Futuro 70%

Meta Aperfeiçoar o trabalho com adolescentes infratores, buscando reinserção na sociedade, reduzindo níveis de reincidência dos atos infracionais e dar suporte às famílias com a criação de um núcleo de atendimento de adolescentes, com atendimento para dependentes químicos (álcool, droga) e doentes mentais em parceria com A Secretaria Municipal de Saúde.
Indicador Elaboração de termo de cooperação entre os envolvidos - Elaboração do instrumento legal que define responsabilidades dos órgãos envolvidos
Un. de Medida % do termo elaborado
Índice Recente 50% Índice Futuro 70%

Meta Aperfeiçoar o trabalho com adolescentes infratores, buscando reinserção na sociedade, reduzindo níveis de reincidência dos atos infracionais e dar suporte às famílias com a criação de um núcleo de atendimento de adolescentes, com atendimento para dependentes químicos (álcool, droga) e doentes mentais em parceria com A Secretaria Municipal de Saúde.
Indicador Constituição das equipes de trabalho - Cada órgão envolvido disponibilizará profissionaia/servidores para a realização do serviço
Un. de Medida % da equipe constituída
Índice Recente 50% Índice Futuro 70%

Meta Aperfeiçoar o trabalho com adolescentes infratores, buscando reinserção na sociedade, reduzindo níveis de reincidência dos atos infracionais e dar suporte às famílias com a criação de um núcleo de atendimento de adolescentes, com atendimento para dependentes químicos (álcool, droga) e doentes mentais em parceria com A Secretaria Municipal de Saúde.
Indicador Infraestrutura necessária - Finalização das obras: rede de telefonia e comunicação de dados; quadras de esportes; muros e/ou alambrados cercando o local, etc
Un. de Medida % da execução das obras finais
Índice Recente 50% Índice Futuro 75%

Meta Aperfeiçoar o trabalho com adolescentes infratores, buscando reinserção na sociedade, reduzindo níveis de reincidência dos atos infracionais e dar suporte às famílias com a criação de um núcleo de atendimento de adolescentes, com atendimento para dependentes químicos (álcool, droga) e doentes mentais em parceria com A Secretaria Municipal de Saúde.
Indicador Acompanhamento familiar dos usuários do serviço - Realização de acompanhamento social (desenvolvido por assistente social e psicólogo) com os membros familiares dos adolescentes
Un. de Medida % de acompanhamentos realizados
Índice Recente 90% Índice Futuro 100%

Meta Aperfeiçoar o trabalho com adolescentes infratores, buscando reinserção na sociedade, reduzindo níveis de reincidência dos atos infracionais e dar suporte às famílias com a criação de um núcleo de atendimento de adolescentes, com atendimento para dependentes químicos (álcool, droga) e doentes mentais em parceria com A Secretaria Municipal de Saúde.
Indicador Aquisição de recursos materias necessários - Aquisição de equipamentos necessários à execução do serviço, respeitando-se a Lei 8666/93
Un. de Medida % de compras realizadas
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Atividade Atendimento ao Jovem com Prática Infracional
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 58.102,38
Unidade Executora GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCAS
Cód Unidade Executora 02.09.01

Programa **Benefícios eventuais / Programas de Transferência de Renda**
Cód Programa 36
Função Assistência Social Cód Função 8
Subfunção Assistência Comunitária Cód Subfunção 244
Objetivo Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.
Os Benefícios Eventuais são assegurados pelo artigo 22 da Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
Os Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social configuram-se como direitos sociais instituídos legalmente. Visam o atendimento das necessidades humanas básicas e devem ser integrados aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares.
Em conformidade com as alterações promovidas na LOAS pela Lei Nº 12.435/2011, a concessão e o valor dos Benefícios Eventuais devem ser definidos pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.
A oferta de benefícios eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas, por parte de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações quando do atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE.
Para que os benefícios eventuais sejam efetivados como direito social, devem ser prestados integrados à rede de serviços socioassistenciais e/ou em outras políticas setoriais com agilidade e presteza, de modo a proporcionar o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares, dos vínculos familiares e da convivência e participação comunitária. Sua regulamentação está prevista no Decreto da Presidência da República nº 6307 de 14 de dezembro de 2007.
Como Transferência de renda, configura-se a distribuição de cartão alimentação.
Justificativa Na LOAS estão previstas quatro modalidades de Benefícios Eventuais:
Natalidade - para atender preferencialmente:
1. Necessidades do bebê que vai nascer;
2. Apoio à mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento;
3. Apoio à família no caso de morte da mãe.
Funeral - para atender preferencialmente:
1. Despesas de urna funerária, velório e sepultamento;
2. Necessidades urgentes da família advindas da morte de um de seus provedores ou membros;
3. Ressarcimento, no caso da ausência do Benefício Eventual no momento necessário.
Vulnerabilidade Temporária - para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e podem decorrer de:
- Falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;
- Falta de documentação;
- Falta de domicílio;
- Situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;
- Perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça à vida;
- Desastres e de calamidade pública; e
- Outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Calamidade Pública - para o atendimento das vítimas de calamidade pública, de modo a garantir a sobrevivência e a reconstrução da autonomia destas.
É o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada.
Os Benefícios Eventuais devem ser prestados a todos que dele necessitarem, sem discriminação e sem a exigência de qualquer contrapartida ou contribuição por parte de seus usuários.
Os benefícios eventuais se pautam pelo respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, sem qualquer comprovação vexatória de necessidade. Todos têm o direito à proteção social e aqueles que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social, demandam o atendimento emergencial.Os benefícios eventuais, portanto, são caracterizados pela eventualidade de sua ocorrência e a urgência de seu atendimento
Meta Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial
Indicador Atendimento de demandas de cartão alimentação
Un. de Medida Ocorrência contínua
Índice Recente 14.400 Índice Futuro 14.400

Meta Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial
Indicador Atendimento de demandas de cestas básicas
Un. de Medida Ocorrência contínua
Índice Recente 4.200 Índice Futuro 4.200

Meta Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial
Indicador Atendimento de demandas de alimentação quando as pessoas encontram-se hospedadas emergencialmente
Un. de Medida Ocorrência contínua
Índice Recente 1.020 Índice Futuro 1.020

Meta Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial
Indicador Atendimento de demanda de hospedagem emergencial
Un. de Medida Ocorrência contínua
Índice Recente 250 Índice Futuro 250

Meta Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial
Indicador Atendimento de demandas de passe cidadão
Un. de Medida Ocorrência contínua
Índice Recente 16.800 Índice Futuro 16.800

Meta Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial
Indicador Atendimento de demandas de foto 3x4 para emissão de documentação
Un. de Medida Ocorrência contínua
Índice Recente 360 Índice Futuro 360

Meta Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial
Indicador Atendimento de demandas de auxílio natalidade
Un. de Medida Ocorrência contínua % atendido a partir da demanda apresentada
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial
Indicador Atendimento de demandas de funeral social
Un. de Medida Ocorrência contínua
Índice Recente 144 Índice Futuro 144

Meta Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial
Indicador Atendimento de demandas para o fernecimento de gás de cozinha (alimentação)
Un. de Medida Ocorrência contínua
Índice Recente 300 Índice Futuro 300

Meta Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial
Indicador Atendimento de demandas de passagens a fim de restituir vínculos familiares
Un. de Medida Ocorrência contínua
Índice Recente 36 Índice Futuro 36

Meta Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial
Indicador Atendimento de demandas para suprir a falta de domicilio
Un. de Medida Ocorrência contínua % atendido a partir da demanda apresentada
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial
Indicador Atendimento de outras demanadas de benefícios eventuais e transferência de renda
Un. de Medida Ocorrência contínua % atendido a partir da demanda apresentada
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Meta Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial
Indicador Atendimento de demandas provenientes de calamidade pública
Un. de Medida Ocorrência contínua % atendido a partir da demanda apresentada
Índice Recente 100% Índice Futuro 100%

Atividade Distribuição Gratuita de Materiais, Bens e Serviços
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 1.972.912,72

Unidade Executora GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCAS
Cód Unidade Executora 02.09.01

Unidade Responsável pelo Programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SMC
Código da Unidade: 02.10.00

Programa **Transparência e Comunicação Social**
Cód Programa 37
Função Administração Cód Função 4
Subfunção Comunicação Social Cód Subfunção 131
Objetivo Dar visibilidade e informação das ações e programas do município de São Carlos
Justificativa Este programa torna possível a divulgação transparente dos atos administrativos e de governo, propiciando a todos os cidadãos acesso às informações de qualquer natureza, conforme assegurado pelo artigo 5º, incisos XIV e XXXIII, da Constituição Federal de 1988.
Meta Transparência e Comunicação Social
Indicador Porcentagem de serviços atendidos
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Unidade Responsável pelo Programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMDSCT
Código da Unidade: 02.11.00

Programa **DIFUSÃO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA**
Cód Programa 0
Função Ciência e Tecnologia Cód Função 19
Subfunção Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico Cód Subfunção 573
Objetivo Promover a difusão do conhecimento científico e tecnológico no Município.
Justificativa Promover a difusão do conhecimento científico e tecnológico no Município.

Programa **Eventos Turísticos Locais**
Cód Programa 38
Função Comércio e Serviços Cód Função 23
Subfunção Turismo Cód Subfunção 695
Objetivo Fomentar o turismo na cidades, realizando eventos para que haja essa movimentação.
Justificativa Pois a demanda turistica nos serviços, atrativos e eventos movimentam a cidade e a região, como representantes da Região Centro Paulista e a Chapada Guarani, reiteiramos a necessidade da execução destes evento.
Meta Campeonato Mundial de Balonismo
Indicador Organizar e realizar o Campeonato Mundial de Balonismo
Un. de Medida unidade
Índice Recente 0 Índice Futuro 0

Meta Comemoração do Dia Mundial do Turismo
Indicador Organizar e realizar o Dia Mundial de Turismo
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 3

Meta Concurso de decoração Natalina
Indicador Participar de reunião dos enfeites natalinos e a implementação do concurso
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 2

Meta Conferencia Municipal de Turismo
Indicador Realizar a Semana Municipal de Turismo
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 3

Meta Enduro à pé - Percurso caminho da Fé
Indicador Participar do evento em outras cidades e depois organizar na cidade
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 0

Meta Festival do Inverno
Indicador Organizar o festival de inverno
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 3

Meta Festival Gastronômico
Indicador Organizar a integração de bares e restaurantes no evento
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 4

Meta Festividades Religiosas no Santuário da Babilônia
Indicador Organizar o cronograma das festas ao ano
Un. de Medida unidade
Índice Recente 5 Índice Futuro 6

Meta Salão Regional de Turismo de São Carlos

Indicador Organizar o Salão Regional de Turismo
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 0

Meta Semana Municipal de Turismo
Indicador Organizar a Semana Municipal de Turismo
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 3

Meta Show de Natal
Indicador Captar recursos do Ministério do Turismo
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 3

Programa **Integração Regional**
Cód Programa 39
Função Comércio e Serviços Cód Função 23
Subfunção Turismo Cód Subfunção 695
Objetivo Integralizar os circuitos para a fortalecimento turistico.
Justificativa Como representantes da região centro paulista e Chapada Guarani, executamos reuniões para o nosso fortalecimento, também alguns circuitos são importantes para os convênios feitos com o Governo Estadual e Governo Federal.

Meta Caminhos da Fé
Indicador Manter o pagamento mensal, manter a estrutura do percurso, e paraticipar das reuniões
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 3

Meta Centro Paulista
Indicador Organizar reuniões e participar das feiras
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 3

Meta Circuito Chapada Guarani
Indicador Participar das reuniões e feiras
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 3

Meta Novos circuitos de Negócios
Indicador Entrar nos circuito de negocios
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 3

Programa **Desenvolvimento Econômico, Tecnológico Sustentável Local**
Cód Programa 40
Função Indústria Cód Função 22
Subfunção Promoção Industrial Cód Subfunção 661
Objetivo Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico
Justificativa Material de consumo e outros serviços de terceiros - pessoa física e jurídica necessários para execução das atividades.

Meta Manter em operação os serviços administrativos
Indicador Serviços administrativos mantidos
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Programa **Implantação da Cidade da Energia sob a visão de um novo conceito**
Cód Programa 41
Função Ciência e Tecnologia Cód Função 19
Subfunção Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico Cód Subfunção 573
Objetivo Desenvolver ações visando implantar o projeto denominado Cidade da Energia
Justificativa O conceito de Cidade da Energia foi concebido para ser um agente que atue na articulação e gerenciamento do processo de geração e difusão do conhecimento sobre as diversas modalidades de Energia Sustentável no Brasil, de modo a mobilizar a sociedade para

Meta Captar recursos via celebração de convênios com Governos Estadual e Federal
Indicador recursos concedidos
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 0

Meta Elaborar projeto executivo para a Cidade da Energia
Indicador Projeto aprovado
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 0

Meta Licitar a contratação de empresa responsável pela execução das obras
Indicador Empresa contratada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 0

Meta Licitar a contratação de empresa responsável pela obtenção de licença ambiental
Indicador Empresa contratada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 0

Programa **Fomento ao Turismo**
Cód Programa 42
Função Comércio e Serviços Cód Função 23
Subfunção Turismo Cód Subfunção 695
Objetivo Manter Atividades do Departamento de Turismo.
Justificativa Material de consumo e outros serviços de terceiros- pessoa física e jurídica necessários para execução das atividades.

Meta Cartilha de Turismo
Indicador Implantar as cartilhas de turismo nas escolas municipais
Un. de Medida unidade
Índice Recente 7.000 Índice Futuro 10.500

Meta Convênios com Universidades
Indicador Manter os convênios
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Dar continuidade as reuniões do Grupo Gestor
Indicador Fazer reuniões mensal do grupo gestor
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Elaborar plano de Desenvolvimento Turístico de São Carlos
Indicador Fazer projeto via Mtur para o Plano de Desenvolvimento Turistico de São Carlos.
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Estudo de Mercado
Indicador Fazer projeto via Mtur para estudo de mercado.
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 3

Meta Fazer pesquisa com o Trade (Hóteis, Agências, Lanchonetes,etc.)
Indicador Organizar pesquisa com o Trade das demandas turisticas.
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 3

Meta Garantir funcionamento do Conselho
Indicador Reuniões do conselhos realizadas ao ano
Un. de Medida unidade
Índice Recente 10 Índice Futuro 10

Meta Garantir funcionamento do FUMTUR
Indicador Captar recursos para o funcionamento do Fumtur
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Mapa Turístico
Indicador Manter a confecção do mapas e a distribuição.
Un. de Medida unidade
Índice Recente 20.000 Índice Futuro 20.000

Meta Painéis fotos rodoviária
Indicador Captar fotos dos prédios história e instalar em paineis na rodoviária
Un. de Medida unidade
Índice Recente 20 Índice Futuro 20

Meta PIT's
Indicador Manter o funcionamento dos Pontos de Informações.
Un. de Medida unidade
Índice Recente 3 Índice Futuro 3

Meta Plano de Marketing
Indicador Fazer projeto via Mtur para o Plano de Marketing
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Sacolas promocionais
Indicador Fazer a arte e layout das sacolas para levar em eventos locais e externo.
Un. de Medida unidade
Índice Recente 40.000 Índice Futuro 40000

Meta Show de Natal
Indicador Captar recursos via Mtur
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 3

Meta Sinalização Turística
Indicador Fazer projeto via Mtur do levantamento das sinalizações dos atrativos e serviços que não tem sinalização
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 2

Meta: Site
Indicador: Manter o funcionamento do site: www.visitesaocarlos.com.br
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Transporte às Feiras
Indicador: Locação de vans para as feiras ao ano
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 5 Índice Futuro: 5

Programa: **DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA CT E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA**
Cód Programa: 85
Função: Ciência e Tecnologia — Cód Função: 19
Subfunção: Desenvolvimento Científico — Cód Subfunção: 571
Objetivo: Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico
Justificativa: Manurtenção das atividades de apoio a ciência e tecnologia

Unidade Responsável pelo Programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
Código da Unidade: 02.12.00

Programa: **Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos no Município**
Cód Programa: 43
Função: Educação — Cód Função: 12
Subfunção: Educação de Jovens e Adultos — Cód Subfunção: 366
Objetivo:
1. Aprimorar a qualidade do ensino da Educação de Jovens e Adultos oferecida no município;
2. Garantir aos alunos da EJA apropriação dos conteúdos escolares de forma significativa;
3. Elaborar um currículo estruturado para a Educação de Jovens e Adultos;
4. Garantir a continuidade dos estudos aos jovens/adultos;
5. Favorecer a permanência dos jovens/adultos em ambientes mais adequados, garantindo espaços com conforto e transformando-os em educativos;
6. Proporcionar aulas de informática como instrumento educativo e inclusão digital;
7. Oferecer aos professores formação continuada em todas as áreas de conhecimento;
8. Oferecer aos professores formação inicial em nível superior, através de parcerias e/ou convênios;
9. Diminuir os índices de retenção e evasão através de projetos e parcerias;
10. Identificar a população jovem e adulta não alfabetizada para um melhor atendimento.

Justificativa: As propostas justificam-se pela necessidade do oferecimento e garantia de acesso ao estudo, bem como sua continuidade. Pretende-se atingir, através das metas propostas, a identificação da população não alfabetizada, encaminhando para o atendimento na EJA. Diminuir índices de retenção e evasão devem ser contempladas para assim, haver o fortalecimento desta modalidade de ensino.

Meta: Ampliar as ações de Programas e Projetos a serem executados nas Unidades Escolares
Indicador: Programas e Projetos executados
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 3 Índice Futuro: 3

Meta: Contribuir com o Congresso Regional de Educação de Pessoas Adultas (CREPA)
Indicador: Evento realizado em parceria com a UFSCar
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 1 Índice Futuro: 1

Meta: Criar classes de acordo com a demanda de alunos aumentando o espaço físico
Indicador: Porcentagem da demanda atendida na faixa etária acima de 15 anos
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 60 Índice Futuro: 75

Meta: Diminuir o analfabetismo municipal oferecendo atendimento de 1ª a 8ª série
Indicador: Porcentagem de pessoas jovens e adultas analfabetizadas
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 2,80 Índice Futuro: 2,40

Meta: Elaborar um Currículo Pedagógico
Indicador: Currículo estruturado
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 50 Índice Futuro: 70

Meta: Implementação do Programa de Inclusão Digital
Indicador: Programa de inclusão digital implantado
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Implementar oficinas profissionalizantes para jovens, adultos e idosos, visando a complementação de renda na EMEJA Austero Mangerona
Indicador: Oficinas profissionalizantes oferecidas
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 2 Índice Futuro: 1

Meta: Oferecer o Programa ProJovem Urbanos aos cidadãos entre 18 e 29 anos de idade, alfabetizados mas que não concluíram o Ensino Fundamental
Indicador: Número de vagas oferecidas
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 200 Índice Futuro: 0

Programa: **Fortalecimento às atividades de incentivo à leitura**
Cód Programa: 44
Função: Cultura — Cód Função: 12
Subfunção: Ensino Fundamental — Cód Subfunção: 361
Objetivo: Criado em 2005, o SIBI-SC busca proporcionar a todo cidadão do município, de maneira cada vez mais eficiente, o pleno acesso aos acervos e fontes de informação, promovendo assim a inclusão social e o exercício pleno da cidadania, através da leitura e acesso a informação. Reestruturação em fase de planejamento.
Justificativa: A leitura tem um papel fundamental na formação do cidadão, e através dela que podemos estimular a criatividade, facilitar a escrita e ampliar o conhecimento auxiliando no processo da educação.

Meta: Ampliar o acervo das Bibliotecas Públicas e Escolares em 10%
Indicador: Acervo
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 133155 Índice Futuro: 136310

Meta: Atualizar o acervo das Bibliotecas□ Públicas Municipais e Bibliotecas Escolares
Indicador: Acervo atualizado
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 3 Índice Futuro: 3

Meta: Criar grupo de estudo para elaboração de Estatuto que regulamente o Plano de Carreira dos Bibliotecários
Indicador: Grupo de estudo criado e atuando
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Efetivação de cursos de atualização na área de Biblioteconomia e qualidade no atendimento
Indicador: Realização de Cursos e/ou oficinas
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 4 Índice Futuro: 2

Meta: Executar ações que promovam projetos de incentivo à leitura nas bibliotecas públicas e unidades escolares
Indicador: Elaboração de novos projetos de incentivo à leitura
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 5 Índice Futuro: 3

Meta: Participar de editais de doação de material bibliográfico para Bibliotecas Públicas e Escolares
Indicador: Levantamento de editais para participação
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Reformar, adaptar e possibilitar melhorias das Bibliotecas Públicas
Indicador: Prédios reformados, adaptados e melhor organizados
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 5 Índice Futuro: 8

Meta: Remanejar e/ou descartar material bibliográfico com baixa ou nenhuma frequência de consulta e retirada
Indicador: Estimativa para expurgo do acervo
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 20 Índice Futuro: 35

Programa: **Garantia de qualidade na oferta de educação especial**
Cód Programa: 45
Função: Educação — Cód Função: 12
Subfunção: Educação Especial — Cód Subfunção: 367
Objetivo: Promover um sistema educacional em conformidade aos Pressupostos da Educação Inclusiva. Universalizar o atendimento às necessidades das crianças, jovens e adultos com deficiência (transtornos globais do desenvolvimento, superdotação/altas habilidades), tendo como princípio a garantia de direito de todos os alunos ao acesso, permanência e à qualidade de ensino nas escolas regulares e bem como no atendimento especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais. Oferecer formação continuada aos Educadores(as) e aos demais profissionais que atuam na Rede, bem como possibilitar através de adaptações arquitetônicas e de adequações de materiais e equipamentos de acessibilidade.
Justificativa: A educação especial faz parte da modalidade regular de ensino e deve promover o rompimento de práticas de ensino que não levam em consideração as diferenças, as barreiras de acesso e a importância da permanência e participação dos alunos com deficiências nos ambientes escolares.

Meta: Ampliar o Atendimento do Transporte Especial
Indicador: Aquisição de novos veículos adaptados
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 4 Índice Futuro: 5

Meta: Ampliar o número de escolas acessíveis e/ou grau de acessibilidade nas escolas
Indicador: Escolas acessíveis
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 71 Índice Futuro: 73

Meta: Ampliar o número de Salas de Recursos em funcionamento
Indicador: Salas de Recursos Multifuncionais em funcionamentoção efetiva das salas.
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 18 Índice Futuro: 19

Meta: Articular com outras Secretarias e demais instituições planos de ações de atendimento adequado à educação inclusiva e firmar convênios de utilização de espaços que beneficiem a Educação Especial, bem como estabelecer parcerias com as Universidades por intermédio de Projetos de Pesquisa e Extensão.
Indicador: Convênios e parcerias firmadas
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 6 Índice Futuro: 6

Meta: Criação do Núcleo Multidisciplinar
Indicador: Núcleo Multidisciplinar em funcionamento
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 80 Índice Futuro: 100

Meta: Promover/Garantir a formação continuada de gestores e educadores no Seminário Regional de Educação Inclusiva
Indicador: Seminários Regionais do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 1 Índice Futuro: 1

Programa: **Gestão Administrativa da SME**
Cód Programa: 46
Função: Administração — Cód Função: 4
Subfunção: Administração Geral — Cód Subfunção: 122
Objetivo: Implantar um conjunto de ações que permitam modernizar e atualizar a administração da SME, utilizando novas ferramentas no planejamento e na gestão das atividades administrativas, além dos investimentos na construção de Unidades Escolares, na adequação dos mobiliários e equipamentos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
Justificativa: Para a otimização da aplicação dos recursos da educação – financeiros, de pessoal e de infraestrutura. É necessário dotar a Secretaria de Educação de instrumentos modernos e ágeis de planejamento e de gestão. Da mesma forma a infraestrutura de comunicação e logística permitem a agilidade na prestação de serviços e produtos às unidades escolares.

Meta: Adequar a frota própria de transporte escolar às necessidades vigentes e futuras
Indicador: Novos veículos para transporte escolar
Un. de Medida: Unidade
Índice Recente: 2 Índice Futuro: 2

Meta: Adquirir laboratórios de Ciências para as Escolas de Educação Básica Municipais e aquisição dos insumos necessários à realização das atividades pedagógicas laboratoriais
Indicador: Laboratórios adquiridos
Un. de Medida: Unidade
Índice Recente: 3 Índice Futuro: 3

Meta: Adquirir equipamentos para climatização do Museu "Mário Tolentino"
Indicador: Museu climatizado
Un. de Medida: Unidade
Índice Recente: 0 Índice Futuro: 0

Meta: Adquirir instrumentos musicais afim de constituir uma fanfarra para cada Escola Municipal de Educação Básica - EMEB
Indicador: Fanfarras adquiridas
Un. de Medida: Unidade
Índice Recente: 0 Índice Futuro: 0

Meta: Adquirir novos mobiliários e equipamentos para as escolas da rede municipal de ensino, bem como a manutenção dos existentes, de forma que todas estejam como os mobiliários adequados
Indicador: % de Unidades Escolares com mobiliários adequados
Un. de Medida: Porcentagem
Índice Recente: 65 Índice Futuro: 100

Meta: Adquirir parques infantis para as Unidades Escolares da Rede Municipal
Indicador: Números de novos parques adquiridos
Un. de Medida: Porcentagem
Índice Recente: 25 Índice Futuro: 25

Meta: Ampliar o número de profissionais da educação efetivados
Indicador: Porcentagem de Professores efetivados de acordo com as vagas que surgirem
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 80 Índice Futuro: 100

Meta: Articulação para desenvolvimento de ações/programas e projetos para que todos os espaços públicos sejam educativos e todos os cidadão sejam educadores, de acordo com os princípios da Cidade Educadora , Lei Municipal 13.631/2005
Indicador: Ações/Projetos/Programas que definem efetivamente São Carlos como Cidade Educadora
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 40 Índice Futuro: 50

Meta: Atualizar a frota do subalmoxarifado e da Divisão de Próprios da Educação
Indicador: Veículos adquiridos para transportes de materiais para obras de pequeno porte
Un. de Medida: Unidade
Índice Recente: 0 Índice Futuro: 1

Meta: Capacitar todos os profissionais da área de educação
Indicador: Participação da SME na elaboração de cursos para formação continuada dos profissionais da educação
Un. de Medida: Porcentagem
Índice Recente: 80 Índice Futuro: 90

Meta: Cobrir quadras poliesportivas
Indicador: Quadras cobertas
Un. de Medida: Unidade
Índice Recente: 2 Índice Futuro: 1

Meta: Construir e equipar novas Unidades de Educação Infantil
Indicador: Unidades de Educação Infantil construída, equipada e em funcionamento
Un. de Medida: Unidade
Índice Recente: 2 Índice Futuro: 1

Meta: Construir quadras cobertas
Indicador: Quadras poliesportivas cobertas
Un. de Medida: Unidade
Índice Recente: 1 Índice Futuro: 0

Meta: Construir Unidades de Ensino Fundamental - anos Iniciais
Indicador: Unidades de Ensino Fundamental – anos Iniciais em funcionamento
Un. de Medida: Unidade
Índice Recente: 0 Índice Futuro: 1

Meta: Criar o Centro de Formação Continuada
Indicador: Espaço pronto e em funcionamento
Un. de Medida: Porcentagem
Índice Recente: 80 Índice Futuro: 0

Meta: Disponibilizar acesso à internet banda larga para uso administrativo em todas as Unidades Escolares
Indicador: Escolas com internet instalada e adequada ao uso administrativo
Un. de Medida: Porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Disponibilizar acesso à internet banda larga para uso dos alunos em todas as Unidades Escolares
Indicador: Escolas com Internet instalada e com velocidade adequada para uso dos alunos
Un. de Medida: Porcentagem
Índice Recente: 20 Índice Futuro: 40

Meta: Expandir e atualizar a rede de comunicação nas unidades escolares com instalação de rede Wi-Fi - Administrativo
Indicador: Escolas com rede sem fio, provendo acesso à Internet tanto para os alunos quanto para os professores - Administrativo
Un. de Medida: Porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Expandir e atualizar a rede de comunicação nas unidades escolares com instalação de rede Wi-Fi - Salas de aula
Indicador: Escolas com rede sem fio, provendo acesso à Internet tanto para os alunos quanto para os professores - Salas de aula
Un. de Medida: Porcentagem
Índice Recente: 50 Índice Futuro: 60

Meta: Fazer um levantamento sobre a necessidade de adaptações arquitetônicas de acessibilidade nas Unidades Escolares e fazer as adaptações nas Unidades que têm essa necessidade
Indicador: Porcentagem de Unidades Escolares adequadas à acessibilidade
Un. de Medida: Porcentagem
Índice Recente: 80 Índice Futuro: 95

Meta: Fortalecer os conselhos de Escola
Indicador: Palestras,Cursos e oficinas dirigidos aos Conselheiros dos Conselhos de Escola e a toda comunidade escolar
Un. de Medida: Unidade
Índice Recente: 2 Índice Futuro: 3

Meta: Fortalecer os conselhos de Escola
Indicador: Frequência de conselheiros nas reuniões
Un. de Medida: Porcentagem
Índice Recente: 80 Índice Futuro: 80

Meta: Iluminar quadras
Indicador: Quadras poliesportivas iluminadas
Un. de Medida: Unidade
Índice Recente: 15 Índice Futuro: 16

Meta: Implantar módulo de acompanhamento dos alunos que fazem uso da sala de recursos
Indicador: Levantamento do percentual de alunos com necessidades especiais e que fazem uso das salas de recursos municipais
Un. de Medida: Porcentagem
Índice Recente: 40 Índice Futuro: 50

Meta: Implantar o módulo informatizado de contagem de ponto e remoção de professores na rede municipal
Indicador: Percentual de professores cadastrados através de levantamentos de requisitos e análise
Un. de Medida: Porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Implantar o sistema de central de vagas e matrículas
Indicador: Escolas atendidas pelo serviço
Un. de Medida: Porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Implantar o sistema de requisição de materiais nas unidades escolares
Indicador: Implantação e treinamento

Un. de Medida Porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Implantar sistema de documentação e arquivo da SME
Indicador Criação do módulo
Un. de Medida Porcentagem
Índice Recente 25 Índice Futuro 50

Meta Implementar a lei 11738/2008 referente à jornada de trabalho
Indicador Lei 11738/2008 totalmente implantada e implementada
Un. de Medida Porcentagem
Índice Recente Índice Futuro

Meta Incentivar parcerias e programas para que os profissionais da educação possam garantir a formação inicial em nível superior na sua área de atuação
Indicador Servidores formados em nível superior/ano
Un. de Medida Porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 60

Meta Instituir sede própria para o subalmoxarifado e Divisão de Manutenção de Próprios da Educação
Indicador Espaço pronto e em funcionamento
Un. de Medida Porcentagem
Índice Recente 70 Índice Futuro 0

Meta Manter e reformar os parques escolares de forma que estejam sempre em condições de uso, sem colocar a integridade física das crianças em risco.
Indicador Número de parques infantis reformados
Un. de Medida Porcentagem
Índice Recente 25 Índice Futuro 25

Meta Nortear diretrizes educacionais do município na construção do projeto político pedagógico da Unidades Escolares
Indicador Escolas com Projeto Político Pedagógico elaborado e avaliado
Un. de Medida Porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 80

Meta Oferecer aos educadores diferentes possibilidades de formação (inicial e continuada) em todas as áreas de conhecimento
Indicador Cursos e parcerias/convênios para formação continuada e permanente dos educandos
Un. de Medida Porcentagem
Índice Recente 6 Índice Futuro 7

Meta Orientar e acompanhar os diversos projetos , programas e atividades afins
Indicador Acompanhamentos realizados em relação aos programas, projetos e atividades afins existes na rede
Un. de Medida Porcentagem
Índice Recente 70 Índice Futuro 85

Meta Pintar todas as Unidades Escolares nas partes interna e externa, como medida de conservação e manutenção dos prédios escolares
Indicador Unidades Escolares Pintadas, dentre das quais que necessitam desse serviço
Un. de Medida Unidade
Índice Recente 12 Índice Futuro 12

Meta Reestruturar e atualizar o Estatuto da Educação Municipal, Lei 13.889/2006, de acordo com a demanda atual
Indicador Estatuto de Educação reestruturado e atualizado
Un. de Medida Porcentagem
Índice Recente 60 Índice Futuro 100

Meta Restaurar a cúpula e o telhado da Sede da Secretaria Municipal de Educação
Indicador Cúpula e telhado restaurados
Un. de Medida Porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 50

Meta Zelar pela regularidade , estrutura e funcionamento das escolas de educação infantil (municipal , particular e conveniadas)
Indicador Unidades Escolares do Sistema Municipal devidamente instruídas pela Supervisão Escolar
Un. de Medida Porcentagem
Índice Recente 70 Índice Futuro 80

Projeto Manutenção da Gestão Administrativa da SME
Cód Projeto 2112
Custo Estimado R$ 17.000.000,00
Unidade Executora GABINETE DO SECRETÁRIO - SME
Cód Unidade Executora 02.12.01

Programa Aprimorar a qualidade da Educação Infantil

Cód Programa 47
Função Educação — Cód Função 12
Subfunção Educação Infantil — Cód Subfunção 365

Objetivo A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade aprimorar a qualidade do ensino da rede municipal oferecido às novas gerações, a partir da Educação Infantil, que atende as crianças dos quatro (4) meses de idade até os cinco (5) anos e 11(onze) meses, tem como objetivo proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse da criança pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.Construir o Currículo visando abranger diversos e múltiplos espaços de elaboração de conhecimentos e diferentes linguagens referentes a construção da identidade, os processos de socialização e o desenvolvimento da autonomia dos educandos que propiciem por sua vez, as aprendizagens consideradas essenciais. Elaborar o Regimento Interno da Educação Infantil.

Justificativa O período da primeira infância é de maior importância para a formação do ser humano, como asseguram os indicadores das pesquisas científicas do campo da neurociência, a respeito do desenvolvimento do cérebro do ser humano e que podem ser associados ao trabalho pedagógico, para o melhor aproveitamento dos momentos de aprendizagem.A construção do currículo da educação infantil deverá considerar as particularidades da faixa-etária de 04 meses à 5 anos e 11 meses e as necessidades educacionais especiais em suas diferentes formas de aprendizagem, é necessário que o currículo seja flexível, adequado, coerente, múltiplo e abrangente para organizar os conteúdos a serem trabalhados.

Meta Ampliar ações dos Programas e Projetos nas Unidades Escolares, afim de atender comunidade, alunos e professores.
Indicador Percentual das ações dos Programas e Projetos executados nas Unidades Escolares
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 60

Meta Ampliar em 35% o atendimento em tempo integral das crianças na faixa etária de 3 a 5 anos e 11 meses.
Indicador aumento do atendimento em período integral na faixa etária de 3 a 5 anos
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 30 Índice Futuro 30

Meta Ampliar o atendimento de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses. De acordo com a Lei 12.695/25/07/2012 (esta lei determina que o município terá que atender as crianças nesta faixa etária que estão nas organizações filantrópicas.) .
Indicador Percentual de crianças na faixa etária de 4 anos a 5 anos e 11 meses, cujo atendimento passará das filantrópicas para a rede municipal.
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 70 Índice Futuro 100

Meta Ampliar o número de unidades escolares atendidas com o Programa Recreação
Indicador Unidades escolares atendidas com o Programa Recreação
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 36 Índice Futuro 40

Meta Ampliar para 90% o atendimento da demanda de alunos na faixa etária de 0 a 3 anos
Indicador Demanda atendida
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 80 Índice Futuro 85

Meta Atender 100% da demanda de 4 a 5 anos e 11 meses.
Indicador Demanda atendida
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 98 Índice Futuro 100

Meta Curriculo da Educação Infantil
Indicador Curriculo da Educação Infantil construído
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 70 Índice Futuro 100

Meta Efetivar professores de Educação Infantil
Indicador Percentual de Professores efetivados de acordo com as vagas que surgirem.
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta Oferecer, aos educandos, diferentes experiências e possibilidades de saberes.
Indicador Articulação entre os diferentes programas: Recreação, Escola Nossa, Escola Nossa Comunidade e Mais Educação.
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 10 Índice Futuro 20

Meta Regimento Interno
Indicador Construir o Regimento Interno da Educação Infantil
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 70 Índice Futuro 100

Atividade Qualidade no Funcionamento dos CEMEIS
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 35.000.000,00
Unidade Executora EDUCAÇÃO INFANTIL - (CEMEI)
Cód Unidade Executora 02.12.03

Atividade Valorização do Funcionalismo Público - Ensino Infantil
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 46.503.225,00
Unidade Executora FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃ
Cód Unidade Executora 02.12.04

Programa Fortalecimento do Ensino Fundamental

Cód Programa 48
Função Educação — Cód Função 12
Subfunção Ensino Fundamental — Cód Subfunção 361

Objetivo 1. Garantir aos alunos a apropriação dos conteúdos escolares de forma significativa;
2. Reforma, ampliação e construção de unidades escolares;
3. Elaborar, com a participação da rede municipal de educação, um currículo para a Educação Infantil em consonância com o Ensino Fundamental, bem como modificar, se necessário, o currículo existente do ensino Fundamental;
4. Favorecer a permanência das crianças/adolescentes em ambientes mais adequados, garantindo espaços com conforto e transformando-os em educativos;
5. Proporcionar aulas de informática como instrumento educativo e inclusão digital;

6. Oferecer aos professores formação continuada em todas as áreas de conhecimento;
7. Oferecer aos professores formação inicial em nível superior, através de parcerias e/ou convênios;
8. Diminuir os índices de retenção e evasão através de projetos e parcerias;
9. Adquirir equipamentos e mobiliários modernos para as unidades escolares;
10. Assegurar, através do projeto de Apoio Escolar, o atendimento individualizado aos alunos que apresentam dificuldades na apropriação de conteúdos escolares;
11. Construir laboratórios de ciências, incentivando o estudo do meio;
12. Proporcionar a maturidade esperada para a aprendizagem significativa da leitura, escrita, cálculo, base indispensável para as fases do ensino
Fundamental.
13) Proporcionar aos estudantes e visitantes do Museu "Mário Tolentino" o conhecimento das ciências, de forma interativa e simples, desmistificando a mesma;
14) Difundir aos visitantes do Museu " Mário Tolentino", conhecimentos que normalmente ficariam restrito os meio acadêmico, existente em nossa cidade de região no campo da ciência, tecnologia e artes;
15) Propiciar aos professores formação para o ensino de ciências, no uso de tecnologias de informação e nas artes.

Justificativa: As propostas justificam-se pela necessidade de transformar as escolas em democráticas, inclusivas, críticas, reflexivas e de qualidade para todos. Pretende-se atingir, através das metas propostas e projetadas, a valorização do ambiente escolar, bem como do profissional, que por sua vez, deve propiciar aos educandos o seu desenvolvimento integral.
Diminuir os índices de retenção e evasão também são metas do Ensino Fundamental, que entende a importância de fortalecer parcerias com projetos e instituições, para que haja a motivação do educando, garantindo assim a sua permanência, além da apropriação dos conteúdos escolares. Ampliar a articulação entre escola e comunidade, visando a educação máxima e de
qualidade.

O Museu "Mário Tolentino", como os Museus de Ciência, além de desempenhar um papel fundamental na divulgação da Ciência, têm funções essenciais na atualidade, como de superar concepção mais passiva do público, construindo uma concepção de interatividade dinâmica do visitante com os experimentos e experiências que o museu exibe.

Meta: Ampliar ações de Programas e Projetos a serem executados nas escolas.
Indicador: Programas e Projetos nas Unidades Escolares a fim de atender comunidade, alunos e professores.
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 4 Índice Futuro: 5

Meta: Ampliar e diversificar o número de exposições permamentes (Museu "Mário Tolentino")
Indicador: Exposições permanentes implantadas
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 5 Índice Futuro: 7

Meta: Ampliar o número de educadores do Museu
Indicador: Número de educadores
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 10 Índice Futuro: 11

Meta: Ampliar o número de Unidades atendidas com o programa Escola Nossa e Escola Nossa comunidade
Indicador: Unidades Escolares atendidas pelo Programa Escola Nossa
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 4 Índice Futuro: 6

Meta: Ampliar o número de Unidades atendidas com o programa Escola Nossa e Escola Nossa comunidade
Indicador: Unidades Escolares atendidas pelo Escola Nossa Comunidade
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 8 Índice Futuro: 8

Meta: Ampliar progressivamente a oferta de jornada ampliada para a educação integral pelas escolas de educação básica da rede municipal
Indicador: Aumento da oferta de jornada ampliada
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 20,00 Índice Futuro: 30,00

Meta: Aprimorar Currículo Pedagógico
Indicador: Currículo estruturado
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 30 Índice Futuro: 60

Meta: Aprimorar e estender o atendimento nas escolas assistidas pelo Programa Mais Educação
Indicador: Ampliação do número de alunos atendidos
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 20 Índice Futuro: 30

Meta: Aprimorar e estender o atendimento nas escolas assistidas pelo Programa Mais Educação
Indicador: Unidades atendidas pelo Programa
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 9 Índice Futuro: 9

Meta: Aprimorar os Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares
Indicador: Número de PPP; um por unidade escolar
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 4 Índice Futuro: 8

Meta: Construir e equipar espaço para manutenção de experimentos
Indicador: Espaço construído e equipado
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 1 Índice Futuro: 1

Meta: Criar e distribuir material de informação/consulta para os professores e alunos (Museu "Mário Tolentino")
Indicador: Material em forma de gibi, livros e folders criados
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 3 Índice Futuro: 4

Meta: Dotar as 08 EMEBs de materiais pedagógicos adequados para o aprimoramento de conhecimento
Indicador: Unidades Escolares com materiais pedagógicos adequados para o aprimoramento de conhecimento
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 75 Índice Futuro: 80

Meta: Implantar planetário móvel para uso no Museu e nas escolas da rede de ensino fundamental
Indicador: Aquisição de planetário móvel
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 1 Índice Futuro: 1

Meta: Implantar serviços de utilidade ao público que forneçam informações científicas necessárias ao visitante (Museu "Mário Tolentino")
Indicador: Serviços de informações implantados
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 4 Índice Futuro: 6

Meta: Melhorar o indice do IDEB - Anos finais
Indicador: Atingir no mínimo os índices projetados pelo INEP para cada Unidade Escolar.
Un. de Medida: índice
Índice Recente: 5.2 Índice Futuro: 5.3

Meta: Melhorar o indice do IDEB - Anos iniciais
Indicador: Atingir no mínimo os índices projetados pelo INEP para cada Unidade Escolar.
Un. de Medida: índice
Índice Recente: 6.2 Índice Futuro: 6.3

Meta: Oferecer à criança atividades esportivas e recreativas que preencham o ócio com práticas diversificadas e direcionadas
Indicador: Ampliar o projeto férias para o período total das férias
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 40 Índice Futuro: 50

Meta: Oferecer à criança atividades esportivas e recreativas que preencham o ócio com práticas diversificadas e direcionadas
Indicador: Aumentar o número das unidades escolares onde é executado o Projeto
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 6 Índice Futuro: 7

Meta: Oferecer oficinas para alunos da rede municipal de educação sobre temas ligados ao currículo
Indicador: Alunos atendidos em oficinas de formação
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 150 Índice Futuro: 300

Meta: Realizar exposições temporárias com temas diversificados em ciências e tecnologias (Museu "Mário Tolentino")
Indicador: Exposições temporárias realizadas durante o ano
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 4 Índice Futuro: 4

Meta: Realizar exposições temporárias com temas ligados as artes plásticas (Museu "Mário Tolentino")
Indicador: Exposições temporárias realizadas durante o ano
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 6 Índice Futuro: 6

Meta: Realizar Feiras do Conhecimento
Indicador: Número de eventos realizados
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 2 Índice Futuro: 3

Meta: Reestruturar os Regimentos Internos das Unidades Escolares
Indicador: Regimento Interno Estruturado e atualizado
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 3 Índice Futuro: 5

Atividade: Ensino Fundamental
Cód Atividade:
Custo Estimado: R$ 23.000.000,00
Unidade Executora: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Cód Unidade Executora: 02.12.02

Atividade: Valorização do Funcionalismo Público - Ensino Fundamental
Cód Atividade:
Custo Estimado: R$ 18.000.000,00
Unidade Executora: FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃ
Cód Unidade Executora: 02.12.04

Unidade Responsável pelo Programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL

Código da Unidade: 02.13.00

Programa **Promoção ao Esporte**

Cód Programa 49

Função Desporto e Lazer — Cód Função 27

Subfunção Desporto Comunitário — Cód Subfunção 812

Objetivo Promover o esporte municipal com realização de competições internas como petizada, futeboys, jogos da primavera, criação de escolinhas desportivas para crianças jovens e adolescentes incluindo modalidades tradicionais e esportes radicais.
Fortalecer as equipes de rendimento e amadoras através da busca de parceiras com a iniciativa privada, apoiar as ligas municipais para a realização de campeonatos de futebol de campo, campeonato amador, campeonato veterano, campeonato varzeano , campeonato de máster campeonato de malha e bocha .
Incentivar e apoiar os atletas de rendimento para a participação dos jogos regionais e jogos abertos.
Ocupar os espaços públicos com campeonatos municipais, regionais, e nacionais, fortalecer atividades como Serviço de Atividades Orientada(SOAF).

Justificativa Garantir à população acesso ao esporte e lazer.

Meta Campeonato de futebol de salão adulto
Indicador Numero de equipes
Un. de Medida unidade
Índice Recente 50 Índice Futuro 50

Meta Competição desportiva de futebol de campo (Futeboys).
Indicador Número de equipes participantes
Un. de Medida unidade
Índice Recente 50 Índice Futuro 50

Meta Competição desportiva de futebol de salão (petizada).
Indicador Número de equipes participantes
Un. de Medida unidade
Índice Recente 50 Índice Futuro 50

Meta Escolinhas de esportes
Indicador Numero de participantes
Un. de Medida unidade
Índice Recente 800 Índice Futuro 1000

Meta Eventos esportivos(municipais, nacionais e internacionais)
Indicador Numero de eventos
Un. de Medida unidade
Índice Recente 40 Índice Futuro 40

Meta Futebol de campo amador
Indicador Número de equipes participantes
Un. de Medida unidade
Índice Recente 20 Índice Futuro 20

Meta Futebol de campo máster
Indicador Número de equipes participantes
Un. de Medida unidade
Índice Recente 18 Índice Futuro 18

Meta Futebol de campo várzeano.
Indicador Número de equipes participantes
Un. de Medida unidade
Índice Recente 35 Índice Futuro 35

Meta Futebol de campo veterano
Indicador Número de equipes participantes
Un. de Medida unidade
Índice Recente 20 Índice Futuro 20

Meta Jai - Jogos Abertos da terceira idade
Indicador Numero de participantes
Un. de Medida unidade
Índice Recente 30 Índice Futuro 40

Meta Jogos Abertos
Indicador Numero de participantes
Un. de Medida unidade
Índice Recente 200 Índice Futuro 200

Meta Jogos abertos da juventude
Indicador Numero de participantes
Un. de Medida uinidade
Índice Recente 12 Índice Futuro 14

Meta Jogos da primavera
Indicador Numero de escolas de participantes
Un. de Medida unidade
Índice Recente 30 Índice Futuro 35

Meta Jogos Municipais da Terceira Idade
Indicador Numero de participantes
Un. de Medida unidade
Índice Recente 250 Índice Futuro 300

Meta Jogos regionais
Indicador Numero de participantes
Un. de Medida unidade
Índice Recente 400 Índice Futuro 400

Meta Jori - Jogos regionais da terceira idade
Indicador Numero de participantes
Un. de Medida unidade
Índice Recente 80 Índice Futuro 100

Meta Manutenção das praças esportivas
Indicador Manutenção realizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Programa atletas do futuro
Indicador Numero de participantes
Un. de Medida unidade
Índice Recente 450 Índice Futuro 450

Meta Projetos sociais
Indicador Numero de participantes
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2000 Índice Futuro 2000

Atividade Promoção e Fortalecimento do Esporte
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 3.580.102,30
Unidade Executora GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL
Cód Unidade Executora 02.13.01

Unidade Responsável pelo Programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMF

Código da Unidade: 02.14.00

Programa **Gestão Financeira e Administração Tributária**

Cód Programa 50

Função Administração — Cód Função 4

Subfunção Administração Financeira — Cód Subfunção 123

Objetivo Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros buscando o equilíbrio das contas públicas com a maximização da capacidade de investimento. Promover a arrecadação dos tributos municipais de forma eficaz e eficiente, desenvolvendo projetos de inovação que assegurem a evolução institucional. Atender as demandas administrativas e operacionais da unidade facilitando o desenvolvimento de suas atividades fins.

Justificativa Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis afim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo desenvolvendo a política financeira e tributária do município, executando o orçamento-programa e o plano plurianual.

Meta Manter a Adimplência da Administração Pública Municipal Junto as demais esferas de Governo e Órgãos Financiadores
Indicador Ausência de certidões positivas junto aos governos federal e estadual
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Manter o Equilibrio entre a Receita e a Despesa da Administração Pública Municipal
Indicador Balanço orçamentário anual com equilíbrio
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Publicar em meio eletrônico (portal) todas as aquisições de bens e serviços efetuadas pela administração direta, seja os processos licitatórios, como também as compras diretas
Indicador % de procedimentos publicados na internet
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Atividade Gestão Administrativa da SMF
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 1.769.391,00
Unidade Executora GABINETE DO SECRETÁRIO - SMF
Cód Unidade Executora 02.14.01

Unidade Responsável pelo Programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

Código da Unidade: 02.15.00

Programa **Ampliação, modernização, capacitação e atualização profissional da Guarda Municipal**

Cód Programa 51
Função Segurança Pública — Cód Função 6
Subfunção Defesa Civil — Cód Subfunção 182
Objetivo Melhorar as instalações físicas e técnicas da Guarda Municipal e aquisição de equipamentos e veículos de apoio às atividades administrativas e operacionais da GM e também permitir uma maior mobilidade aos integrantes da corporação.
Justificativa A presença permanente da GM nas comunidades permite o desenvolvimento de um trabalho preventivo de segurança com o envolvimento da população, além de estabelecer uma relação de confiança mútua entre a Guarda Municipal e a sociedade.

Meta	Indicador	Un. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Adquirir armas de choque	Armas de choque adquiridas	unidade	45	45
Adquirir coletes balísticos	Coletes adquiridos	unidade	25	30
Adquirir equipamentos fixos e portáteis de radiocomunicação	Equipamentos adquiridos	porcentagem	83	93
Adquirir peças de uniformes para os Guardas Municipais	Quantidade de Guardas Municipais com uniforme compelto	unidade	200	200
Adquirir Tubos de Gás Pimenta	Quantidade de tubos adquiridos	unidade	200	200
Adquirir Viaturas 2 rodas para a Guarda Municipal	Quantidade de veículos adquiridos	unidade	16	10
Adquirir Viaturas 4 rodas para a Guarda Municipal	Quantidade de veículos adquiridos	unidade	21	10
Atualizar os conhecimentos com novas técnicas.	Quantidade de Guardas Municipais atualizados	unidade	200	200
Aumentar o número de pontos de controle	Novos pontos de controle instalada	unidade	54	54
Capacitar os GM para utilização da arma de choque	Quantidade de Guardas Municipais capacitados	unidade	200	200
Construir salas para instrução e reserva de armas	Quantidade de salas construídas	unidade	2	2
Contar com 200 Guardas na Unidade.	Quantidade de Guardas Municipais	unidade	200	200
Contratar empresa terceirizada para a realização de serviços de controle de acesso	Empresa contratada	porcentagem	100	100
Contratar empresa terceirizada para realizar serviços de vigilância	Empresa contratada	porcentagem	100	100
Criação do Canil da Guarda Municipal de São Carlos	Canil criado	%	100	0
Ministrar curso de capacitação	Curso ministrado	unidade	1	0

Atividade Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 5.968.363,00
Unidade Executora GUARDA MUNICIPAL
Cód Unidade Executora 02.15.02

Programa Manutenção do Procon

Cód Programa 52
Função Administração — Cód Função 4
Subfunção Administração Geral — Cód Subfunção 122
Objetivo Garantir o bom funcionamento do PROCON no Município de São Carlos, bem como continuar a parceria com a Fundação PROCON de São Paulo através do convênio firmado que está em vigência. Orientar os consumidores através da realização de campanhas, palestras, entres outros. Promover fiscalização em todo comércio local, educando os fornecedores, garantindo aplicabilidade da Lei 8.078/1990. Firmar Parcerias com a Vigilância Sanitária, IPEM, Ministério Público do Consumidor, Judiciário, Delegacia de Polícia, entre outros órgãos que também visam a proteção dos Consumidores. Capacitar constantemente os servidores do PROCON através de cursos desenvolvidos exclusivamente para os Procons, visando constante atendimento de qualidade para que o PROCON consiga atender toda a demanda da cidade, o objetivo é adquirir viatura caracterizada para a realização de serviços externos, tais como: palestras, cursos e fiscalização. O PROCON de São Carlos tem ainda por objetivo torna-se representante dos Procons da região Central do Estado de São Paulo, para tanto haverá votação na sede da Fundação PROCON no mês de julho, sendo fundamental o apoio a este Departamento que objetiva representar os demais Procons da região perante o Estado de São Paulo e no País. Mudança do Prédio do PROCON o qual encontra-se em péssimas condições de uso. Adquirir novas impressoras CPUs, Fax entre outros eletrônicos fundamentais, tendo em vista que este Departamento não possuiu condições adequadas uma vez que os equipamentos de trabalho não funcionam corretamente e são demasiadamente antigos. PROCON Móvel- Atendimento a população diretamente nos bairros.
Justificativa A cada dia que passa, tanto o Governo Federal quanto o Estadual vêm investindo nas ações que visam combater as irregularidades e violações ao Código de Defesa do Consumidor, o PROCON Municipal de São Carlos deve acompanhar igualmente os Governos acima, claro dentro das possibilidades orçamentárias do município, no entanto, não podemos medir esforços para a proteção do consumidor. O todo relatado no item "objetivo" é o mínimo para que o Departamento de Defesa do Consumidor possa dar um atendimento digno ao consumidor que teve seus direito violados, bem como é o recomendado por Lei naqueles municípios que possuem PROCON. Frisa-se que todo o ocorrido neste Departamento (reclamações, audiências) é informado mensalmente a Fundação PROCON de São Carlos que monitora e auxilia os Procons conveniados. Frisa-se ainda que o todo aqui descrito e informando é recomendado por esta importante Fundação com sede na Cidade de São Paulo/SP.

Meta	Indicador	Un. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Adquirir novos equipamentos (CPU, Fax impressoras, etc.) uma vez que os que atualmente se encontram são obsoletos e de difícil manutenção	Equipamentos adquiridos	unidade	6	6
Adquirir viatura própria para que o PROCON tenha autonomia plena de fiscalização, bem como nova sede com instalações adequadas para a população e funcionários	Viatura e sede própria adquiridas	porcentagem	100	100
Cursos p/ funcionários do PROCON	Cursos p/ funcionários do PROCON ao ano	unidde	12	12
Desenvolver programa de aprendizado e aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor coibindo a violação da Lei 8.078/1990	Cursos p/ funcionários do PROCON ao ano	unidade	12	12
Furgão adaptado visando o atendimento Móvel para a população com o programa PROCON vai até o Consumidor	Veículo adquirido	unidade	1	1

Atividade Manutenção e Funcionamento do PROCON
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 150.000,00
Unidade Executora GABINETE DO SECRETÁRIO - SMG
Cód Unidade Executora 02.15.01

Programa Manutenção do Corpo de Bombeiros

Cód Programa 53
Função Segurança Pública — Cód Função 4
Subfunção Administração Geral — Cód Subfunção 122
Objetivo Proporcionar condições mínimas para desenvolver as atividades do Corpo de Bombeiros na área do município de São Carlos/SP, focando sempre a preservação da "Vida, Meio Ambiente e Patrimônio".
Justificativa Necessidade de investimentos para viabilizar as atividades de salvamento, combate a focos de incêndio, vistorias e analise de projetos técnicos, minimizar custos e manter em condições satisfatórias equipamentos destinados as atividades do Corpo de Bombeiros.
Meta Compra de viaturas
Indicador Viaturas adquiridas
Un. de Medida unidade

Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Construção de Alojamento no PB Centro
Indicador Alojamento Construído
Un. de Medida unidade
Índice Recente 0 Índice Futuro 0

Meta Construção de Cobertura do PB Centro
Indicador Cobertura construída
Un. de Medida unidade
Índice Recente 0 Índice Futuro 0

Meta Construção de sala estéril
Indicador Unidade construída
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Instalação de hidrantes públicos
Indicador Unidades instaladas
Un. de Medida unidade
Índice Recente 5 Índice Futuro 5

Atividade Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 880.000,00
Unidade Executora GABINETE DO SECRETÁRIO - SMG
Cód Unidade Executora 02.15.01

Programa **Manutenção do Tiro de Guerra**
Cód Programa 54
Função Defesa Nacional Cód Função 5
Subfunção Administração Geral Cód Subfunção 122
Objetivo Formar o Reservista de 2ª Categoria do Exército Brasileiro.
Justificativa Cumprir a Lei do Serviço Militar e o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R-138).
Meta Manter as atividades do Tiro de Guerra
Indicador Unidade atendida
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Atividade Manutenção das Atividades do Tiro de Guerra
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 84.500,00
Unidade Executora GABINETE DO SECRETÁRIO - SMG
Cód Unidade Executora 02.15.01

Programa **Manutenção, readequação e modernização da Junta de Serviço Militar de São Carlos**
Cód Programa 55
Função Administração Cód Função 4
Subfunção Administração Geral Cód Subfunção 122
Objetivo Prestar apoio, proporcionar recursos e melhorar as condições físicas e técnicas das instalações e equipamentos de apoio às atividades administrativas e operacionais da Junta de Serviço Militar, a fim de assegurar as melhores condições de funcionamento e uma melhor condição de atendimento à comunidade.
Justificativa É fundamental ao município a presença da Junta de Serviço Militar na prestação de serviços no sentido de regularizar a situação militar dos munícipes.
Meta Adquirir novos computadores e impressoras
Indicador Unidades adquiridas
Un. de Medida unidade
Índice Recente 10 Índice Futuro 10

Meta Colaborar com o custeio e investimento da Junta de Serviço Militar
Indicador % de manutenção da colaboração com a Junta de Serviço Militar
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Realizar cursos de capacitação
Indicador Número de cursos ao ano
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 2

Atividade Colaboração para custeio e investimento da Junta de Serviço Militar
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 317.520,00
Unidade Executora GABINETE DO SECRETÁRIO - SMG
Cód Unidade Executora 02.15.01

Programa **Plano de Inovação e Desenvolvimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil**
Cód Programa 56
Função Segurança Pública Cód Função 6
Subfunção Defesa Civil Cód Subfunção 182
Objetivo Proposta de implantação e reestruturação da Defesa Civil Municipal de São Carlos, cumprindo a legislação federal e estadual vigente e os acordos internacionais com o UNISDR- Escritório das Nações Unidas Para a Redução de Desastres.
Justificativa O projeto deste planejamento com inovação, tecnologia e informação, a curto, médio e longo prazo (2014 a 2017) poderão atender às necessidades da comunidade de São Carlos em situação de risco, no que se relaciona ao planejamento, identificação dos riscos ambientais na área urbana e rural, atendendo, através da informação a um direito do cidadão, na forma da transparência social de informações visando à melhoria na proteção da qualidade de vida ambiental e com desenvolvimento sustentável.
Meta CIADEN - Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais
Indicador Fatores Hidrometeorologicos
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Mapa de Vias Dinâmicas e Rápidas para Veículos de Emergência
Indicador Tempo de atendimento
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Participação da Feira Nacional de Proteção e Defesa Civil
Indicador Organização dos participantes (empresas) de São Carlos
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Plano de Contingência para proteção de Crianças e Adolescentes em Situações de Emergência
Indicador Implantação do Plano
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Plano de Contingencias para Desastres Aéreos
Indicador Elaboração do Plano
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 0 Índice Futuro 100

Meta Plano de Contingencias para Pessoas Incluídas no Código Internacional de Funcionalidade (CIF)
Indicador Elaboração de Cadastro e de Mapa
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 5 Índice Futuro 100

Meta Plano de Gestão de Núcleos de Defesa Civil em Bairros (NUDECs)
Indicador Implantação por Bairro
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 0 Índice Futuro 100

Meta Plano de Gestão Integrada de Riscos Ambientais e Desastres
Indicador Perigos e vulnerabilidades
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Plano de Inverno e Proteção
Indicador Programas de Prevenção e Proteção a Desastres em época de Inverno
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Plano de Logística Para Desastres
Indicador Implantação do SUMA /LSS
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 0 Índice Futuro 100

Meta Plano de Verão e Proteção
Indicador Programas de Prevenção e Proteção a Desastres em época de Verão
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Projeto de Avaliação de Impactos de Fenômenos Climatológicos na Agricultura
Indicador Avaliação do Trabalho de Estagio
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 0 Índice Futuro 100

Meta Projeto de Cidades Resilientes e Seguras (UNISDR/ONU)
Indicador Programas de Prevenção e Proteção a Desastres
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Projeto de Inovação da Tecnologia em Desastres
Indicador Divulgação das Empresas e Produtos de São Carlos
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Rede de Defesa Civil Regional I/12
Indicador Integração e Ajuda Mutua entre Cidades
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Rede Integrada de Brigadas de Incêndio (REDIBI)

Indicador Integração das Brigadas
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Rede Integrada de Rádios Amadoras para Desastres (REMAR)
Indicador Integração dos Radio Amadores e a Defesa Civil
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Atividade Manutenção e Funcionamento da Defesa Civil
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 800.000,00
Unidade Executora GABINETE DO SECRETÁRIO - SMG
Cód Unidade Executora 02.15.01

Programa **Gestão Administrativa da SMG**
Cód Programa 57
Função Administração Cód Função 4
Subfunção Administração Geral Cód Subfunção 122
Objetivo Coordenar o desenvolvimento adequado das atividades referentes às unidades pertencentes à SMG
Justificativa Garantir a execução das ações propostas conforme planejamento, considerando prioridades e viabilidades técnica e financeira.
Meta Coordenar as relações políticas e institucionais
Indicador Garantir o funcionamento adequado do poder executivo e legislativo
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Cumprir e avaliar os convênios com os órgãos do estado e da união
Indicador Possibilitar a execução das atividades agregadas ao Município
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Atividade Manutenção das Atividades da SMG
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 8.000.000,00
Unidade Executora GABINETE DO SECRETÁRIO - SMG
Cód Unidade Executora 02.15.01

Unidade Responsável pelo Programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMHDU
Código da Unidade: 02.16.00

Programa **Regularização Fundiária e Gerenciamento de Documentação e de Informações sobre o Município**
Cód Programa 58
Função Administração Cód Função 4
Subfunção Ordenamento Territorial Cód Subfunção 127
Objetivo Promover a consolidação dos registros e base de dados do Município e regularização fundiária de áreas públicas
Justificativa Necessidade de organização, ampliação de registros, agilização de consultas, fornecimento de documentos e informações relativas a imóveis, rede de infraestrutura urbana e características diversas do município e regularizar áreas ocupadas irregularmente e/ou empreendimentos clandestinos
Meta Ampliação de dados sobre imóveis públicos
Indicador Nº de adicionais / nº de dados pretendidos
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 30 Índice Futuro 50

Meta Ampliação do atendimento à Secretarias Municipais, Camara Municipal, órgãos estaduais e federais, empresas, consecionárias de serviços, estudantes e à população
Indicador Nº de atendimentos realizados com sucesso / nº de solicitações
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 85 Índice Futuro 100

Meta Aquisição de Imagem de satélite do Município
Indicador Número de imagens
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 2 Índice Futuro 3

Meta Aumentar o número de imóveis matriculados junto ao CRI
Indicador Nº. de matrículas / nº. de imóveis
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 80 Índice Futuro 90

Meta Complementar a planilha de dados relativos aos imóveis
Indicador Nº de dados preenchidos / nº de dados total
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 80 Índice Futuro 90

Meta Curso de Capacitação de servidores em softwares de SIG
Indicador Número de cursos
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 2

Meta Desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas complementares (SIG)
Indicador Número de softwares
Un. de Medida unidade
Índice Recente 4 Índice Futuro 4

Meta Formação de equipes de operadores em outras Secretarias e criação de ambientes específicos
Indicador Número de Secretarias atendidas / número de Secretarias
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta Implementação do programa em um loteamento piloto e em outros 5 loteamentos
Indicador Nº. de loteamentos atendidos / nº. de loteamentos propostos
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 55 Índice Futuro 85

Meta Lei Municipal de Georreferenciamento em consonância com a revisão da Lei Municipal de Parcelamento do Solo 6.808/1971
Indicador Aprovação do Legislativo
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Melhoria da segurança e estabilidade no funcionamento do SIG
Indicador Aquisição de equipamentos (hardware) necessário a Unidade
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Regularização de parcelamentos ou áreas de ocupação irregular
Indicador Nº. de loteamentos atendidos / nº. de loteamentos propostos
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 55 Índice Futuro 85

Meta Transferencia das informações sobre imóveis públicos para a base digital (no SIG)
Indicador Nº de planilhas transferidas / nº de total de informações
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 25 Índice Futuro 40

Atividade Regularização Fundiária e Gerenciamento de Documentação e de Informações sobre o Município
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 990.910,00
Unidade Executora GABINETE DO SECRETÁRIO - SMHDU
Cód Unidade Executora 02.16.01

Programa **GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMHDU**
Cód Programa 86
Função Administração Cód Função 4
Subfunção Administração Geral Cód Subfunção 122
Objetivo Manter atividades da SMHDU
Justificativa Manutenção das atividades inerentes a Secretaria

Programa **DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS**
Cód Programa 87
Função Urbanismo Cód Função 15
Subfunção Infra-Estrutura Urbana Cód Subfunção 451
Objetivo Desenvolvimentos de projetos urbano para melhoria da infra-estrutura urbana do município.
Justificativa Desenvolvimentos de projetos urbano para melhoria da infra-estrutura urbana do município.

Programa **DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INTERNOS**
Cód Programa 88
Função Administração Cód Função 4
Subfunção Administração Geral Cód Subfunção 122
Objetivo Melhoria das instaçãoes e serviços da Secretaria
Justificativa Melhoria das instaçãoes e serviços da Secretaria

Unidade Responsável pelo Programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

Código da Unidade: 02.17.00

Programa **Ampliação de Canais e Drenagem de águas pluviais e bacias hidrográficas**
Cód Programa 59
Função Urbanismo — Cód Função 15
Subfunção Infra-Estrutura Urbana — Cód Subfunção 451
Objetivo Criar uma estrutura que permita administrar as águas pluviais e os recursos hídricos através da recuperação e da conservação de córregos, rios e canais.
Justificativa A expansão urbana e o consequente aumento da área de solo impermeabilizada requer sejam desenvolvidos sistemas que permitam controlar o volume de água cada vez maior. A recuperação e a preservação das áreas ribeirinhas, além de valorizar os recursos naturais, contribui para minimizar as enchentes.

Meta Desassoreamento dos córregos
Indicador Obras finalizadas
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Enfrentar os problemas da Lagoa do Medeiros (Bicão), especialmente no que tange à erosão
Indicador Obra finalizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Enfrentar os problemas do Córrego do Mineirinho e da Rotatória do Shopping
Indicador Obra finalizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Revisão e correção das obras de drenagem nas diversas regiões da cidade dando prioridade para os loteamentos mais deficientes
Indicador Obras finalizadas
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Revitalização das nascentes dos córregos
Indicador Obra finalizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Programa **Coordenação de Projetos e Obras**
Cód Programa 60
Função Urbanismo — Cód Função 15
Subfunção Infra-Estrutura Urbana — Cód Subfunção 451
Objetivo Gerenciar a execução de projetos de obras públicas a exceção das viárias.
Justificativa Criar uma sistemática para administrar a grande demanda de solicitações de áreas diversas permitindo que as mesmas possam ser atendidas de maneira satisfatória.

Meta Casa do Idoso
Indicador Obra finalizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Construir a Casa da Cultura
Indicador Obra finalizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Construir a Escola Técnica Agrícola
Indicador Obra finalizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Construir as Escolas Municipais para a Profissionalização de Jovens (PROJOVENS)
Indicador Obra finalizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Construir Casa da Cultura no bairro Cidade Aracy
Indicador Obra finalizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Construir Centro de Convenções
Indicador Obra finalizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Construir mais creches municipais
Indicador Obra finalizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Construir o "Parque das Artes", um centro de cultura na cidade
Indicador Obra finalizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Criar o Museu Ferroviário na Estação Cultura
Indicador Obra finalizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Implantar ciclovias e políticas de incentivos à aquisição e utilização de bicicletas
Indicador Obra finalizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Implantar uma estação aberta de ônibus com duas plataformas, na Av. São Carlos e na Rua Dona Alexandrina, interligadas por passarela aérea com novo projeto urbanístico na área no entorno, revitalização do mercado e estudo do sistema viário e de estacionamentos
Indicador Obra finalizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Reforma e ampliação das arquibancadas do Estádio Municipal "Luís Augusto de Oliveira", possibilitando a realização de grandes shows e possibilitar a realização de jogos alternativos do campeonato paulista da primeira divisão
Indicador Obra finalizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Reformar as fachadas do Mercado Municipal e fazer um paisagismo em frente ao mercado e um palco permanente para apresentação de artistas
Indicador Obra finalizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Revitalização da Lagoa do Medeiros (Bicão)
Indicador Obra finalizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Programa **Gestão Administrativa da SMOP**
Cód Programa 61
Função Administração — Cód Função 4
Subfunção Administração Geral — Cód Subfunção 122
Objetivo Criar uma estrutura dotada de recursos técnicos e operacionais que permitam a realização de suas atribuições de forma eficiente.
Justificativa É importante que essa Secretaria esteja bem equipada tanto com recursos materiais como com recursos humanos, uma vez que todas as obras públicas desenvolvidas no município são gerenciadas por ela.

Meta Contrataçao de cursos de treinamento em assuntos afins
Indicador Profissionais capacitados
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta Contratação de empresas de consultoria para melhoria das rotinas de trabalho e aperfeiçoamento profissional dos servidores
Indicador Consultoria contratada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Contratação de programas de informática
Indicador Programa necessários contratados
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Programa **Recuperação, Pavimentação e Expansão da Malha Viária**
Cód Programa 62
Função Urbanismo — Cód Função 15
Subfunção Infra-Estrutura Urbana — Cód Subfunção 451
Objetivo Modernizar a malha viária do município e criar novos sistemas viários que permitam o desenvolvimento do município de maneira planejada.
Justificativa Buscando progredir através de um crescimento sustentável, o município deve ter uma expansão industrial e comercial que provocará um aumento populacional e da área urbana. Tudo isso impactará num aumento da quantidade de veículos circulando e na necessidade da criação de alternativas de mobilidade. Para atender a todas essas demandas é preciso a elaboração e a implantação de um sistema viário planejado e eficiente.

Meta Avaliar as obras ligadas ao DNIT (passagem da linha férrea pelo Córrego do Monjolinho, Avenida Morumbi, Viaduto 4 de Novembro)
Indicador Obras avaliadas
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Executar diversas obras de arte como pontes, viadutos, rotatórias
Indicador Obras finalizadas
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Expandir o sistema de vias com canteiro central, sobretudo aquelas que ligam as diversas regiões à área central
Indicador Sistema de vias expandido
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Implantar o anel viário da cidade, aliviando o trânsito nas vias centrais e resolver o problema do tráfego na Vila Nery e outros locais
Indicador Obra finalizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Plano de acesso viário pela margem direita do Córrego do Monjolinho em direção à Cidade de Ibaté (projeto e execução)
Indicador Obra finalizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Meta Sistema Viário junto à Rodovia Washington Luiz fazendo a conexão com a Região Norte
Indicador Obra finalizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 66 Índice Futuro 100

Unidade Responsável pelo Programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SMPG
Código da Unidade: 02.18.00

Programa **Planejamento e Gestão Administrativa**
Cód Programa 63
Função Administração Cód Função 4
Subfunção Planejamento e Orçamento Cód Subfunção 121
Objetivo Manter e aprimorar procedimentos e ferramentas de gestão administrativa e governamental existentes. Introduzir novos modelos e recursos que auxiliem a Administração Pública Municipal nas suas tarefas de planejamento e acompanhamento das atividades a ela inerentes, de forma a propiciar maior eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, viabilizar novas fontes de recursos para os planos de governo, coordenar as realções com o terceiro setor e controlar e acompanhar as relações com os governos federal e estadual. Elaborar as peças de planejamento e acompanhar a execução orçamentária do Município
Justificativa A Administração Pública de maneira geral vem sendo cada vez mais desafiada a se modernizar, a adotar conceitos e ferramental contemporâneos e adequados à realidade atual. Não só a sociedade brasileira como um todo espera respostas mais condizentes do Poder Público frente às suas necessidades, como a própria legislação atinente tem exigido adequações importantes, seja no campo financeiro e orçamentário, seja no que refere às políticas públicas de educação, saúde, atendimento à criança e ao adolescente, ao idoso etc. Sempre instituindo parâmetros e metas a serem seguidos. Dentro desse contexto, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão tem a função de consolidar e fortalecer as metodologias e a cultura do planejamento no dia-a-dia da Administração Pública do Município.

Meta Controlar e acompanhar as relações com os governos federal e estadual, atráves dos contratos, convênios, termos de parcerias e outros instrumentos firmados, em especial a implantação da FATEC, do AME e do Bom Prato
Indicador % das relações acompanhadas e controladas
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Coordenar a expedição, publicação e registro de todos os atos oficiais, a tramitação de processos administrativos e, principalmente, reestruturar e modernizar o parque de informática da PMSC
Indicador % das ações coordenadas
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Coordenar e acompanhar as relações com o Terceiro Setor
Indicador % das relações com o Terceiro Setor Acompanhas e Coordenadas
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Coordenar, conjuntamente com a Secretaria Municipal da Fazenda, os processos de elaboração das peças orçamentárias do município
Indicador % das peças orçamentárias previstas em lei elaboradas
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Criação da Secretaira Municipal de Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Indicador Secretaria criada
Un. de Medida %
Índice Recente 100 Índice Futuro 0

Meta Reestruturar as administrações regionais para que sejam de fato implantada, ocorrendo assim a descentralização da Administração
Indicador Administrações regionais reestrutudas
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Atividade Manutenção dos Serviços Administrativos da SMPG
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 850.000,00
Unidade Executora SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SMPG
Cód Unidade Executora 02.18.01

Atividade Manutenção das Administrações Regionais
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 180.000,00
Unidade Executora SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Cód Unidade Executora 02.18.02

Unidade Responsável pelo Programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP
Código da Unidade: 02.19.00

Programa **Revitalização, Requalificação e Manutenção de Áreas Verdes, Praças e Jardins e Vias Públicas**
Cód Programa 64
Função Urbanismo Cód Função 15
Subfunção Infra-Estrutura Urbana Cód Subfunção 451
Objetivo Efetuar reparos e manutenções da malha viária e do sistema de drenagem tanto na zona urbana como na zona rural do municipio, minimizando o desconforto do munícipe usuário
Justificativa A falta de sistema de drenagem faz com que a chuva caminhe pelo pavimento asfáltico, sendo que este não suporta umidade, fazendo com que haja nececidade de reparos constantes.Bem como em estradas rurais a chuva tambem danifica o leito carroçavel e propicia o crescimento de vegetação, necessitando tambem de manutenção constante.

Meta Manutenção e reparo de bocas de lobo
Indicador Manutenção e reparo realizados
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta Manutenção e reparo de calçadas públicas
Indicador Manutenção e reparo realizados
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Manutenção e reparo de guias e sarjetas
Indicador Manutenção e reparo realizados
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta Manutenção e reparo de pavimento asfaltico
Indicador Manutenção e reparo realizados
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Programa **Conservação e Otimização do Parque Ecológico de São Carlos**
Cód Programa 65
Função Gestão Ambiental Cód Função 18
Subfunção Preservação e Conservação Ambiental Cód Subfunção 541
Objetivo Melhorar serviços sócios ambientais do Parque Ecológico de São Carlos
Justificativa Aumentar a qualidade dos serviços socioambientais que o Parque Ecológico de São Carlos oferece a comunidade e ao meio ambiente

Meta Aquisição de veiculo (tipo caminhão 3/4) para carga seca
Indicador Veículo adquirido
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Construção de novo recinto para os ursos de óculos
Indicador Construção realizaada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Construção de novo sanitário para o público
Indicador Sanitário construído
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 100

Meta Readequação e reforma do estacionamento para veículos do PESC
Indicador Readequação e reforma concluída
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Reforma do telhado do Centro de Educação Ambiental
Indicador Reforma concluída
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Atividade Manutenção e Conservação do Parque Ecológico
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 728.314,00
Unidade Executora DIVISÃO DO PARQUE ECOLÓGICO
Cód Unidade Executora 02.19.06

Programa **Posse Responsável de Animais**
Cód Programa 66

Função Agricultura Cód Função 20
Subfunção Defesa Sanitária Animal Cód Subfunção 604
Objetivo Realizar uma ampliação dos atendimentos realizados pelo Departamento de Defesa e Controle Animal promovendo uma maior atenção aos animais de nosso município, atendendo melhor a população e zelando pela melhoria das condições de vida dos animais e da saúde pública. A manutenção das parcerias com as entidades de proteção aos animais permite um atendimento a um número cada vez maior de atendimento, além da busca da excelência dos trabalhos realizados pelo poder público municipal.
Justificativa São Carlos é reconhecida nacionalmente pelo trabalho em pról dos animais, por seus programas que servem de exemplo e por uma conduta adequada no trato com os animais abandonados que são considerados problemas na maioria dos municípios brasileiros. Com esse trabalho, além de garantir melhor qualidade de vida para os animais, reduzimos consideravelmente o número de crias indesejáveis e prováveis abandonos, contribuindo para o controle das zoonoses e consequentemente para a melhoria da saúde pública.

Meta Parceria com entidades de proteção aos animais
Indicador Animais atendidos
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2000 Índice Futuro 3000

Meta Realização de 8.000 Cirurgias de esterilização gratuitas
Indicador Cirurgias realizadas
Un. de Medida unidade
Índice Recente 4000 Índice Futuro 6000

Meta Realização de consultas veterinárias gratuitas
Indicador Consultas realizadas
Un. de Medida unidade
Índice Recente 4000 Índice Futuro 6000

Atividade Proteção Animal
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 470.000,00
Unidade Executora DEPARTAMENTO DE DEFESA E CONTROLE ANIMAL
Cód Unidade Executora 02.19.02

Programa **Iluminação Pública**
Cód Programa 67

Função Urbanismo Cód Função 15
Subfunção Infra-Estrutura Urbana Cód Subfunção 451
Objetivo Gerenciar, executar e manter a iluminação pública de Ruas, Parques, Praças, Jardins, Áreas Verdes, Canteiros e Prédios da Prefeitura
Justificativa Expandir e dar manutenção na rede de iluminação pública, reduzindo os pontos de iluminação deficitária proporcionando maior segurança à população.

Meta Executar a parte elétrica de eventos
Indicador Proporcionar energia para eventos
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Expandir e executar a rede de iluminação pública.
Indicador Expandir e executar a rede de iluminação pública.
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Iluminação Natalina
Indicador Enfeitar a cidade na época do Natal
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Manutenção da iluminação de Ruas, Parques, Praças, Canteiros e Próprios
Indicador Manutenção realizada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Substituir e destinar adequadamente as lâmpadas queimadas
Indicador Coletar e substituir lâmpadas
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Atividade Manutenção da Iluminação de Ruas, Parques, Praças, Canteiros e Próprios
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 13.000.000,00
Unidade Executora DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Cód Unidade Executora 02.19.05

Programa **Cemitérios e Velório Municipal**
Cód Programa 68

Função Urbanismo Cód Função 15
Subfunção Infra-Estrutura Urbana Cód Subfunção 451
Objetivo Ampliar instalações físicas, melhorar o atendimento ao público e obter nova área para licenciamento.
Justificativa O crescimento da quantidade de óbitos é proporcinal ao crescimento populacional. É necessário buscar áreas e alternativas para funerais, como criação de crematório municipal.

Meta Manutenções periódicas dos Cemitérios Municipais
Indicador Ampliação da manutenção
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta Melhorar a estrutura do Velório Municipal
Indicador Readequar salas e implantar lanchonete
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Obter ova área para criação de um novo Cemitério Municipal
Indicador Operação do novo Cemitério Municipal
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Atividade Manutenção de Cemitérios e Velório Municipal
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 1.500.000,00
Unidade Executora DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Cód Unidade Executora 02.19.05

Programa **Cidade Limpa - Ações de Limpeza Pública**
Cód Programa 69

Função Urbanismo Cód Função 15
Subfunção Serviços Urbanos Cód Subfunção 452
Objetivo Realçar e tornar a cidade mais agradável, trazendo benefícios ao homem e amenizando a gama de propriedades negativas da urbanização
Justificativa Melhorar a qualidade de vida, principalmente no que se refere ao lazer, revigorando a paisagem ambiental do município, incentivando as pessoas a fazerem passeios nos finais de tarde

Meta Ampliar o número de lixeiras na região central e nas principais vias dos bairros
Indicador Ampliação de 400 unidades
Un. de Medida unidade
Índice Recente 200 Índice Futuro 300

Meta Beneficiar resíduos de poda e corte de árvores
Indicador Resíduos triturados ao ano
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Coleta, transporte e destinação final de resíduos em áreas públicas
Indicador Coleta, transporte e destinação final de 140.000 m³ de resíduos
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Manutenção/limpeza periódica de boca de lobo
Indicador Manutenção e limpeza de 10.000 bocas de lobo
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Tratos culturais, como roçada manual e mecânica, capinação e recolhimento dos resíduos
Indicador Realização de 4 ciclos por ano
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Atividade Manutenção de Parques e Jardins
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 7.946.829,97
Unidade Executora DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES
Cód Unidade Executora 02.19.03

Programa **MANUTENÇÃO VIÁRIA**
Cód Programa 89

Função Urbanismo Cód Função 15
Subfunção Infra-Estrutura Urbana Cód Subfunção 451
Objetivo Manutenção das ruas, calçadas e avenidas do Município
Justificativa Necessidade de manutenção das vias e entornos do Município

Unidade Responsável pelo Programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SMTER

Código da Unidade: 02.20.00

Programa **Gestão Administrativa da SMTER**
Cód Programa 70
Função Administração — Cód Função 4
Subfunção Administração Geral — Cód Subfunção 122
Objetivo Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda para que possa promover, coordenar e incentivar políticas públicas de geração de emprego e renda, cooperativismo de economia solidária e elaborar a política municipal de apoio a integração no mercado de trabalho e juventude.
Justificativa Garantir que as políticas de geração de emprego e renda, cooperativismo de economia solidária sejam todas consolidadas na Secretaria de Trabalho, emprego e Renda.
Meta Manutenção do serviços administrativos
Indicador Serviços administrativos mantidos
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Atividade Atividades da SMTER
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 2.000.000,00
Unidade Executora GABINETE DO SECRETÁRIO - SMTER
Cód Unidade Executora 02.20.01

Programa **Um Crédito para seu Empreendimento**
Cód Programa 71
Função Comércio e Serviços — Cód Função 23
Subfunção Serviços Financeiros — Cód Subfunção 694
Objetivo Implementar e divulgar outras linhas de crédito popular; diversificar os produtos e serviços oferecidos pelo Banco do Povo Paulista de forma a contribuir para consolidação de micro e pequenos empreendimentos; disseminar e ampliar o microcrédito voltado para o setor produtivo
Justificativa O Banco do Povo, através do microcrédito popular, constitui-se numa alternativa de democratização do sistema financeiro, ao procurar adequar produtos financeiros às necessidades básicas dos micros e pequenos empreendimentos individuais ou coletivos, formais ou informais, geralmente excluídos do sistema bancário tradicional. O crédito popular é viabilizado através da oferta de recursos financeiros, a taxas de juros acessíveis, exigências adequadas à realidade do seu público alvo e agilidade na sua liberação, de forma a estimular a atividade econômica e reduzir a pressão sobre o mercado de trabalho formal. A consolidação, a ampliação e a diversificação dos produtos e serviços oferecidos do Banco do Povo são fundamentais enquanto ações de democratização das formas de intermediação e meios de pagamentos, constituindo-se em um instrumento estratégico de valorização do trabalho.
Meta Aumentar em 15% ao ano de empréstimos realizados através do Banco do Povo
Indicador Nº de empréstimo ao ano
Un. de Medida Unidade
Índice Recente 425 Índice Futuro 330

Atividade Fomento ao Trabalho e Renda'
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 190.000,00
Unidade Executora GABINETE DO SECRETÁRIO - SMTER
Cód Unidade Executora 02.20.01

Programa **Economia Solidária e Inclusão Social**
Cód Programa 72
Função Trabalho — Cód Função 11
Subfunção Fomento ao Trabalho — Cód Subfunção 334
Objetivo Fortalecer a organização social e política da Economia Solidária; Ampliar a oferta de aparelhos públicos que oferecem suporte às ações de fomento; Ampliar e consolidar os grupos de trabalho coletivo e solidário.
Justificativa Os Empreendimentos Econômicos Solidários constituem uma alternativa para os segmentos sociais de baixa renda diante dos processos de empobrecimento e de desocupação estrutural que hoje os atingem. Desenvolver políticas publicas que visem incentivar a implantação e consolidação de "Empreendimentos Solidários", buscando fomentar iniciativas de caráter associativista, de auto gestão e de interação de micro e pequenos empreendimentos em redes de cooperação - de forma a contribuir para a inserção de trabalhadores desempregados, do setor informal e sub-contratados no mercado -, compõem o processo de construção de uma alternativa viável ao atual modelo econômico. A Economia Solidária, entendida como um movimento social de caráter inclusivo, necessita do envolvimento da sociedade como um todo para garantir a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, porem o papel do poder publico é fundamental na construção dessa outra economia.
Meta Alfabetização de Jovens e Adultos dos Empreendimentos Solidários
Indicador Nº de turmas demandadas por ano
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Ampliação do nº de Hortas Orgânicas Comunitárias.
Indicador Nº de Hortas Orgânicas Comunitárias (uma no período de 2013 a 2016)
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Capacitar trabalhadores na área de alimentação
Indicador Numero de trabalhadores qualificados
Un. de Medida unidade
Índice Recente 200 Índice Futuro 200

Meta Criação de novos empreendimentos.
Indicador Nº Empreendimentos
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 2

Meta Criação de Portal Centro Público de Economia Solidária
Indicador Portal criado
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Criação do Espaço para Implantação do Centro de Comércio Justo
Indicador Unidade física construída
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Implantação de Incubadora Pública Municipal
Indicador Nº de editais publicados anualmente para oferta pública dos serviços de assessoria e formação da incubadora pública municipal de empreendimentos da economia solidária
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Inserção do tema Economia Solidária
Indicador Nº de participações em conferências municipais
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Ofertar cursos de formação para integrantes dos Empreendimentos de Economia Solidária
Indicador Nº total de vagas oferecidas
Un. de Medida unidade
Índice Recente 300 Índice Futuro 300

Meta Ofertar oficinas sobre Economia Solidária
Indicador Nº de vagas oferecidas aos Servidores/Gestores Municipais
Un. de Medida unidade
Índice Recente 30 Índice Futuro 30

Meta Qualificação de trabalhadores na área de alimentos.
Indicador Número de trabalhadores
Un. de Medida unidade
Índice Recente 240 Índice Futuro 240

Meta Realização de Feiras de Empreendimentos Solidários nas Praças Públicas
Indicador Nº de praças a serem ocupadas/ano
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Realizar campanhas educativas para a divulgação da Economia Solidária e promoção do consumo responsável e solidário nas escolas do Município.
Indicador Nº de escolas onde serão realizadas as campanhas
Un. de Medida unidade
Índice Recente 5 Índice Futuro 5

Meta Realizar o Encontro Anual e/ou Conferência de Economia Solidária
Indicador Nº de encontros realizados por ano
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Sensibilizar e organizar jovens em iniciativas coletivas de Economia Solidária.
Indicador Nº de jovens trabalhadores envolvidos
Un. de Medida unidade
Índice Recente 20 Índice Futuro 20

Atividade Fomento ao Trabalho e Renda
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 0,00
Unidade Executora GABINETE DO SECRETÁRIO - SMTER
Cód Unidade Executora 02.20.01

Programa **Reestruturação do Balcão de Empregos**
Cód Programa 73
Função Trabalho — Cód Função 11
Subfunção Empregabilidade — Cód Subfunção 333
Objetivo Este programa tem como objetivo ampliar, diversificar e melhorar a oferta de serviços prestados pelo Balcão de Empregos
Justificativa O Balcão de Empregos é responsável pela intermediação pública de empregadores e trabalhadores no Município de São Carlos. O diagnóstico destas intermediações aponta necessidades e dificuldades dos atores envolvidos, como: grupos específicos de trabalhadores a serem qualificados e/ou requalificados, novas regiões geográficas a serem atendidas, incorporação de inovações tecnológicas, baixo índice de reconhecimento deste serviço pelos empregadores e alguns segmentos específicos de trabalhadores, dentre outras. Assim, para consolidar ainda mais esse serviço público é preciso promover melhorias de forma continuada.

Meta: Adotar Política Estratégica de Qualificação e Colocação no Mercado de Trabalho
Indicador: Nº de pne's encaminhados e contratados
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 30 Índice Futuro: 30

Meta: Cadastrar e iniciar contatos com Empresariado.
Indicador: Nº de vagas abertas
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 5000 Índice Futuro: 2500

Meta: Contratação de servidores e estagiários de Curso Superior (Administração, Psicologia e ou Recursos Humanos), para promoverem o atendimento.
Indicador: Nº de servidores ou estagiários contratados
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 1 Índice Futuro: 1

Meta: Disponibilizar servidor devidamente treinado e hábil no contato com o Empresariado.
Indicador: Disponibilização de servidor
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 1 Índice Futuro: 1

Meta: Elaboração de Material Institucional
Indicador: Nº de materiais distribuídos
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 5000 Índice Futuro: 5000

Meta: Implantar Telemarketing para auxílio candidatos e/ou empresas.
Indicador: Implantação do sistema (durante o periodo de 2013 a 2016)
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 1 Índice Futuro: 1

Meta: Realizar a qualificação profissional de 4800 trabalhadores em 4 anos
Indicador: Nº de trabalhadores qualificados
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 1200 Índice Futuro: 500

Meta: Realizar levantamento estatístico do número de pne's no Município e Informação Social
Indicador: Pesquisa realizada
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 1 Índice Futuro: 1

Meta: Reformular e aperfeiçoar o cadastro de Banco de Dados
Indicador: Nº de erros identificados, criação de coeficiente em que quanto mais próximo ao zero se estará próximo ao resultado pretendido
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 0 Índice Futuro: 0

Meta: Requalificar os trabalhadores com cursos básicos de reforço de Língua Portuguesa, Matemática e Comportamento, conforme demanda
Indicador: Nº de trabalhadores requalificados
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 250 Índice Futuro: 150

Atividade: Fomento ao Emprego e Trabalho
Cód Atividade:
Custo Estimado: R$ 0,00
Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO - SMTER
Cód Unidade Executora: 02.20.01

Programa: **Politicas Públicas para a Juventude Trabalhadora**
Cód Programa: 74
Função: Trabalho — Cód Função: 11
Subfunção: Empregabilidade — Cód Subfunção: 333
Objetivo: Este programa tem como objetivo desenvolver e implementar políticas que deêm aos jovens da cidade de São Carlos, oportunidades reais de encontrar seu primeiro trabalho/emprego decente e produtivo, bem como atender aos jovens que já ingressaram no mercado de trabalho formal.
Justificativa: O elevado desemprego da força de trabalho juvenil tem dois determinantes adicionais:
1 - discriminação das empresas na contratação da força de trabalho;
2 - perfil desfavorável de qualificação de experiência dos jovens em relação a população já presente no mercado de trabalho.
O enfrentamento do desemprego dos jovens depende não apenas da capacidade de ampliar a geração de novas oportunidades de trabalho e reduzir significadamente o nível de desemprego, como de ações especialmente dirigidas para melhorar as possibilidades de inserção ocupacional deste segmento. Para atenuar a situação cabe ao governo municipal a implementação de políticas públicas efetivas para o enfrentamento do desemprego, associadas a políticas de desenvolvimento, de estímulo à ampliação de demanda efetiva e de aceleração da economia.

Meta: Ampliação do atendimento aos jovens entre 15 e 29 anos excluídos da escola e da formação profissional. Consolidação do Pró-Jovem Trabalhador - Juventude Cidadã.
Indicador: Nº de jovens atendidos
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 1500 Índice Futuro: 1000

Meta: Elaborar o Mapa da Juventude
Indicador: Mapa elaborado
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 1 Índice Futuro: 1

Meta: Implantar o Aprendiz Paulista, para jovens de 14 a 24 anos
Indicador: % de implantação
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Implantar o Programa Jovem Cidadão - jovens de 14 a 21 anos
Indicador: % de implantação
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Implantar o Programa Pronaf Jovem
Indicador: % em andamento
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Implementação do Planteq
Indicador: Nº de trabalhadores atendidos
Un. de Medida: unidade
Índice Recente: 80 Índice Futuro: 80

Meta: Implementação do Programa Pró-Jovem Trabalhador
Indicador: % atendimento ao requerido pelo programa
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: Implementação do Programa Pronatec
Indicador: % de aplicação do programa
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Unidade Responsável pelo Programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT
Código da Unidade: 02.21.00

Programa: **Segurança no Trânsito**
Cód Programa: 75
Função: Urbanismo — Cód Função: 15
Subfunção: Infra-Estrutura Urbana — Cód Subfunção: 451
Objetivo: Melhoria da segurança e fluídez do trânsito, objetivando melhoria na sinalização, educação para o trânsito e ordenação da fluídez
Justificativa: Tendo em vista que atualmente temos uma grande déficit nas sinzalização das vias públicas, que diminui a fluídez do tráfego de veículos e aumento significativo de acidentes de trânsito, visamos através de educação e controle do tráfego de veículos atingir melhoria no trânsito no município de São Carlos

Meta: Sinalizar e fiscalizar 90% das vias do município
Indicador: Vias sinalizadas e fiscalizadas
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 70 Índice Futuro: 90

Programa: **Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Trânsito**
Cód Programa: 76
Função: Administração — Cód Função: 4
Subfunção: Administração Geral — Cód Subfunção: 122
Objetivo: Garantir o desempenho com qualidade das atribuições da Secretaria Municipal de Tranporte e Trânsito.
Justificativa: Tendo em vista a necessidade de renovação das ferramentas de apoio administrativo, controle dos desenvolvimento das atividades, complementação de mão de obra específica, garantindo assim o pleno funcionamento da SMTT

Meta: Garantia de Pleno Funcionamento dos Departamentos da SMTT
Indicador: Departamentos Atendidos
Un. de Medida: porcentagem
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Programa: **Reestruturação do Sistema de Transporte Coletivo**
Cód Programa: 77
Função: Urbanismo — Cód Função: 15
Subfunção: Transportes Coletivos Urbanos — Cód Subfunção: 453
Objetivo: Reestruturar a rede de ônibus com linhas integradas a partir de estações cobertas com maior eficiência operacional, conforto e informação para os passageiros, buscando maior qualidade e menor custo para o sistema de transporte coletivo de São Carlos e readequação do espaço onde são realizadas as manutenções dos veículos da frota municipal
Justificativa: A rede de ônibus de São Carlos encontra-se obsoleta, com diversos problemas de atendimento e elevados custos (tarifa e subsídio). Com o crescimento da cidade, as distâncias a serem percorridas são maiores e os congestionamentos prejudicam o desempenho das linhas. Em favor da Política Nacional de Mobilidade Urbana e das manifestações populares pelo direito a um transporte justo, mostra-se extremamente necessária a priorização do transporte coletivo.

Unidade Responsável pelo Programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Código da Unidade: 02.22.00

Programa **Assistência Farmacêutica**
Cód Programa 78
Função Saúde — Cód Função 10
Subfunção Atenção Básica — Cód Subfunção 301
Objetivo Garantir a assistência farmacêutica à população SUS dependente, como parte da atenção Integral às necessidades de saúde.
Justificativa As necessidades de saúde da população exigem que a prescrição, fornecimento e utilização adequada de medicamentos se constituam em recurso terapêutico para a recuperação e manutenção da saúde da população.
Meta Unidades Farmacêuticas (comprimidos e cápsulas) dispensadas para a população dependente do SUS, na Assistência Farmacêutica Municipal.
Indicador Unidades dispensadas
Un. de Medida unidade
Índice Recente 29.674.834 Índice Futuro 31.455.324

Programa **Qualificação da Gestão, Humanização do Cuidado e Ações de Controle Social**
Cód Programa 79
Função Saúde — Cód Função 10
Subfunção Atenção Básica — Cód Subfunção 301
Objetivo Ampliação e Melhoria nas condições físicas e operacionais das Unidades de Saúde e assegurar as ações de controle social
Justificativa A qualidade a assistência prestada ao usuário é diretamente proporcional às condições de trabalho disponíveis e às ações provenientes do controle social
Meta Aquisição de equipamentos, Mobiliário e Material Permanente
Indicador Unidades Equipadas
Un. de Medida unidade
Índice Recente 10 Índice Futuro 11

Meta Capacitação de Profissionais de Saúde em atividades meio e fim.
Indicador Profissionais capacitados
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 85 Índice Futuro 95

Meta Construção de Academia de Saúde
Indicador Unidade Construída
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 2

Meta Construção de Unidade para Implantar Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Indicador Unidade Construída
Un. de Medida unidade
Índice Recente 2 Índice Futuro 2

Meta Construção de Unidades de Básicas de Saúde para instalação de Equipes de Saúde da Família
Indicador Unidade Construída
Un. de Medida unidade
Índice Recente 4 Índice Futuro 4

Meta Construção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24H
Indicador Unidade Construída
Un. de Medida unidade
Índice Recente 4 Índice Futuro 4

Meta Funcionamento dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde
Indicador % de Conselhos de Unidades de Saúde em Atividade
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 90 Índice Futuro 90

Meta Manter parceria com a Fiocruz para manutenção da Farmácia Popular do Brasil
Indicador Unidade instalada em parceria com a Fiocruz
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Realização de 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde por ano
Indicador Reunião mensal realizada
Un. de Medida unidade
Índice Recente 12 Índice Futuro 12

Meta Realizar 02 Conferências Municipais de Saúde no período
Indicador Conferência Realizada
Un. de Medida unidade
Índice Recente 7 Índice Futuro 7

Meta Reforma e Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
Indicador Unidade Reformada e Ampliada
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Reforma e Ampliação de Unidades de Básicas de Saúde para instalação de Equipes de Saúde da Família
Indicador Unidade Construída
Un. de Medida unidade
Índice Recente 3 Índice Futuro 3

Programa **Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde**
Cód Programa 80
Função Saúde — Cód Função 10
Subfunção Atenção Básica — Cód Subfunção 301
Objetivo Realizar atividades de Promoção de Saúde e prevenção de doenças e agravos em abordagem intersetorial e interinstitucional.
Justificativa As ações de promoção e prevenção de agravos contribuem para a melhoria das condições de saúde da população e reduzem custos com o tratamento de doenças crônicas
Meta Ampliação da atuação da vigilância Sanitária em inspeções realizadas em estabelecimentos de alta complexidade
Indicador Estabelecimentos inspecionados
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 67 Índice Futuro 80

Meta Manutenção da cobertura de Vacina Pentavalente
Indicador População vacinada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 95 Índice Futuro 95

Meta Manutenção da cobertura de vacinação anti-rábica em população canina
Indicador População canina vacinada
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 80 Índice Futuro 80

Meta Manutenção da taxa de mortalidade por AIDS/Aids abaixo de 10,00 por 100 mil habitantes
Indicador Taxa de mortalidade por AIDS/Aids
Un. de Medida Taxa
Índice Recente 10 Índice Futuro 10

Programa **Reorganização. Expansão e Qualificação da Atenção Especializada e Atenção Hospitalar e de Urgência**
Cód Programa 81
Função Saúde — Cód Função 10
Subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial — Cód Subfunção 302
Objetivo Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção especializada, hospitalar e de urgência.
Justificativa Ocorrência de agravos à saúde que demandam atenção especializada, hospitalar e de urgência.
Meta Atender aos usuários do SUS nas necessidades de internação em estabelecimento de natureza hospitalar
Indicador Número de internações
Un. de Medida unidade
Índice Recente 13000 Índice Futuro 13500

Meta Avaliar 10% dos encaminhamentos sob a lógica de protocolo.
Indicador Encaminhamentos Avaliados
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 10 Índice Futuro 10

Meta Conclusão do Hospital Escola
Indicador Hospital Concluído
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 75 Índice Futuro 100

Meta Construção de Hospital no Cidade Aracy
Indicador Hospital Construído
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 33 Índice Futuro 100

Meta Implantação do AME
Indicador AME implantado
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Implantar e Implementar o protocolo de especialidades com escopo de referência e contra referência
Indicador Nº de encaminhamentos conforme protocolo pactuado
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 25 Índice Futuro 75

Meta Proporcionar atendimento aos usuários em tempo adequado utilizando a classificação de risco preconizada pelo ministério nas unidades de Pronto Atendimento
Indicador Usuários atendidos mediante classificação de risco
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 75 Índice Futuro 85

Meta Reduzir a taxa de internação no SUS por acidente vascular cerebral de 5.6 para 5.5 por 10.000 habitantes
Indicador Nº de internações por AVC para cada 10.000 habitantes
Un. de Medida unidade

Índice Recente 5,56 Índice Futuro 5,54

Programa **Expansão e Fortalecimento da Atenção Básica**
Cód Programa 82
Função Saúde Cód Função 10
Subfunção Atenção Básica Cód Subfunção 301
Objetivo Atender à população nas necessidades de saúde no âmbito da atenção básica
Justificativa A atenção básica executada com qualidade possibilita melhoria nas condições de saúde da população e organiza a rede de saúde fazendo a gestão do cuidado a ser oferecido aos usuários
Meta Qualificar a atenção básica mediante a implantação do Programa de Autoavaliação para a melhoria da qualidade - PMAQ
Indicador % de Unidades com adesão ao PMAQ
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 68 Índice Futuro 75

Meta Ampliar cobertura populacional atendida por Equipe de Saúde da Família
Indicador % de cobertura populacional atendida por ESF
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 40 Índice Futuro 45

Meta Manutenção da taxa de mortalidade infantil abaixo de 8.0 óbitos por 1000 nascidos vivos.
Indicador Taxa de Mortalidade Infantil
Un. de Medida taxa
Índice Recente 8,0 Índice Futuro 8,0

Meta Manutenção do índice CPOD abaixo de 3
Indicador CPOD
Un. de Medida Índice
Índice Recente 2 Índice Futuro 2

Unidade Responsável pelo Programa:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Código da Unidade: 02.23.00

Programa **Gestão Financeira**
Cód Programa 83
Função Administração Cód Função 4
Subfunção Administração Geral Cód Subfunção 122
Objetivo Manter o município em dia com pagamento de tarifas bancárias, junto às instituições financeira, bem como o pagamento de obrigações tributárias e contributivas - PASEP - (Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público)
Justificativa Manter o município em dia com pagamento de tarifas bancárias, junto às instituições financeira, bem como o pagamento de obrigações tributárias e contributivas - PASEP - (Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público)
Meta Manter o município adimplente quanto à Gestão Financeira
Indicador Município adimplente
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Atividade Almoxarifado Central
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 543.607,60
Unidade Executora
Cód Unidade Executora

Atividade Gestão Administrativa e Financeira - Encargos Gerais
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 5.450.000,00
Unidade Executora
Cód Unidade Executora

Programa **Amortização da Dívida Pública Municipal**
Cód Programa 84
Função Encargos Especiais Cód Função 28
Subfunção Serviço da Dívida Interna Cód Subfunção 843
Objetivo Efetuar os pagamentos dos débitos que constituem à amortização da dívida pública do município de São Carlos, garantindo os recursos orçamentários necessários
Justificativa Garantir a adimplência do Poder Executivo Municipal
Meta Manter a adimplência do município quanto a amortização da dívida pública municipal
Indicador Adimplência
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Operações Especiais Dívida Pública Municipal
Cód Op. Especiais
Custo Estimado R$ 12.188.731,33
Unidade Executora
Cód Unidade Executora

Operações Especiais Precatório - Emenda Constitucional 62/2009
Cód Op. Especiais
Custo Estimado R$ 10.200.000,00
Unidade Executora
Cód Unidade Executora

Operações Especiais Precatório - Pequeno Valor
Cód Op. Especiais
Custo Estimado R$ 1.312.000,00
Unidade Executora
Cód Unidade Executora

Programa **Reserva de Contingência**
Cód Programa 9999
Função Reserva de Contingência Cód Função 99
Subfunção Reserva de Contingência Cód Subfunção 999
Objetivo Reserva de Contingência
Justificativa Reserva de Contingência

Unidade Responsável pelo Programa:
PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A
Código da Unidade: 03.01.00

Programa **Aprovação, prestação de serviços técnicos, regularização e construção de moradias de interesse social**
Cód Programa 1
Função Habitação Cód Função 16
Subfunção Habitação Urbana Cód Subfunção 482
Objetivo Construção/reformas de unidades habitacionais para familias com renda de 1 a 5 salários minimos e promover em conjunto com a SMHDU a aprovação, construção, ampliação e regularização da moradia de interesse social de uso unifamiliar atraves da assossoria técnica e projetos para famílias com renda de até 5 salários minimos.
Justificativa O deficit habitacional do municipio para as familias com renda de 1 a 5 salarios minimos hoje estimados em seis mil unidades habitacionais, aliado ao crescimento habitacional e populacional, requer politicas permanentes de geração de alternativas diversas e acessiveis de habitação.
Meta Casa Transitória Vila Dignidade
Indicador Unidades construídas
Un. de Medida unidade
Índice Recente 30 Índice Futuro 30

Meta Construir unidades habitacionais
Indicador Unidades construídas
Un. de Medida unidade
Índice Recente 1670 Índice Futuro 2670

Meta Melhorias em residencia e urbanização
Indicador Unidades com melhorias
Un. de Medida unidade
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Regularização de unidades habitacionais
Indicador Unidades regularizadas
Un. de Medida unidade
Índice Recente 128 Índice Futuro 348

Projeto Casa Transitória/Vila Dignidade
Cód Projeto
Custo Estimado R$ 0,00
Unidade Executora PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A
Cód Unidade Executora 03.01.00

Atividade Regularização de unidades habitacionais
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 120.000,00
Unidade Executora PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A
Cód Unidade Executora 03.01.00

Atividade Melhorias em residenciais e urbanização
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 600.000,00
Unidade Executora PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A
Cód Unidade Executora 03.01.00

Programa **Manutenção das funções administrativas, técnicas e operacionais da Prohab**
Cód Programa 2

Função Habitação Cód Função 16
Subfunção Administração Geral Cód Subfunção 122
Objetivo Promover as condições basicas para o saneamento financeiro e a reestruturação técnica e administrativa da Prohab, para que possa exercer plenamente a sua atribuição de executora das politicas publicas habitacionais e urbanisticas no municipio.
Justificativa A reestruturação administrativa e financeiro permitirá atendimento à população principalmente de sua parcela mais carente, nas ações de implementação de politicas publicas habitacionais, bem como nas atividades de execução de serviços publicos de expansão urbana.

Atividade Serviço da dívida pública - Prohab
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 760.000,00
Unidade Executora PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A
Cód Unidade Executora 03.01.00

Atividade Manutenção Administrativa e espaço fisico, estrutura tecnica e operacional da Prohab
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 1.950.000,00
Unidade Executora PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A
Cód Unidade Executora 03.01.00

Atividade Contrato com instituições de ensino e capacitação, renegociação com mutuarios e outorga de escrituras
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 15.000,00
Unidade Executora PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A
Cód Unidade Executora 03.01.00

Programa **Usina de reciclagem de residuos da construção civil e fábrica de artefatos de cimento**
Cód Programa 3
Função Gestão Ambiental Cód Função 18
Subfunção Preservação e Conservação Ambiental Cód Subfunção 541
Objetivo Reaproveitamento do material descartado em obras da construção civil na cidade de São Carlos, e sua consequente utilização na produção de agregados em artefatos de cimento, pavimentação ou melhorias de vias publicas e a produção de artefatos de cimento.
Justificativa Redução do impacto ambiental causado pela geração e pelo acondicionamento inadequado de entulho, utilização de agregados reciclados a partir dos mesmos na fabricação de artefatos de concreto. Viabilizar o fornecimento de artefatos de cimento para obras sociais e custo oferecido pelo mercado.
Meta Apoio ao programas sociais habitacionais e urbanos
Indicador Unidades ao ano
Un. de Medida unidade
Índice Recente 50 Índice Futuro 50

Meta Fornecimento de material (bica corrida) para pavimentação de vias publicas e rurais.
Indicador Toneladas ao ano
Un. de Medida unidade
Índice Recente 500 Índice Futuro 750

Meta Manutenção, Operação e Melhoria FAC URE
Indicador Manutenção, Operação e Melhorias efetuadas
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Produção de agregados gerados pela FAC-URE
Indicador Toneladas ao ano
Un. de Medida unidade
Índice Recente 7200 Índice Futuro 7200

Meta Produção de artefatos de cimento
Indicador Unidades ao ano
Un. de Medida unidade
Índice Recente 100000 Índice Futuro 100000

Meta Redução do impacto ambiental pela deposição de material para reciclagem
Indicador Toneladas ao ano
Un. de Medida unidade
Índice Recente 8000 Índice Futuro 8000

Atividade Aquisição de Matéria Prima
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 150.000,00
Unidade Executora PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A
Cód Unidade Executora 03.01.00

Atividade Apoio aos Programas Habitacionais e Urbanos
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 100.000,00
Unidade Executora PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A
Cód Unidade Executora 03.01.00

Atividade Manutenção, Recuperação e Aquisição de equipamentos
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 80.000,00
Unidade Executora PROHAB - PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A
Cód Unidade Executora 03.01.00

Unidade Responsável pelo Programa:
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS - FESC
Código da Unidade: 04.01.00

Programa **Manutenção da FESC**
Cód Programa 1
Função Administração Cód Função 4
Subfunção Administração Geral Cód Subfunção 122
Objetivo Dar continuidade ao processo de implantação de modernos padrões de gestão pública, a fim de garantir a qualificação administrativa e pedagógica da instituição.
Justificativa Necessidade contínua de estruturação e qualificação administrativa e pedagógica da instituição.
Meta Adequação da varanda para sala receber novas salas de aula da unidade.
Indicador % de Execução das Obras
Un. de Medida Porcentagem
Índice Recente 0 Índice Futuro 100

Meta Compra de Câmeras de Monitoramento
Indicador % de Equipamentos Adquiridos
Un. de Medida Porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta Efetuar a contratação de novos servidores para atender novas demandas da FESC a saber: Assistentes Administrativos, Vigias e Motorista.
Indicador Nº. Servidores Contratados
Un. de Medida Numero
Índice Recente 2 Índice Futuro 2

Meta Efetuar compra de instalação de equipamentos para implantação playground unidade 2 da FESC
Indicador % de Execução das Obras
Un. de Medida Porcentagem
Índice Recente 0 Índice Futuro 100

Meta Efetuar construção de quiosque, área de convivência e Academia ao Ar Livre
Indicador % de Execução das Obras
Un. de Medida Porcentagem
Índice Recente 50 Índice Futuro 100

Meta Efetuar obra de readequação da cancha de bocha passando das medidas atuais 22,00m x 3,40m para 24,00 x 4,00.
Indicador % de Execução das Obras
Un. de Medida Porcentagem
Índice Recente 0 Índice Futuro 100

Meta Efetuar obras de readequação espaço físico das unidades FESC, em atendimento a lei nº. 10.098/2000
Indicador % de Execução das Obras
Un. de Medida Porcentagem
Índice Recente 80 Índice Futuro 100

Programa **Universidade Aberta do Brasil**
Cód Programa 2
Função Educação Cód Função 12
Subfunção Ensino Superior Cód Subfunção 364
Objetivo Oferecer em parceria com instituições de ensino superior, cursos de graduação e especialização.
Justificativa Dar continuidade ao processo de ampliação de vagas para acesso gratuito á cursos de nivel superior, proporcionando a democratização ao acesso á educação superior.
Meta Aprimorar a educação colaborativa em prol da formação de profissionais de diferentes áreas para a atuação em atividade e pesquisa em informática em saúde.
Indicador Especialização - Informática em Saúde - UNIFESP
Un. de Medida Número de graduados
Índice Recente A definir Índice Futuro A definir

Meta Atuar na formação inicial e continuada para a disseminação de metodologias educacionais sintonizadas com as questões de diversidade de gênero, sexual e racial. Os professores terão acesso a fontes teóricas sobre esses temas e, sobretudo, serão instruídos para lidar com problemáticas que já enfrentam na sala de aula. A proposta é esclarecer sobre os temas e oferecer ferramentas pedagógicas inovadoras para tornar a escola um espaço mais acolhedor às diferenças.
Indicador Aperfeiçoamento – Gênero e Diversidade na Escola - UFSCAR
Un. de Medida Número de graduados
Índice Recente A definir Índice Futuro A definir

Meta Capacitar enfermeiros para atuarem de forma crítica e competente na administração da assistência de enfermagem nos serviços de saúde;capacitar enfermeiros para intervirem na solução de problemas identificados no gerenciamento da assistência de enfermagem;preparar enfermeiros para liderarem processos de mudanças nos serviços de saúde; e oferecer as condições necessárias à especialização em Gestão para Enfermeiros

na modalidade Educação à Distância aos profissionais interessados.

Indicador: Especialização - Gestão em Enfermagem - UNIFESP
Un. de Medida: Número de graduados
Índice Recente: A definir | Índice Futuro: A definir

Meta: Cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação visam à formação de recursos humanos capazes de implementar o uso eficiente das tecnologias de computação, comunicação e informação nas organizações.
Indicador: Graduação - Bacharelado em Sistemas de Informação - UFSCAR
Un. de Medida: Numero de graduados
Índice Recente: A definir | Índice Futuro: A definir

Meta: O curso de Licenciatura em Pedagogia da UAB/UFSCar tem como objetivo formar o(a) pedagogo(a) para atuar na docência dos anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil e na gestão escolar.
Indicador: Graduação - Licenciatura em Pedagogia - UFSCAR
Un. de Medida: Numero de graduados
Índice Recente: A definir | Índice Futuro: A definir

Meta: O curso pretende capacitar enfermeiros para atuarem no SUS, tornando-os aptos a assistir a mulher durante a gestação com qualidade. Pretende também constituir referência teórica e prática para a discussão de temas como captação precoce, o cadastramento, acompanhamento pré-natal completo da gestante, incentivo à adesão e diferenciação de condutas no atendimento às gestantes de baixo risco e de alto risco.
Indicador: Especialização - Cuidado Pré-Natal - UNIFESP
Un. de Medida: Número de graduados
Índice Recente: A definir | Índice Futuro: A definir

Meta: O curso pretende capacitar quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo) e micro (unidades organizacionais) sistemas públicos; capacitar profissionais com formação adequada para intervirem na realidade social, política e econômica; contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, no âmbito federal, estadual e municipal; contribuir para que o gestor público desenvolva visão estratégica dos negócios públicos, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo ou de suas unidades produtivas.
Indicador: Especialização - Gestão Pública- UFSCAR
Un. de Medida: Número de graduados
Índice Recente: A definir | Índice Futuro: A definir

Meta: O curso pretende desenvolver a formação continuada de professores da educação básica, no contexto inter e multidisciplinar da Educação Ambiental com uma abordagem crítica e de reflexão sobre diversos temas ambientais e sua influência nas escalas global, nacional, regional e local.
Indicador: Aperfeiçoamento - Educação Ambiental - UNIFESP
Un. de Medida: Número de graduados
Índice Recente: A definir | Índice Futuro: A definir

Meta: O curso tem como objetivo capacitar profissionais que irão atuar em atividades de educação musical ou que utilizem à música como um meio para o desenvolvimento do musical sejam presenciais ou à distância, em escolas, como professores de música e educação musical.potencial humano. Eles poderão trabalhar em cursos de formação
Indicador: Graduação - Licenciatura em Educação Musical - UFSCAR
Un. de Medida: Número de Graduados
Índice Recente: A definir | Índice Futuro: A definir

Meta: O curso tem por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior visando: capacitar quadro de gestores para atuarem na administração de macro e micro sistemas públicos; formar profissionais a intervirem na realidade social, política e econômica; contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo estado brasileiro, nos âmbitos federais, estaduais e municipais; contribuir para que o gestor público desenvolva visão estratégica dos negócios públicos, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo.
Indicador: Especialização -Gestão em Saúde - UNIFESP
Un. de Medida: Número de graduados
Índice Recente: A definir | Índice Futuro: A definir

Meta: Tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.
Indicador: Especialização - Educação para Relações Étnico-Raciais - UFSCAR
Un. de Medida: Número de graduados
Índice Recente: A definir | Índice Futuro: A definir

Programa: Programa de Inclusão Digital

Cód Programa: 3
Função: Educação — Cód Função: 12
Subfunção: Educação de Jovens e Adultos — Cód Subfunção: 366
Objetivo: O PID São Carlos tem por finalidade a inclusão digital de trabalhadores, empreendedores, microempresas, empresas de pequeno porte e da sociedade em geral, por meio da implantação de telecentros comunitários, denominados Postos de Inclusão Digital.
Justificativa: Necessidade de inclusão social dos cidadãos na sociedade da informação e do conhecimento, proporcionando igualdade de oportunidades para a alfabetização digital. As ações do PID São Carlos estão articuladas às políticas municipais desenvolvidas nas áreas de educação, trabalho e emprego, ciência e tecnologia e cidadania.

Meta: Adquirir Lousas Digitais para Postos de Inclusão Digital
Indicador: Numero de Lousas Digitais
Un. de Medida: Numero
Índice Recente: 0 | Índice Futuro: 10

Meta: Aquisição de 1 ar condicionado para cada tele centro
Aquisição de novos computadores para os telecentros indicados, iniciando pelo PID Fagá, São Carlos 8, Santa Eudóxia e Cáritas Paroquial
Indicador: Nº. Equipamentos Adquiridos
Un. de Medida: Número
Índice Recente: 1 | Índice Futuro: 1

Meta: Aquisição de novos computadores para os telecentros indicados, iniciando pelo PID Fagá, São Carlos 8, Santa Eudóxia e Cáritas Paroquial
Indicador: Nº. De Telecentros Atendidos
Un. de Medida: Número
Índice Recente: 0 | Índice Futuro: 1

Meta: Aquisição e 1 impressora multifuncional e 1 projetor para cada tele centro
Indicador: Nº. Equipamentos Adquiridos
Un. de Medida: Número
Índice Recente: 1 | Índice Futuro: 1

Meta: Atendimento de Idosos residentes em Instituições de Longa Permanência
Indicador: Numero de Instituições Atendidas
Un. de Medida: Numero
Índice Recente: 0 | Índice Futuro: 2

Meta: Atendimento personalizado em empresas com oferecimento de capacitações na área de informática de acordo com a necessidade da empresa
Indicador: Número de Empresas Atendidas
Un. de Medida: Numero
Índice Recente: 0 | Índice Futuro: 10

Meta: Capacitações em conteúdos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional do servidor
Indicador: Numero de Capacitações Ofertadas
Un. de Medida: Numero
Índice Recente: 1 | Índice Futuro: 1

Meta: Capacitações na área de informática e Gestão e Negócios para os alunos do Projeto Inclusão Produtiva na Terceira Idade
Indicador: Numero de Capacitações Realizadas
Un. de Medida: Numero
Índice Recente: 6 | Índice Futuro: 7

Meta: Certificar profissionais na área de Informática com homologação Microsoft
Indicador: Numero de Certificação Cursos Profissionalizantes
Un. de Medida: Número de Certificados
Índice Recente: 20 | Índice Futuro: 25

Meta: Divulgação de dicas de informática na programação da TVE através de Boletins Digitais gravados pelos educadores do PID.
Indicador: Numero de Insersões de Boletins na Programação da TVE
Un. de Medida: Numero
Índice Recente: 2 | Índice Futuro: 6

Meta: Exposição e vendas de produtos artesanais dos alunos do Projeto Inclusão Produtiva na Terceira Idade
Indicador: Numero de Feiras Realizadas
Un. de Medida: Numero
Índice Recente: 10 | Índice Futuro: 15

Meta: Implantação de 2 novos telecentros na região 5 (Vila São José) e Região 12 (Jardim Cruzeiro do Sul)
Indicador: Numero de Telecentros Implantados
Un. de Medida: Número
Índice Recente: 0 | Índice Futuro: 1

Meta: Implantação de um sistema de acesso on-line que permite controlar, de forma prática, todos os serviços oferecidos durante o uso livre dos computadores, nos postos telecentros
Indicador: % de Implantação Sistema
Un. de Medida: Porcentagem
Índice Recente: 80 | Índice Futuro: 90

Meta: Oferta dos cursos - Conhecendo o Universo da Informática 1 e 2 para crianças a partir de 7 anos nos diversos telecentros
Indicador: Numero de Turmas Ofertadas
Un. de Medida: Número de turmas
Índice Recente: 20 | Índice Futuro: 30

Atividade: Manutenção do PID
Cód Atividade:
Custo Estimado: R$ 119.025,67
Unidade Executora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS
Cód Unidade Executora: 04.01.00

Programa: Universidade Aberta do Trabalhador

Cód Programa: 4
Função: Educação — Cód Função: 12

Subfunção Ensino Profissional Cód Subfunção 363

Objetivo Formação inicial e continuada de trabalhadores, o que inclui sua capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização, objetivando a qualificação para o trabalho e o permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

Justificativa A implementação integrada das políticas públicas municipais de geração de trabalho, emprego e renda deve incluir ações de educação profissional para capacitação de pessoas desocupadas e em risco de desocupação e atualização profissional aos trabalhadores.

Meta Número de capacitações ofertadas anualmente.
Indicador Numero de capacitações
Un. de Medida Unidade
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Número de cursos ofertados, na área, anualmente. (área de idiomas, com o ensino da língua inglesa).
Indicador Numero de cursos
Un. de Medida Unidade
Índice Recente 0 Índice Futuro 4

Meta Número de monitores de costura industrial contratados por meio de concurso público
Indicador Numero de monitores
Un. de Medida unidade
Índice Recente 0 Índice Futuro 1

Meta Número de turmas ofertadas anualmente.
Indicador Numero de turmas
Un. de Medida Unidade
Índice Recente 45 Índice Futuro 50

Meta Oferecer cursos de manicure, pedicure, cabeleireiro, depilador, entre outros, à população e contratação de educadores via concurso público.
Indicador Numero de cursos
Un. de Medida unidade
Índice Recente 0 Índice Futuro 10

Programa **Universidade Aberta da Terceira Idade**
Cód Programa 5
Função Educação Cód Função 12
Subfunção Educação de Jovens e Adultos Cód Subfunção 366

Objetivo Oferecer oportunidades de educação permanente para pessoas adultas e idosas, visando a atualização de conhecimentos, melhoria da qualidade de vida e participação plena na sociedade.

Justificativa O Censo Demográfico (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2000) demonstrou que 11% da população do Município de São Carlos possui idade igual ou superior a 60 anos e 21% de pessoas adultas na maturidade, com idade entre 40 e 59 anos, o que representa um significativo segmento para atendimento na área de educação de adultos.

Meta Avaliar a reestruturação da proposta dos cursos da UATI
Indicador Número de pessoas matriculadas no curso reestruturado ao ano
Un. de Medida Número de Pessoas
Índice Recente 300 Índice Futuro 300

Meta Avaliar a reestruturação da proposta dos cursos da UATI
Indicador Número de matrículas realizadas no curso reestruturado.
Un. de Medida Número de matrículas
Índice Recente 2000 Índice Futuro 2000

Meta Avaliar a reestruturação da proposta dos cursos da UATI
Indicador Porcentagem de pessoas concluintes no curso reestruturado
Un. de Medida Porcentagem
Índice Recente 85 Índice Futuro 85

Meta Capacitar os Educadores Efetivos
Indicador Número de capacitações ofertadas anualmente.
Un. de Medida Número de capacitações
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Porcentagem de implantação da reestruturação na grade curricular da UATI
Indicador % Implantação
Un. de Medida Porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Atividade Reestruturação da UATI
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 40.386,79
Unidade Executora FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS
Cód Unidade Executora 04.01.00

Programa **Escola Municipal de Governo**
Cód Programa 6
Função Educação Cód Função 12
Subfunção Ensino Profissional Cód Subfunção 363

Objetivo Formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, para fortalecer a capacidade e o padrão da gestão pública, com profissionais qualificados para o cumprimento de suas atribuições.

Justificativa Os encargos e responsabilidades dos governos municipais têm levado muitos Municípios à criação de Escolas de Governo, conforme indicação da Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, para dinamizar mudanças em favor de um serviço público profissionalizado e orientado para as necessidades dos cidadãos.

Meta Oferta de vagas em capacitações para servidores públicos municipais em diferentes áreas.
Indicador Número de Vagas Ofertadas ao ano
Un. de Medida Numero
Índice Recente 3000 Índice Futuro 3000

Atividade Manutenção da Escola Municipal de Governo
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 13.766,37
Unidade Executora FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS
Cód Unidade Executora 04.01.00

Programa **TV Educativa de São Carlos**
Cód Programa 7
Função Comunicações Cód Função 24
Subfunção Telecomunicações Cód Subfunção 722

Objetivo Oferecer informação de caráter educativo e cultural à população de São Carlos, por meio de canal aberto de televisão.

Justificativa A oferta de programação educativa e cultural de qualidade, voltada à realidade e necessidades locais, por meio de um canal aberto de televisão, ampliará a formação educacional e cultural da população são-carlense.

Meta Aumentar Índice de Audiência da TVE São Carlos
Indicador Número de pesquisas realizadas
Un. de Medida Numero
Índice Recente 0 Índice Futuro 1

Meta Contratação de servidores para compor quadro efetivo da TVE
Indicador Número de Servidores Contratados
Un. de Medida Numero
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta Democratizar o Acesso ao Ver Saber Audiovisual
Indicador Nº. de Projetos
Un. de Medida Numero
Índice Recente 2 Índice Futuro 2

Meta Efetuar implantação e dispnibilização de sinal digital na TVE
Indicador % de Implantação do Sinal Digital
Un. de Medida Porcentagem
Índice Recente 70 Índice Futuro 100

Meta Reestruturar o quadro de equipamentos da TVE São Carlos
Indicador Quantidade de equipamentos adquiridos
Un. de Medida Unidade
Índice Recente 10 Índice Futuro 10

Atividade Manutenção da TV Educativa
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 193.494,14
Unidade Executora FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS
Cód Unidade Executora 04.01.00

Unidade Responsável pelo Programa:
FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA DE SÃO CARLOS - FPMSC
Código da Unidade: 05.01.00

Programa **Gestão Administrativa**
Cód Programa 1
Função Administração Cód Função 4
Subfunção Administração Geral Cód Subfunção 122

Objetivo Aperfeiçoar as condições de trabalho dos servidores
Justificativa Agilizar e tornar mais eficiente os serviços oferecidos pela Fundação

Meta Ampliar o quadro de servidores efetivos
Indicador Servidores à contratar
Un. de Medida Número de servidores no quadro
Índice Recente 22 Índice Futuro 21

Meta Capacitar os servidores
Indicador Servidores à capacitar
Un. de Medida % de servidores capacitados
Índice Recente 90 Índice Futuro 100

Meta Conceder bolsas estágio, pesquisa e monitoria
Indicador Bolsistas contratados anualmente
Un. de Medida Número de bolsistas contratados anualmente
Índice Recente 6 Índice Futuro 6

Meta: Dotar a sede da FPMSC de equipamentos e sistemas
Indicador: Infraestrutura adequada
Un. de Medida: % de Infraestrutura adequada
Índice Recente: 90 Índice Futuro: 95

Meta: Manutenção do quadro de pessoal e contratos
Indicador: Manutenções para o funcionamento
Un. de Medida: % de manutenções para o funcionamento
Índice Recente: 90 Índice Futuro: 95

Atividade: Recursos Humanos e Operacionais , Adiantamentos e Infraestrutura
Cód Atividade:
Custo Estimado: R$ 1.995.000,00
Unidade Executora: FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA DE SÃO CARLOS
Cód Unidade Executora: 05.01.00

Programa: **Gestão de Acervos**
Cód Programa: 2
Função: Cultura — Cód Função: 13
Subfunção: Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico — Cód Subfunção: 391
Objetivo: Promover ações necessárias à gestão dos acervos que compõem o Arquivo Público e Histórico do Município, o Museu de São Carlos e o Museu Tinho Leopoldino
Justificativa: Implantar políticas públicas de arquivo e de gestão de documentos e informações

Meta: Acondicionar e higienizar
Indicador: Tratamento documental
Un. de Medida: % de tratamento documental
Índice Recente: 50 Índice Futuro: 75

Meta: Adquirir acervos
Indicador: Volume de recursos
Un. de Medida: R$
Índice Recente: 15000 Índice Futuro: 15000

Meta: Classificar e informatizar
Indicador: Acervo informatizado
Un. de Medida: % de acervo informatizado
Índice Recente: 50 Índice Futuro: 65

Meta: Instalações físicas
Indicador: Adequações à executar
Un. de Medida: % executado
Índice Recente: 60 Índice Futuro: 80

Atividade: Gestão de Acervos
Cód Atividade:
Custo Estimado: R$ 460.000,00
Unidade Executora: FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA DE SÃO CARLOS
Cód Unidade Executora: 05.01.00

Programa: **Bens Patrimoniais: Preservação e Educação**
Cód Programa: 3
Função: Cultura — Cód Função: 13
Subfunção: Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico — Cód Subfunção: 391
Objetivo: Orientar a elaboração de projetos, acompanhar obras para recuperação de bens patrimoniais e sítios históricos e promover ações educativas
Justificativa: Preservar e revitalizar espaços públicos, realizar intervenções pontuais e promover ações educativas

Meta: Desenvolver projeto de ação educativa
Indicador: Projetos à executar
Un. de Medida: Número de projetos
Índice Recente: 1 Índice Futuro: 1

Meta: Incluir imóveis na lista de interesse histórico
Indicador: Imóveis a declarar
Un. de Medida: Número de imóveis a declarar (acumulado)
Índice Recente: 220 Índice Futuro: 200

Meta: Intervenções Pontuais
Indicador: Intervenções à executar
Un. de Medida: % executado
Índice Recente: 60 Índice Futuro: 70

Meta: Oferecer cursos e oficinas na área de preservação do patrimônio cultural
Indicador: Cursos e oficinas à oferecer
Un. de Medida: Número de cursos e oficinas/ano
Índice Recente: 15 Índice Futuro: 15

Meta: Publicar material sobre o Patrimônio Cultural
Indicador: Trabalhos à publicar
Un. de Medida: Número de trabalhos publicados (acumulado)
Índice Recente: 1 Índice Futuro: 1

Atividade: Educação, Preservação e Recuperação Patrimonial
Cód Atividade:
Custo Estimado: R$ 180.000,00
Unidade Executora: FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA DE SÃO CARLOS - FPMSC
Cód Unidade Executora: 05.01.00

Programa: **Valorização e divulgação do Patrimônio Cultural de São Carlos**
Cód Programa: 4
Função: Cultura — Cód Função: 13
Subfunção: Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico — Cód Subfunção: 391
Objetivo: Promover ações que contribuam para a disseminação e a preservação da memória local
Justificativa: Construir políticas de identificação, reconhecimento, proteção e promoção do patrimônio cultural

Meta: Eventos
Indicador: Realizar eventos
Un. de Medida: Número de eventos/ano
Índice Recente: 6 Índice Futuro: 6

Meta: Organizar exposições
Indicador: Organizar exposições
Un. de Medida: Número de exposições/ano
Índice Recente: 2 Índice Futuro: 2

Meta: Produzir documentários ou outros material sobre São Carlos
Indicador: Materiais à produzir
Un. de Medida: Número de materiais produzidos (acumulado)
Índice Recente: 19 Índice Futuro: 21

Meta: Produzir lembranças sobre São Carlos
Indicador: Volume de recursos
Un. de Medida: R$/ano
Índice Recente: 10000 Índice Futuro: 10000

Meta: Publicar trabalhos
Indicador: Trabalhos à publicar
Un. de Medida: Número de trabalhos publicados
Índice Recente: 28 Índice Futuro: 29

Meta: Publicidade
Indicador: Volume de recursos
Un. de Medida: R$/ano
Índice Recente: 10000 Índice Futuro: 10000

Atividade: Valorização e divulgação do Patrimônio Cultural de São Carlos
Cód Atividade:
Custo Estimado: R$ 250.000,00
Unidade Executora: FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA DE SÃO CARLOS
Cód Unidade Executora: 05.01.00

Unidade Responsável pelo Programa:
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Código da Unidade: 06.13.00

Programa: **OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO**
Cód Programa: 1
Função: Saneamento — Cód Função: 17
Subfunção: Saneamento Básico Urbano — Cód Subfunção: 512
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO
Justificativa: GARANTIR A COLETA E AFASTAMENTO DE TODO ESGOTO GERADO EM ZONA URBANA E TRATAR EFICIENTEMENTE TODO ESGOTO COLETADO

Meta: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NOVOS
Indicador: % DE COMPRAS
Un. de Medida: PORCENTAGEM
Índice Recente: 50 Índice Futuro: 75

Meta: COLETAR E AFASTAR ESGOTO DOMÉSTICO
Indicador: % DA POPULAÇÃO ATENDIDA
Un. de Medida: PORCENTAGEM
Índice Recente: 100 Índice Futuro: 100

Meta: EXECUTAR MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA GERÊNCIA
Indicador: % DE MANUTENÇÕES REALIZADAS
Un. de Medida: PORCENTAGEM
Índice Recente: 50 Índice Futuro: 75

Meta IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO
Indicador REDES COLETORAS IMPLANTADAS
Un. de Medida METRO LINEAR
Índice Recente 92440 Índice Futuro 932340

Meta MELHORAR REDES COLETORAS
Indicador % DE OBRAS REALIZADAS
Un. de Medida PORCENTAGEM
Índice Recente 30 Índice Futuro 45

Meta REDUZIR O NÚMERO DE LANÇAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM REDE DE ESGOTO
Indicador % DE RESIDENCIAS COM LANÇAMENTO DE AGUA PLUVIAL
Un. de Medida PORCENTAGEM
Índice Recente 50 Índice Futuro 60

Projeto IMPLANTAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO
Cód Projeto
Custo Estimado R$ 700.000,00
Unidade Executora SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Cód Unidade Executora 06.13.00

Atividade MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 9.723.000,00
Unidade Executora SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Cód Unidade Executora 06.13.00

Programa IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ETA

Cód Programa 2
Função Saneamento Cód Função 17
Subfunção Saneamento Básico Urbano Cód Subfunção 512
Objetivo CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
Justificativa ATENDER A DEMANDA CRESCENTE DA POPULAÇÃO POR ÁGUA TRATADA
Meta CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
Indicador ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA
Un. de Medida UNIDADE
Índice Recente 1 Índice Futuro 2

Projeto CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
Cód Projeto
Custo Estimado R$ 8.000.000,00
Unidade Executora SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Cód Unidade Executora 06.13.00

Programa OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

Cód Programa 3
Função Saneamento Cód Função 17
Subfunção Saneamento Básico Urbano Cód Subfunção 512
Objetivo MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
Justificativa GARANTIR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
Meta AQUISAÇÃO DE GERADORES DE CLORO/FLÚOR
Indicador EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS
Un. de Medida UNIDADES
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Meta COMBATER E REDUZIR LEITURAS COD 08 (DIFICIL ACESSO)
Indicador % DE OCORRÊNCIAS REDUZIDAS NO PERÍODO
Un. de Medida PORCENTAGEM
Índice Recente 15 Índice Futuro 30

Meta COMBATER E REDUZIR LEITURAS COD 10 (LIGAÇÃO CORTADA COM CONSUMO)
Indicador % DE OCORRÊNCIAS REDUZIDAS NO PERÍODO
Un. de Medida PORCENTAGEM
Índice Recente 50 Índice Futuro 70

Meta CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS
Indicador RESERVATÓRIOS CONSTRUÍDOS
Un. de Medida UNIDADE
Índice Recente 43 Índice Futuro 45

Meta EXPANDIR O PARQUE TECNOLÓGICO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO
Indicador QUANTIDADE DE COMPUTADORES ADQUIRIDOS
Un. de Medida UNIDADES
Índice Recente 9 Índice Futuro 9

Meta IMPERBIALIZAÇÃO DOS UASBs
Indicador OBRAS REALIZADAS
Un. de Medida PORCENTAGEM
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS
Indicador ADUTORAS IMPLANTADAS
Un. de Medida METRO LINEAR
Índice Recente 158380 Índice Futuro 162630

Meta IMPLANTAÇÃO DE POÇO PROFUNDO
Indicador POÇOS IMPLANTADOS
Un. de Medida UNIDADES
Índice Recente 26 Índice Futuro 27

Meta INTENSIFICAR O CORTE EM LOCAIS COM EXIGENCIA DE MUDANÇA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA
Indicador % DE CORTES COM MUDANÇA DE LIGAÇÃO EFETUADAS NO PERÍODO
Un. de Medida PORCENTAGEM
Índice Recente 70 Índice Futuro 85

Meta MANTER A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO TRATAMENTO DE ÁGUA
Indicador % DE ÁGUA TRATADA
Un. de Medida PORCENTAGEM
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta MELHORAR O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, RESERVAÇÃO E SETORIZAÇÃO
Indicador % DE MELHORIA ALCANÇADA
Un. de Medida PORCENTAGEM
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta MELHORAR O SISTEMA DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS
Indicador QUANTIDADE DE HIDRÔMETROS ADQUIRIDOS
Un. de Medida PORCENTAGEM
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta MELHORAR PERFORMANCE DA PRODUÇÃO SUBTERRÂNIA
Indicador % DA MELHORIA ALCANÇADA
Un. de Medida PORCENTAGEM
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta MELHORAR PERFORMANCE DA PRODUÇÃO SUPERFICIAL
Indicador % DA MELHORIA ALCANÇADA
Un. de Medida PORCENTAGEM
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Projeto IMPLANTAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO. RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
Cód Projeto
Custo Estimado R$ 3.760.000,00
Unidade Executora SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Cód Unidade Executora 06.13.00

Projeto CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS
Cód Projeto
Custo Estimado R$ 3.500.000,00
Unidade Executora SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Cód Unidade Executora 06.13.00

Projeto IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS
Cód Projeto
Custo Estimado R$ 500.000,00
Unidade Executora SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Cód Unidade Executora 06.13.00

Projeto PERFURAÇÃO DE POÇOS
Cód Projeto
Custo Estimado R$ 1.300.000,00
Unidade Executora SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Cód Unidade Executora 06.13.00

Projeto IMPERMEBIALIZAÇÃO DOS UASBs
Cód Projeto
Custo Estimado R$ 4.000.000,00
Unidade Executora SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Cód Unidade Executora 06.13.00

Projeto GERADOR DE CLORO E FLUOR
Cód Projeto
Custo Estimado R$ 0,00
Unidade Executora SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Cód Unidade Executora 06.13.00

Atividade MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 3.908.000,00
Unidade Executora SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Cód Unidade Executora 06.13.00

Programa IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Cód Programa 4
Função Saneamento Cód Função 17
Subfunção Saneamento Básico Rural Cód Subfunção 512

Objetivo CONCLUSÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – MONJOLINHO – E CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO VARJÃO
Justificativa ATENDER A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA
Meta AMPLIAÇÃO DA ETE MONJOLINHO
Indicador % DE OBRA
Un. de Medida PORCENTAGEM
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta CONSTRUÇÃO DE ETE - BACIA RIO MOGI - PARA ATENDER REGIÃO VARJÃO
Indicador UNIDADE CONSTRUÍDA
Un. de Medida UNIDADE
Índice Recente 0 Índice Futuro 0

Projeto IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
Cód Projeto
Custo Estimado R$ 19.400.000,00
Unidade Executora SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Cód Unidade Executora 06.13.00

Programa **Precatórios Judiciais**
Cód Programa 5
Função Encargos Especiais Cód Função 28
Subfunção Outros Encargos Especiais Cód Subfunção 846
Objetivo Atender as Condenações Judiciais
Justificativa Atender à todas as ordens judiciais para pagamento com precatório
Meta ATENDER À 100% DOS PRECATÓRIOS CÍVEIS
Indicador % DE PRECATÓRIOS CÍVEIS PAGOS
Un. de Medida %
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta ATENDER À 100% DOS PRECATÓRIOS TRABALHISTAS
Indicador % DE PRECATÓRIOS TRABALHISTAS PAGOS
Un. de Medida %
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Atividade Precatórios Judiciais
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 840.000,00
Unidade Executora SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Cód Unidade Executora 06.13.00

Operações Especiais Pagamento das Obrigações da Dívida Pública Interna
Cód Op. Especiais
Custo Estimado R$ 840.000,00
Unidade Executora SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Cód Unidade Executora 06.13.00

Programa **Serviço da Dívida Pública**
Cód Programa 6
Função Encargos Especiais Cód Função 28
Subfunção Serviço da Dívida Interna Cód Subfunção 843
Objetivo Atender a 100% dos pagamentos da dívida pública
Justificativa Manter o o equilíbrio financeiro da autarquia em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal
Meta Atender 100% aos pagamentos
Indicador % de pagamentos efetivados
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Atividade Serviço da Dívida Pública
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 4.100.000,00
Unidade Executora SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Cód Unidade Executora 06.13.00

Operações Especiais Pagamento das Obrigações da Dívida Pública Interna
Cód Op. Especiais
Custo Estimado R$ 4.100.000,00
Unidade Executora SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Cód Unidade Executora 06.13.00

Programa **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO OPERACIONAL**
Cód Programa 7
Função Administração Cód Função 4
Subfunção Administração Geral Cód Subfunção 122
Objetivo COLABORAR COM AÇÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO, OFERECENDO SUPORTE ADMINISTRATIVO, TECNOLÓGICO, LOGÍSTICO E DE APOIO OPERACIONAL
Justificativa GARANTIR QUE OS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO RECEBAM TODO SUBSIDIO NECESSÁRIO PARA DESEMPENHAR SUAS AÇÕES, ATUANDO NAS ATIVIDADES E PROJETOS RELACIONADOS AO PRÉ E PÓS TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Meta AMPLIAÇÃO DA FROTA
Indicador UNIDADES
Un. de Medida UNIDADES
Índice Recente 89 Índice Futuro 97

Meta AMPLIAR NÚMERO DE VIATURAS DESTINADAS À GERÊNCIA
Indicador NÚMERO DE VIATURAS ADQUIRIDAS
Un. de Medida UNIDADES
Índice Recente 2 Índice Futuro 2

Meta ATENDER AS NECESSIDADES DE BENS E SERVIÇOS DA AUTARQUIA
Indicador % DE SOLICITAÇOES ANTENDIDAS
Un. de Medida PORCENTAGEM
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA
Indicador OBRA CONCLUÍDA
Un. de Medida PORCENTAGEM
Índice Recente 50 Índice Futuro 75

Meta CUMPRIR 100% DAS SENTENÇAS JUDICIAIS
Indicador % DE SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIDAS
Un. de Medida PORCENTAGEM
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA AUTARQUIA ATRAVÉS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Indicador QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO.(O.S=ORDENS DE SERVIÇOS)
Un. de Medida NÚMERO DE O.S.
Índice Recente 2.880 Índice Futuro 2.880

Meta INFRAESTRUTURA DA SEDE
Indicador INFRAESTRUTURA ADQUIRIDA
Un. de Medida PORCENTAGEM
Índice Recente 0 Índice Futuro 0

Meta MANUTENÇÃO DA FROTA
Indicador % DA DEMANDA ATENDIDA
Un. de Medida PORCENTAGEM
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO QUADRO FUNCIONAL
Indicador % DA DEMANDA ATENDIDA
Un. de Medida %
Índice Recente 100 Índice Futuro 100

Meta MELHORIA E EXPANSÃO DOS RECURSOS DO PARQUE TECNOLÓGICO DA AUTARQUIA
Indicador % DE EVOLUÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS
Un. de Medida porcentagem
Índice Recente 49 Índice Futuro 64

Meta RECOMPOR ASFALTO EM INTERVENÇÕES REALIZADAS PELA AUTARQUIA
Indicador RECOMPOSIÇÃO M2
Un. de Medida M²
Índice Recente 96000 Índice Futuro 144000

Atividade DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 11.000,00
Unidade Executora SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Cód Unidade Executora 06.13.00

Atividade MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO OPERACIONAL
Cód Atividade
Custo Estimado R$ 68.451.500,00
Unidade Executora SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Cód Unidade Executora 06.13.00

Acesse o Portal da Prefeitura:
www.saocarlos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	733.735.330,55	688.953.362,02	13.275,88	786.050.659,62	693.044.136,50	14.222,45	850.742.628,90	704.315.447,39	15.392,96
Receitas Primárias (I)	724.105.011,47	679.910.808,89	13.101,63	768.347.827,67	677.435.926,36	13.902,14	833.734.227,81	690.234.479,52	15.085,22
Despesa Total	733.293.637,33	688.538.626,60	13.267,89	784.770.850,67	691.915.756,19	14.199,29	841.666.737,34	696.801.670,13	15.228,74
Despesas Primárias (II)	712.090.506,78	668.629.583,83	12.884,25	765.710.921,94	675.111.022,69	13.854,43	831.102.634,67	688.055.828,02	15.037,60
Resultado Primário (III) = (I – II)	12.014.504,69	11.281.225,07	217,39	2.636.905,74	2.324.903,66	47,71	2.631.593,14	2.178.651,49	47,61
Resultado Nominal	441.693,22	414.735,42	7,99	1.279.808,94	1.128.380,31	23,16	9.075.891,56	7.513.777,26	164,22
Dívida Pública Consolidada	193.966.479,98	182.128.150,21	3.509,54	203.199.284,42	179.156.484,24	3.676,60	211.164.696,37	174.819.684,06	3.820,72
Dívida Consolidada Líquida	142.158.606,88	133.482.259,98	2.572,15	147.731.224,27	130.251.476,17	2.672,98	153.418.876,41	127.012.895,44	2.775,89

FONTE: PIB: http://www.seade.gov.br/produtos/pibmun/ - Inflação: http//www.bcb.gov.br/?RELINF

NOTA: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2015	2016	2017
PIB Municipio de São Carlos - R$ milhares	5.526.830	5.526.830	5.526.830
índice oficial de inflação	6,50%	6,50%	6,50%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2015
Valor Corrente / 1,0650

2016
Valor Corrente / 1,1342

2017
Valor Corrente / 1,2079

ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	643.905.209	11650,53	621.970.758,01	11253,66	-21.934.451	-3,406472116
Receitas Primárias (I)	633.700.100	11465,89	613.370.323,18	11098,05	-20.329.777	-3,208106994
Despesa Total	643.905.209	11650,53	641.639.746,37	11609,54	-2.265.463	-0,351831763
Despesas Primárias (II)	619.083.209	11201,42	591.541.450,83	10703,09	-27.541.759	-4,44879754
Resultado Primário (III) = (I–II)	14.616.891	264,47	21.828.872,35	394,96	7.211.981	49,34005015
Resultado Nominal	7.442.511	134,66	-19.668.988	(355,88)	-27.111.499	-364,278933
Dívida Pública Consolidada	105.000.000	1899,82	225.081.020	4072,52	120.081.020	114,3628761
Dívida Consolidada Líquida	15.429.833	279,18	173.933.535	3147,08	158.503.702	1027,254826

FONTE: PIB:http://www.seade.gov.br/produtos/pibmun/

NOTA: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2015	2016	2017
milhares	5.526.830	5.526.830	5.526.830

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	569.857.508,14	621.970.758,01	9,14	678.128.771,30	19,00	733.735.330,55	8,20	786.050.659,62	7,13	850.742.628,90	8,23
Receitas Primárias (I)	558.949.895,78	613.370.323,18	9,74	668.363.495,91	19,57	724.105.011,47	8,34	768.347.827,67	6,11	833.734.227,81	8,51
Despesa Total	550.379.338,24	641.639.746,37	16,58	678.096.576,04	23,21	733.293.637,33	8,14	784.770.850,67	7,02	841.666.737,34	7,25
Despesas Primárias (II)	527.137.082,65	591.541.450,83	12,22	652.575.611,05	23,80	712.090.506,78	9,12	765.710.921,94	7,53	831.102.634,67	8,54
Resultado Primário (III) = (I - II)	31.812.813,13	21.828.872,35	(31,38)	15.787.884,86	(50,37)	12.014.504,69	(23,90)	2.636.905,74	(78,05)	2.631.593,14	(0,20)
Resultado Nominal	(13.560.609,19)	(19.668.988,36)	45,05	(1.977.320,98)	(85,42)	441.693,22	(122,34)	1.279.808,94	189,75	9.075.891,56	609,16
Dívida Pública Consolidada	152.199.469,00	225.081.019,89	47,89	187.497.805,68	23,19	193.966.479,98	3,45	203.199.284,42	4,76	211.164.696,37	3,92
Dívida Consolidada Líquida	63.191.432,49	173.933.534,58	175,25	137.674.546,89	117,87	142.158.606,88	3,26	147.731.224,27	3,92	153.418.876,41	3,85

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	642.172.425,92	661.839.083,60	3,06	678.128.771,30	2,46	688.953.362,02	1,60	693.044.136,50	0,59	704.315.447,39	1,63
Receitas Primárias (I)	629.880.637,55	652.687.360,90	3,62	668.363.495,91	2,40	679.910.808,89	1,73	677.435.926,36	(0,36)	690.234.479,52	1,89
Despesa Total	620.222.476,26	682.768.854,11	10,08	678.096.576,04	(0,68)	688.538.626,60	1,54	691.915.756,19	0,49	696.801.670,13	0,71
Despesas Primárias (II)	594.030.778,44	629.459.257,83	5,96	652.575.611,05	3,67	668.629.583,83	2,46	675.111.022,69	0,97	688.055.828,02	1,92
Resultado Primário (III) = (I - II)	35.849.859,12	23.228.103,07	(35,21)	15.787.884,86	(32,03)	11.281.225,07	(28,55)	2.324.903,66	(79,39)	2.178.651,49	(6,29)
Resultado Nominal	(15.281.450,49)	(20.929.770,51)	36,96	(1.977.320,98)	(90,55)	414.735,42	(120,97)	1.128.380,31	172,07	7.513.777,26	565,89
Dívida Pública Consolidada	171.513.581,62	239.508.713,26	39,64	187.497.805,68	(21,72)	182.128.150,21	(2,86)	179.156.484,24	(1,63)	174.819.684,06	(2,42)
Dívida Consolidada Líquida	71.210.425,27	185.082.674,15	159,91	137.674.546,89	(25,61)	133.482.259,98	(3,05)	130.251.476,17	(2,42)	127.012.895,44	(2,49)

FONTE: Inflação: www.bcb.gov.br/htms/relinf/port/2014/03/ri201403c6p.pdf - www.debit.com.br

Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO

2013	2014	2015	2016	2017	2018
5,91	6,41	8,25	6,50	6,50	6,5

2013
Valor Corrente x 1,1269
2014
Valor Corrente x 1,0641
2015
Valor Corrente
2016
Valor Corrente / 1,0650
2017
Valor Corrente / 1,1342
2018
Valor Corrente / 1,2079

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	354.103.327	1,01	290.750.979	1,00	160.332.787	0,99
Reservas	50.723	0,00	50.723	0,00	50.723	0,00
Resultado Acumulado	-2.977.996	-0,01	-69.794	0,00	2.167.616	0,01
TOTAL	351.176.055	1,01	290.731.908	1,00	162.551.125	0,99

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)	2011 (d)	2010 (e)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	117.549,59	13.256,68	1.304.966,45	165.882,96	1.010.062,09
Alienação de Bens Móveis	74.800,00	-	339.460,00	4.362,00	224.249,44
Alienação de Bens Imóveis	42.749,59	13.256,68	965.504,45	161.520,96	785.812,65
REMUNERAÇÃO - CONTA ALIENAÇÂO DE ATIVOS (II)	892,33	727,10	6.422,98	334,50	2.714,58
Remuneração - Conta Alienação de Ativos	892,33	727,10	6.422,98	334,50	2.714,58

DESPESAS EXECUTADAS	2014 (f)	2013 (g)	2012 (h)	2011 (i)	2010 (J)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (III)	87.648,02	20.899,03	1.326.144,54	339.995,73	829.355,77
DESPESAS DE CAPITAL	87.648,02	20.899,03	1.326.144,54	339.995,73	829.355,77
Investimentos	87.648,02	20.899,03	1.326.144,54	339.995,73	829.355,77
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	(l) = ((Ia + IIa – IIIf) + IVm)	2013 (m) = ((Ib +IIb – IIIg) + IVn)	2012 (o) = ((Ic + IIc – IIIh) + IVp)	(p) = (Id + IId – IIi) + IVq	2010 (i) = (Ic + IIC – IIj)
VALOR (IV)	30.793,90	29.008,16	35.923,41	50.678,52	224.456,79

FONTE:
Nota :

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)			

DESPESAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)			

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

MUNICIPÍO DE SÃO CARLOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
IPTU, ISSQN E ITBI	Imunidade	Regulamentação do Art. 150 VI, incisos b e c da CF	942.843,00	1.018.270,00	1.084.457,00	Isenção/Imunidade de IPTU decorrente de Lei Municipal Aprovada antes da LRF
IPTU	Isenção	Isenção aposentados, pensionista e razões sócio-econômicas (Lei 10.976/95)	1.167.357,00	1.260.745,00	1.342.693,00	
IPTU, ISSQN E ITBI	Isenção	Construções de interesse sociais do Programa Minha Casa Minha Vida (Lei 14985/09)	494.340,00	533.887,00	568.589,00	Aumento da base de arrecadação de ISSQN
IPTU	Isenção	Razões sociais, imóveis urbanos com finalidades rurais (art. 8º) incentivos ambientais, prédios históricos, adimplência, incentivo industrial e contribuintes ICMS (lei 13692/05)	4.946.000,00	5.341.680,00	5.688.889,00	Aumento na arrecadação do IPTU e do ICMS
Dívida Ativa	Remissão	Contribuintes em Geral (Lei 12513/00 e 14364/07)	1.155.000,00	1.247.400,00	1.328.481,00	Aumento da Base de Arrecadação da Dívida Ativa
Tarifa de Água	Isenção	Família de Baixa Renda Cadastrada em Programas Sociais - Desconto Tarifa Social- Lei Mun. Nº 14374/2007	520.000,00	545.479,90	571.117,73	Compensação na metodologia de cálculo de projeção da arrecadação efetiva da tarifa de água
Tarifa de Água	Isenção	Desconto Santa Casa de Misericordia de São Carlos - Lei Mun. Nº 11257/2009	626.900,00	657.618,10	688.526,15	Compensação na metodologia de cálculo de projeção da arrecadação efetiva da tarifa de água
TOTAL			9.852.440,00	10.605.080,00	11.272.752,87	-

ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2016

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	15.543.420,11
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	4.015.231,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	11.528.189,11
Redução Permanente de Despesa (II)	2.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	13.528.189,11
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.500.000,00
Novas DOCC	2.500.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	11.028.189,11

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	612.650,00	Abertura de Créditos Adicionais, a partir do cancelamento de Despesas Discricionárias	612.650,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	443.000,00	Abertura de Créditos Adicionais, a partir do cancelamento de Despesas Discricionárias	443.000,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	1.055.650,00	SUBTOTAL	1.055.650,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	1.055.650,00	TOTAL	1.055.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

ANEXO IV
RELAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO EM CONFORMIDADE COM O ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000

OBRA: COMPLEXO ESPORTIVO SANTA FELÍCIA
CONTRATADA: FRAGALLI ENGENHARIA LTDA-EPP
PROCESSO: 28.753/13
CONTRATO: 31/14
VALOR: R$233.565,54
SECRETARIA: SMEL

OBRA: INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÕES / BRUNO PAUKA/ NESTOR DE CAMPOS/ ETC.
CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
PROCESSO: 12.082/14
CONTRATO: 134/12
VALOR: R$992.688,07
SECRETARIA: SMOP

OBRA: USF JARDIM MUNIQUE
CONTRATADA: K2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
PROCESSO: 414/2014
CONTRATO: 98/14
VALOR: R$817.012,11
SECRETARIA: SMS

OBRA: DRENAGEM ÁGUA VERMALHA
CONTRATADA: DATEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
PROCESSO: 50.110/12
CONTRATO: 25/14
VALOR: R$499.586,35
SECRETARIA: SMOP

OBRA: CRAS DO JOCKEY CLUB
CONTRATADA: NOVA META CONSTRUTORA LTDA
PROCESSO: 4.350/14
CONTRATO: 123/14
VALOR: R$149.176,69
SECRETARIA: SMCAS

OBRA: UPA CIDADE ARACY
CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA
PROCESSO: 188/14
CONTRATO: 152/14
VALOR: R$2.743.971,82
SECRETARIA: SMS

OBRA: USF VILA SÃO JOSÉ
CONTRATADA: RIO NOVO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
PROCESSO: 12.422/14
CONTRATO: 160/14
VALOR: R$288.950,75
SECRETARIA: SMS

OBRA: CAMPO DE FUTEBOL "ORIVALDO MAROTTI - BIBI" - CIDADE ARACY
CONTRATADA: CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PROCESSO: 17.311/13
CONTRATO: 80/14
VALOR: R$574.525,38
SECRETARIA: SMEL

OBRA: RECAPE 12
CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
PROCESSO: 8.906/13
CONTRATO: 91/13
VALOR: R$1.578.832,55
SECRETARIA: SMOP

OBRA: RECAPE 13
CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
PROCESSO: 8.908/13
CONTRATO: 74/13
VALOR: R$1.650.258,78
SECRETARIA: SMOP

OBRA: USF STA. PAULA
CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA
PROCESSO: 4.856/13
CONTRATO: 163/14
VALOR: R$289.987,83
SECRETARIA: SMS

OBRA: AME
CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA
PROCESSO: 762/14
CONTRATO: 161/14
VALOR: R$791.499,03
SECRETARIA: SMS

OBRA: CEME - REFORMA E ADAPTAÇÃO
CONTRATADA: G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP
PROCESSO: 3.537/14
CONTRATO: 75/14
VALOR: R$164.506,70
SECRETARIA: SMS

OBRA: CEMEI OLIVIA DE CARVALHO
CONTRATADA: K2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
PROCESSO: 5.354/14
CONTRATO: 145/14
VALOR: R$548.308,48
SECRETARIA: SME

OBRA: USF ANTENOR GARCIA
CONTRATADA: K2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
PROCESSO: 418/14
CONTRATO: 62/14
VALOR: R$997.400,63
SECRETARIA: SMS

OBRA: USF STA. EUDÓXIA
CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA
PROCESSO: 4.853/15
CONTRATO: 01/15
VALOR: R$304.433,06
SECRETARIA: SMS

OBRA: PISTA DE ATLETISMO (CENTRO OLÍMPICO)
CONTRATADA: LISONDA
PROCESSO: 480/09
CONTRATO: 42/10
VALOR: R$2.741.492,08
SECRETARIA: SMEL

OBRA: PONTE ANTONIO R. CAJADO
CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
PROCESSO: 14.025/13
CONTRATO: 82/14
VALOR: R$602.936,94
SECRETARIA: SMOP

OBRA: PRAÇA DO PAC (CEU)
CONTRATADA: K2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
PROCESSO: 19.319/12
CONTRATO: 148/12
VALOR: R$1.751.574,07
SECRETARIA: COORDENADORIA DE ARTES E CULTURA

OBRA: CASA DO RONALD GOLIAS (REFORMA)
CONTRATADA: FRAGALLI ENGENHARIA LTDA-EPP
PROCESSO: 37.283/11
CONTRATO: 127/14
VALOR: R$139.871,85
SECRETARIA: COORDENADORIA DE ARTES E CULTURA

OBRA: DRENAGEM AV. INTEGRAÇÃO
CONTRATADA: NOVA META CONSTRUTORA LTDA
PROCESSO: 9.507/14
CONTRATO: 122/14
VALOR: R$82.217,61
SECRETARIA: SMOP

OBRA: RECAPE 14
CONTRATADA: DATEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
PROCESSO: 8.907/13
CONTRATO: 62/13
VALOR: R$1.619.287,48
SECRETARIA: SMOP

OBRA: VERA LUCIA PILLA
CONTRATADA: FRAGALLI ENGENHARIA LTDA-EPP
PROCESSO: 11.177/13
CONTRATO: 83/14
VALOR: R$299.961,59
SECRETARIA: SMCAS

OBRA: USF CIDADE ARACY
CONTRATADA:
PROCESSO: 2.095/13
CONTRATO:
VALOR: R$
SECRETARIA: SMS

OBRA: CEMEI - RENATO JENSEN (ZAVAGLIA)
CONTRATADA:
PROCESSO: 11.000/14
CONTRATO:
VALOR: R$2.908.167,67
SECRETARIA: SME

OBRA: VIADUTO PARA TRANSPOSIÇÃO VIA FÉRREA (PRAÇA ITÁLIA)
CONTRATADA:
PROCESSO: 2.945/11
CONTRATO:
VALOR: R$
SECRETARIA: SMOP

OBRA: CEMEI ALDINO DEL NERO - PQ ARNOLD SCHIMIDT
CONTRATADA:
PROCESSO: 2.348/14
CONTRATO:
VALOR: R$1.449.452,15
SECRETARIA: SME

OBRA: HOSPITAL ESCOLA
CONTRATADA:
PROCESSO:
CONTRATO:
VALOR: R$
SECRETARIA: SMS

OBRA: UBS CRUZEIRO DO SUL (REFORMA)
CONTRATADA: RIO NOVO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
PROCESSO:
CONTRATO:
VALOR: R$
SECRETARIA: SMS

OBRA: CENTRO DE PRODUÇÃO DO CDHU ATÉ ADUTORA DO CEAT NO CIDADE ARACY; CENTRO DE PRODUÇÃO DO JD. DO BOSQUE ATÉ RESERVATÓRIO DO PQ FEHR; CENTRO DE PRODUÇÃO DO CEDRINHO ATÉ AV. GREGÓRIO AVERSA; CENTRO DE PRODUÇÃO DO IPANEMA ATÉ CENTRO DE PRODUÇÃO DO SÃO CARLOS III; RUA CREMILDE ZABOTTO POIANAS – TIMBURIS.
CONTRATADA: MONTBRAZ ARARAQUARA MONT. IND. ME
PROCESSO: 0064/2014
CONTRATO: 0041/2014
VALOR: R$ 427.725,08 (INCLUI VALOR CONTRATUAL MAIS ADITAMENTOS)
SECRETARIA: SAAE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM AREAS DE RESERVAÇÃO.
CONTRATADA: PROVAC SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 4524/2013
CONTRATO: 0026/2014
VALOR: R$ 325.488,82 (INCLUI VALOR CONTRATUAL MAIS ADITAMENTOS)
SECRETARIA: SAAE

OBRA: EXECUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA TRATADA NA REGIÃO DO VARJÃO – PAC2
CONTRATADA: AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROCESSO: 1718/2013
CONTRATO:.19/2013
VALOR: R$ 837.430,85
SECRETARIA: SAAE

OBRA: LUTTI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - JD. BELVEDERE
PROCESSO: 0596/2014
CONTRATO: 0072/2014
VALOR: R$ 449.971,76
SECRETARIA: SAAE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO 600.000 LITROS
CONTRATADA: ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA
PROCESSO: 0849/2012
CONTRATO: 0025/2012
VALOR: R$ 1.326.099,73 (INCLUI VALOR CONTRATUAL MAIS ADITAMENTOS)
SECRETARIA: SAAE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BASE EM CONCRETO ARMADO PARA INSTALAÇÃO RESERVATÓRIO DE ÁGUA - 2.650.000L - VILA NERY
CONTRATADA: KC GOMES CONSTRUÇÕES ME
PROCESSO: 3736/2014
CONTRATO: 0002/2015
VALOR: R$ 394.255,67
SECRETARIA: SAAE

Acesse o Portal da Prefeitura:
www.saocarlos.sp.gov.br

Expediente
Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS
Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP
Secretaria Municipal de Comunicação
Glauco Piovesan editoração eletrônica
Luis Antônio Marcon Garmendia edição de texto (MTb. 3.100.82)

documento assinado digitalmente
MUNICIPIO DE SAO CARLOS:45358249000101
Digitally signed by MUNICIPIO DE SAO CARLOS:45358249000101
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=SAO CARLOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR S L, cn=MUNICIPIO DE SAO CARLOS:45358249000101
Date: 2015.07.13 18:17:38 -03'00'